SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 03 de Janeiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3405

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 001/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srª **ROSILENE MONTEIRO OLIVEIRA,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIA**, lotada na Secretaria desta Casa de Leis, a partir do dia 02 de janeiro de 2024**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4B95D700

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 002/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr **WATHILAS VIANA DO CARMO,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **DIRETOR GERAL**, desta Casa de Leis, a partir do dia 02 de janeiro de 2024**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:BAA6EC2B

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 003/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srª **ANDREIA APARECIDA PAIVA E SILVA,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA JURÍDICA I**, desta Casa de Leis, a partir do dia 02 de janeiro de 2024**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:8E12347A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 004/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. – NOMEAR o Sr OSEIAS LIMA DA FONSECA, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de CHEFE DE LICITAÇÕES E CONTRATO, desta Casa de Leis, a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:58CA671A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 005/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srª **NUBIELY FLAVIA DE LIMA CARVALHO,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, desta Casa de Leis, a partir do dia 02 de janeiro de 2024**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:1FBB418E

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 006/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr **MARCELO BENTO DA SILVA,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **TESOUREIRO**, desta Casa de Leis, a partir do dia 02 de janeiro de 2024**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:04B60F54

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 007/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr **SIDICLEY PIMENTA,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I**, desta Casa de Leis, a partir do dia 02 de janeiro de 2024**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:BA9FE1E1

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 008/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a Sr.ª **ROBERTA DOS SANTOS SFAIR,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **CONTROLE INTERNO**, desta Casa de Leis, a partir do dia 02 de janeiro de 2024**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:974B98AF

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 009/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:
Art.1º. –**NOMEAR** o Sr.º **SIDNEY GONÇALVES DOS SANTOS,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **OUVIDOR GERAL**, desta Casa de Leis, a partir do dia 02 de janeiro de 2024**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:AF6E9294

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 010/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srª **RAYSSA CHAVES MOTA,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA JURÍDICA II**, desta Casa de Leis, a partir do dia 02 de janeiro de 2024**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C3E4D36E

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 011/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr.º **JHONATA MENEZES DA SILVA,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II**, desta Casa de Leis, a partir do dia 02 de janeiro de 2024**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:7429B225

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 001

PORTARIA Nº 001/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições legais e regimentais, e;
CONSIDERANDO a renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, para o Biênio 2023-2024, o qual é composta pelos Vereadores: Jorge Luís de Andrade Tavares (Presidente), Denilson de Araújo Oliveira (Vice-Presidente), Rover Kemmer Xavier e Silva (1º Secretário) e Givanildo Pereira da Silva (2º Secretário), consoante termo de posse assinado no dia 01 de janeiro de 2023;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º- Nomear a Sra. **LUANA COSTA DOS SANTOS**, portadora do CPF: XXX.047.522-XX, para exercer o cargo comissionado de Secretária Geral/SG-PL da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, 02 de janeiro de 2024.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:BFCE8823

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 002

PORTARIA Nº 002/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, para o Biênio 2023-2024, o qual é composta pelos Vereadores: Jorge Luis de Andrade Tavares (Presidente), Denilson de Araújo Oliveira (Vice-Presidente), Rover Kemmer Xavier e Silva (1º Secretário) e Givanildo Pereira da Silva (2º Secretário), consoante termo de posse assinado no dia 01 de janeiro de 2023;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º- Nomear o Sr. **JOEL RIBEIRO DE LIMA**, portador do CPF: 678.XXX.XXX-91, para exercer o cargo comissionado de Diretor Administrativo-Financeiro/DA-PL da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, 02 de janeiro de 2024.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:27889A32

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 003

PORTARIA Nº 003/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.
O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, para o Biênio 2023-2024, o qual é composta pelos Vereadores: Jorge Luis de Andrade Tavares (Presidente), Denilson de Araújo Oliveira (Vice-Presidente), Rover Kemmer Xavier e Silva (1º Secretário) e Givanildo Pereira da Silva (2º Secretário), consoante termo de posse assinado no dia 01 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1. Nomear o Sr. **MARLISSON MENDES DE BRITO**, portador do CPF: 018.XXX.XXX-38, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Comunicação AC-PL da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, 02 de janeiro de 2024.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:44A5452B

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 004

PORTARIA Nº 004/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições legais e regimentais, e;
CONSIDERANDO a renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, para o Biênio 2023-2024, o qual é composta pelos Vereadores: Jorge Luis de Andrade Tavares (Presidente), Denilson de Araújo Oliveira (Vice-Presidente), Rover Kemmer Xavier e Silva (1º Secretário) e Givanildo Pereira da Silva (2º Secretário), consoante termo de posse assinado no dia 01 de janeiro de 2023;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **EDSON DE CARVALHO SADALA**, regulamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o n. 12.807, para exercer o cargo comissionado de Procurador Jurídico/PJ-PL da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, 02 de janeiro de 2024.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:E9124F67

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
1º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato Administrativo de Servidor Temporário nº 003/2023 – MOTORISTA
Partes: **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ**, CNPJ sob o nº 10.222.495/0001-57 e **ALAN DIEISON SOUZA DE QUEIROZ**, CPF nº 020.773.302-36.
Objeto: Alterar a cláusula terceira do contrato administrativo de servidor temporário nº 003/2023, decorrente do processo

administrativo nº 032/2023, diante da permanência do excepcional interesse público.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato Administrativo de Servidor Temporário nº 003/2023, fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar do dia 01/01/2024, com o término no dia 31/12/2024.
Data da Assinatura: 29.12.2023

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:EEB4EC5A

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
1º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato Administrativo de Servidor Temporário nº 004/2023 – TÉCNICO EM INFORMÁTICA
Partes: **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ**, CNPJ sob o nº 10.222.495/0001-57 e **JAILSON DA CRUZ NASCIMENTO**, CPF nº 681.175.822-87.
Objeto: Alterar a cláusula terceira do contrato administrativo de servidor temporário nº 004/2023, decorrente do processo administrativo nº 036/2023, diante da permanência do excepcional interesse público.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato Administrativo de Servidor Temporário nº 004/2023, fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar do dia 01/01/2024, com o término no dia 31/12/2024.
Data da Assinatura: 29.12.2023

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:2B65178B

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
1º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato Administrativo de Servidor Temporário nº 001/2023 – AGENTE DE VIGILÂNCIA
Partes: **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ**, CNPJ sob o nº 10.222.495/0001-57 e **RAFAEL NASCIMENTO DE AGUIAR,** CPF sob o n. 037.632.782-06
Objeto: Alterar a cláusula terceira do contrato administrativo de servidor temporário nº 001/2023, decorrente do processo administrativo nº 001/2023, diante da permanência do excepcional interesse público.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato Administrativo de Servidor Temporário nº 001/2023, fica prorrogado por aproximadamente 12 (doze) meses, a contar do dia 07/01/2024, com o término no dia 31/12/2024.
Data da Assinatura: 29.12.2023

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:397F62A2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

GABINETE DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO 002/2023

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2023
Regulamenta a aplicação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – LGPD, no âmbito da Câmara Municipal de Ponta de Pedras e dá outras providências.
O Presidente da Câmara Municipal de Ponta de Pedras, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º Este Ato regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Câmara Municipal de Ponta de Pedras.
§1º Para os fins deste Ato, adotam-se as terminologias previstas no artigo 5º e os princípios estabelecidos em seu artigo 6º, ambos da Lei Federal nº 13.709/2018.
§2º Este Ato não se aplica ao tratamento de dados pessoais realizados por gabinetes parlamentares, lideranças partidárias, frentes parlamentares e Comissões Temáticas, quando o tratamento não utilizar sistemas institucionais da Câmara Municipal de Ponta de Pedras.

Art. 2° Considera-se legítimo interesse da Câmara Municipal de Ponta de Pedras, de que trata o artigo 10 da Lei Federal nº 13.709/2018, sem prejuízo de outras hipóteses previstas em regulamento interno, a promoção da Instituição, a aproximação com a sociedade, a pesquisa histórica, o exercício das atividades de representação do munícipe, de legislar sobre os assuntos de interesse local, de controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo Municipal e da aplicação dos recursos públicos e o fortalecimento da democracia.

Art. 3º A Câmara Municipal de Ponta de Pedras, na condição de Controladora, manterá registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizar, especialmente quando baseado no legítimo interesse.
Parágrafo único. O registro de que trata o *caput* também deverá ser realizado por qualquer empresa contratada pela Câmara Municipal de Ponta de Pedras que atue como Operadora de dados pessoais.

Art. 4° As empresas contratadas pela Câmara Municipal de Ponta de Pedras que atuem como operadoras de dados pessoais deverão, independentemente de expressa previsão no edital de licitação anterior, realizar o tratamento segundo as instruções fornecidas pela Câmara Municipal, que verificará a observância das próprias instruções e das normas de proteção de dados pessoais.
Parágrafo único. As minutas de contrato contidas nos editais de licitação deverão mencionar expressamente a possibilidade de a Câmara Municipal de Ponta de Pedras verificar e exigir a adoção das instruções e normas de proteção de dados pessoais pela contratada.

Art. 5º Deverá ser estabelecido, pelo Presidente o Comitê de Privacidade de Dados que será instituído mediante Portaria composto por 3 (três) servidores efetivos, que irá nomear um membro para função de Encarregado de Dados Pessoais.

Art. 6º Compete ao Comitê de Privacidade de Dados as seguintes atividades:
I - Monitoramento de dados pessoais e de fluxos das respectivas operações de tratamento; II - Análise de risco;
III - Elaboração e atualização da Política de Proteção de Dados Pessoais.
Parágrafo único. As atribuições pertinentes ao Comitê de Privacidade de Dados serão regulamentadas na Portaria de nomeação dos membros.

Art. 7º Considera-se política de proteção de dados pessoais à compilação de regras de boas práticas e de governança para tratamento de dados pessoais, de observância obrigatória pelos setores da Câmara Municipal de Ponta de Pedras, devendo conter, no mínimo:
I - Descrição das condições de organização, de funcionamento e dos procedimentos de tratamento, abrangendo normas de segurança, padrões técnicos, mecanismos internos de supervisão e de mitigação de riscos, plano de resposta a incidentes de segurança, bem como obrigações específicas para os agentes envolvidos no tratamento e ações educativas aplicáveis;
II - Indicação da forma de publicidade das operações de tratamento, preferencialmente em espaço específico nos respectivos sítios eletrônicos oficiais, respeitadas as recomendações da Autoridade Nacional;
III - enumeração dos meios de manutenção de dados em formato interoperável e estruturado, para seu uso compartilhado e acesso das informações pelo público em geral, nos termos das Leis nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (LAI) e nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

Art. 8º. Ficará à cargo da ouvidoria o tratamento de dados pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Ponta de Pedras.
§1º. O encarregado pelo tratamento de dados pessoais será nomeado mediante Portaria, respeitando o disposto no art. 5º deste Ato;
§2º. O encarregado atuará como canal de comunicação entre a Câmara Municipal de Ponta de Pedras, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), bem como com outras entidades de proteção de dados pessoais.
§ 3º. A identidade e as informações de contato do Encarregado serão divulgadas no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Ponta de Pedras, dando-se ostensiva publicidade.
Art. 9º. Além das atribuições de que trata o § 2º do artigo 41 da Lei Federal nº 13.709, de 2018, cabe ao Encarregado:
I - receber reclamações e comunicação dos titulares dos dados, prestar esclarecimentos e adotar providências, observado o disposto no artigo 4° deste Ato;
II - receber comunicações da ANPD e adotar providências;
III - orientar os servidores e demais colaboradores da Câmara Municipal de Ponta de Pedras a respeito das práticas a serem adotadas em relação à proteção de dados pessoais;
IV - executar as demais atribuições determinadas pela Câmara Municipal de Ponta de Pedras ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 10 Mediante requisição do Encarregado, as unidades da Câmara Municipal de Ponta de Pedras deverão encaminhar, no prazo assinalado, as informações eventualmente necessárias para atender solicitação da ANPD, bem como de titulares de dados.

Art. 11 Caberá às Chefias das unidades diretamente ligadas à Mesa da Câmara Municipal de Ponta de Pedras, dentro de suas competências:
I- observar as recomendações e atender as requisições encaminhadas pelo Encarregado;
II- assegurar que o Encarregado seja informado, de forma adequada e em tempo hábil, sobre:
a) a existência de qualquer tipo de tratamento de dados pessoais;
b) contratos que envolvam dados pessoais;
c) situação de conflito entre a proteção de dados pessoais, o princípio da transparência ou algum outro interesse público;
d) qualquer outra situação que precise de análise e encaminhamento.

Art. 12 Os requerimentos do titular de dados, formulados nos termos do artigo 18 da Lei Federal nº 13.709, de 2018, serão respondidos pelo Encarregado com o apoio técnico sempre que necessário do Comitê Gestor de Proteção de Dados e das demais unidades da Casa envolvidas.
§ 1º O pedido acerca do tratamento de dados pessoais solicitado pelo titular não se confunde com o pedido realizado com fundamento na Lei nº 12.527/2011, mantendo-se válidos os dispositivos que restringem o acesso a informações pessoais por terceiros, salvo após decorrência do prazo de sigilo, previsão legal ou consentimento expresso do titular.

Art. 13. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ponta de Pedras – PA, 05 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Thais Tavares Noronha
Código Identificador:F601A81F

GABINETE DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO 003/2023

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2023.
Regulamenta a Lei nº 14.129/2021 – que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e aumento da eficiência pública - no âmbito da Câmara Municipal de Ponta de Pedras – Pará e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponta de Pedras, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Ponta de Pedras – Pará, o Programa Municipal de Governo Digital.

Art. 2º O Programa Municipal de Governo Digital terá as seguintes diretrizes:
I – a manutenção dos serviços digitais disponíveis, bem como a garantia da sua evolução tecnológica;
II – ampliação da oferta de serviços digitais;
III - aproximação entre a gestão municipal e o cidadão;
IV – uso da tecnologia e da inovação como habilitadoras da inclusão diminuindo as desigualdades;
V – busca da permanente melhoria dos processos e ferramentas de atendimento ao cidadão;

TÍTULO I
DA DIGITALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA PRESTAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 3º A Câmara Municipal de Ponta de Pedras - Pará poderá criar instrumentos para desenvolvimento de capacidades individuais e organizacionais necessárias à transformação digital, com o objetivo de:

I - criar e avaliar estratégias e conteúdos para o desenvolvimento de competências para a transformação digital entre servidores municipais;
II - pesquisar, desenvolver e testar métodos, ferramentas e iniciativas para a colaboração entre servidores municipais e cidadãos no desenho de soluções focadas na transformação digital.

Art. 4º As Plataformas de Governo Digital são ferramentas digitais e serviços comuns, normalmente ofertados de forma centralizada e compartilhada, necessários para a oferta digital de serviços, devendo possuir pelo menos as seguintes funcionalidades:
I - ferramenta digital de solicitação de atendimento e de acompanhamento da entrega dos serviços públicos;
II - painel de monitoramento do desempenho dos serviços públicos.
1º As Plataformas de Governo Digital deverão ser acessadas por meio de portal, de aplicativo ou de outro canal digital único e oficial, para a disponibilização de informações institucionais, notícias e prestação de serviços públicos.
2º As funcionalidades deverão observar padrões de interoperabilidade e a necessidade de integração de dados como formas de simplificação e de eficiência nos processos e no atendimento aos usuários.

Art. 5º As unidades internas responsáveis pela prestação digital de serviços públicos deverão, no âmbito de suas respectivas competências:
I - manter atualizadas as informações institucionais e as comunicações de interesse público, principalmente as referentes à Carta de Serviços ao Cidadão;
II - monitorar e implementar ações de melhoria dos serviços públicos prestados, com base nos resultados da avaliação de satisfação dos usuários dos serviços;
III - integrar os serviços públicos às ferramentas de notificação aos usuários, de assinatura eletrônica, quando aplicáveis;
IV - eliminar, inclusive por meio da interoperabilidade de dados, exigências desnecessárias quanto à apresentação, pelo usuário, de informações e de documentos comprobatórios prescindíveis;
V - aprimorar a gestão das suas políticas públicas com base em dados e em evidências por meio da aplicação de inteligência de dados em plataforma digital.

Art. 6º Os órgãos e entidades prestadores de serviços públicos buscarão oferecer aos cidadãos a possibilidade de formular sua solicitação, sempre que possível, por meio eletrônico.

Art. 7º As Plataformas de Governo Digital deverão atender ao disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), bem como na regulamentação no âmbito deste município.

TÍTULO II

DOS DIREITOS DOS USUÁRIOS DA PRESTAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 8º São garantidos os seguintes direitos aos usuários da prestação digital de serviços públicos deste órgão:
I - gratuidade no acesso às Plataformas de Governo Digital;
II - atendimento nos termos da Carta de Serviços ao Cidadão;
III - padronização de procedimentos referentes à utilização de formulários, de guias e de outros documentos congêneres, incluídos os de formato digital;
IV - recebimento de protocolo, físico ou digital, das solicitações apresentadas;

TÍTULO III
DA INTEROPERABILIDADE DE DADOS ENTRE ÓRGÃOS PÚBLICOS

Art. 9° As unidades internas responsáveis pela prestação digital de serviços públicos detentores ou gestores de bases de dados, inclusive os controladores de dados pessoais, deverão gerir suas ferramentas digitais, tendo em consideração:
I - a interoperabilidade de informações e de dados sob sua gestão, respeitadas as restrições legais, os requisitos de segurança da informação e comunicação, as limitações tecnológicas e a relação custo-benefício da interoperabilidade;
II - a proteção de dados pessoais, observada a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 13.709, de 2018 e a regulamentação do Município.

TÍTULO IV
DO USO DE DADOS

Art. 10 A Câmara Municipal de Ponta de Pedras – Pará promoverá o uso de dados para a construção e o acompanhamento das políticas públicas, respeitados a Lei Federal nº 13.709, de 2018 e a regulamentação do Município.

TÍTULO V
DOS SERVIÇOS DIGITAIS PÚBLICOS DISPONÍVEIS

Art. 11 Os serviços digitais públicos disponíveis e em operação, são os seguintes:

I - Carta de Serviços ao Usuário;

II - Transparência Municipal;

III - e-Sic: Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão;

IV - Consulta Concursos Públicos e Processos Seletivos;

V - Consulta Legislação municipal/Atividades Legislativas;

VI - Serviços Online;

VII - Sistema de Solicitações Eletrônicas (Ouvidoria e Fale Conosco).

TÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 O acesso para o uso de serviços públicos poderá ser garantido total ou parcialmente, com o objetivo de promover o acesso universal à prestação digital dos serviços.

Art. 14 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta de Pedras – PA, 05 Dezembro de 2023.

Publicado por:
Thais Tavares Noronha
Código Identificador:128AAB00

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

GABINETE DA PRESEDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº2023022-CMT.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº2023022-CMT.

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALORAO CONTRATO Nº **2023022**
CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**
CONTRATADA: **J C A DO NASCIMENTO EIRELI-ME**, **CNPJ n°19.805.199/0001-53.**

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e de reajuste ao referido contrato, conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, até a data de 30/06/2024, visando prestação de serviços de empresa especializada em assessoria e consultoria técnica para orientação e formalização de termo e referência, bem como elaboração e gerenciamento de contratos, treinamento operacional de sistemas e plataformas, acompanhamento de pregoeiro e equipe de licitação em todas as fases pertinentes a contratação e aquisição, ao Município de Trairão/Câmara Municipal de Trairão/PA.
O presente contrato fica reajustado em seu valor percentual correspondente 25%. Logo o valor mensal reajustado será de R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), e total de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil).

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2024 extinguindo-se em 30 de junho de 2024.
VALOR GLOBAL: R$ **45.000,00** (quarenta e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:** As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente.

EXERCICIO 2024	
ORGÃO	01 Câmara Municipal de Trairão
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0101 Câmara Municipal de Trairão
PROJETO ATIVIDADE	01.031.0001.2.001 – Manutenção das Ações Administrativas do Legislativo
CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA	3.3.90.35.00 Serviço de Consultoria

Publicado por:
João Carlos Mota da Silva
Código Identificador:4E7A093E

GABINETE DA PRESEDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº2023001- CMT

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº2023001- CMT

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº **2023001**
CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**
CONTRATADA: **SÉRNIO VASCONCELOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no **CNPJ** sob o **nº 36.526.373/0001-48.**

OBJETO**:** O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, NOS TERMO DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2024 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:** As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente.

EXERCICIO 2024	
ORGÃO	01 Câmara Municipal de Trairão
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0101 Câmara Municipal de Trairão
PROJETO ATIVIDADE	01.031.0001.2.001 – Manutenção das Ações Administrativas do Legislativo
CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA	3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

Publicado por:
João Carlos Mota da Silva
Código Identificador:6488A056

GABINETE DA PRESEDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº2023014-CMT.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº2023014-CMT.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº **2023014-CMT.**
CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**
CONTRATADA: **J C A DO NASCIMENTO EIRELI-ME**, **CNPJ n°19.805.199/0001-53.**

OBJETO**:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato que ora se adita, disposto em sua **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA,** na forma do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, por um período de mais 12 (doze) meses, ou seja até 31 de Dezembro de 2024.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2024 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:** As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente.

EXERCICIO 2024	
ORGÃO	01 Câmara Municipal de Trairão
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0101 Câmara Municipal de Trairão
PROJETO ATIVIDADE	01.031.0001.2.001 – Manutenção das Ações Administrativas do Legislativo
CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA	3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

Publicado por:
João Carlos Mota da Silva
Código Identificador:D38FBFE6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 001/2024

PORTARIA Nº 001/2024

Em, 02 de janeiro de 2024.

"Nomeia Servidora que menciona e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º - Fica nomeado para assumir o cargo comissionado de Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, a Sra. **DAMIANA MARTINS MENDONÇA LACERDA.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2024.

Câmara Municipal, 02 de janeiro de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:9946E5BE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 002/2024

PORTARIA № 002/2024 Em, 02 de janeiro de 2024.

"Nomeia Servidora que menciona e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º - Fica nomeada para assumir a função de Coordenadora do Controle Interno da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, a Sra. **DAMIANA MARTINS MENDONÇA LACERDA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2024.

Câmara Municipal, 02 de janeiro de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:A1C3B730

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 003/2024

PORTARIA № 003/2024 Em, 02 de janeiro de 2024.

Nomeia Servidora que menciona para ocupar o cargo comissionado de Agente de Controle interno da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para assumir o cargo de Agente de Controle Interno, integrando a Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, no exercício de 2024, a Sra. **NICELENA DE NORONHA RAMOS.**

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2024.
.

Câmara Municipal, 02 de janeiro de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:8BDD04BE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 004/2024

PORTARIA Nº 004/2024 Em, 02 de janeiro de 2024.

Nomeia Servidora que menciona para ocupar o cargo comissionado de Agente de Controle interno da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeado para assumir o cargo de Agente de Controle Interno, integrando a Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, no exercício de 2024, a Sra. **DARLA BISPO LEITE FERREIRA.**

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2024.
.

Câmara Municipal, 02 de janeiro de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:1C09BFD5

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 005/2024

PORTARIA № 005/2024 Em 02 de janeiro de 2024.

"Nomeia Servidora que menciona e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para assumir o cargo comissionado de Assessor Legislativo AL-CMAAN-1 da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, a Sra. **STEPHANNIE DREWS,** nos termos da Resolução nº 004/2003.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2024.

Câmara Municipal, 02 de janeiro de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:6D3E67C4

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024

Unidade gestora: Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 04.524.267/0001-39

Lotação: Câmara Municipal

Contratado: MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o A prestação dos serviços do Empregado será no cargo de **COPEIRA**, criado no âmbito da estrutura organizacional da Câmara Municipal, conforme a resolução nº 004/2003 e suas alterações.

Vigência: de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Valor: R$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais)

Fonte de Recurso: Câmara Municipal

Fundamentação legal: lei municipal n.º 588/2023

Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 02/01/2024

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:65399465

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024

Unidade gestora: Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 04.524.267/0001-39

Lotação: Câmara Municipal

Contratado: **LUZIMAR SILVA RIBEIRO**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o A prestação dos serviços do Empregado será no cargo de Guarda Noturno, GN-CMAAN, criado no âmbito da estrutura organizacional da Câmara Municipal, conforme a resolução nº 004/2003 e suas alterações.

Vigência: de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Valor: R$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais)

Fonte de Recurso: Câmara Municipal

Fundamentação legal: lei municipal n.º 588/2023

Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 02/01/2024

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:5340870F

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024

Unidade gestora: Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 04.524.267/0001-39

Lotação: Câmara Municipal

Contratado: **JEOVA CONRADO GONÇALVES**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o A prestação dos serviços do Empregado será no cargo de Guarda Noturno, GN-CMAAN, criado no âmbito da estrutura organizacional da Câmara Municipal, conforme a resolução nº 004/2003 e suas alterações.

Vigência: de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Valor: R$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais)

Fonte de Recurso: Câmara Municipal

Fundamentação legal: lei municipal n.º 588/2023

Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 02/01/2024

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:37F7C085

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 181 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.33 da Lei Municipal nº 388/2022, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA EXONERADO a pedido o Sr. **EDMICHEL JOSE LIMA OLIVEIRA,** do Cargo de Chefe de Divisão de Saneamento, sob Decreto nº 080 de 06 de fevereiro de 2023, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura –SEMOVI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 22 de dezembro de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:80541359

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 182 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.
Considerando o pedido do servidor dia de 26 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º FICA EXONERADO a pedido, o Sr. **JOÃO CLAUDIO ROCHA**, do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário..

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 26 de dezembro de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.Decreto: 001/2023

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:40FC8E05

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.33 da Lei Municipal nº 388/2022, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA EXONERADA a Sra. **FRANCINÉIA AGUIAR FRONTINELI**, servidora do Cargo em Comissão de Assessor Especial III – DAS-1, sob Decreto nº 081 de 06 de fevereiro de 2023, lotada na Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 02 de janeiro de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:B8816999

LICITAÇÃO PREGOEIRA
EXTRATO DO CONT.015/2023 INEX 012/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONT.015/2023 INEX 012/2023
Origem: **INEXIGIBILIDADE** 012/2023– SEMSA, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 11.186.410/0001-95. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL APLICADA AO SETOR PÚBLICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA.** VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2024 a 02 de janeiro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023. **CONTRATO: 014/2023, R J DA S SOUSA LTDA, CNPJ nº 32.997.976/0001-77**, VALOR **R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).**
Belterra (PA), 02 de janeiro de 2024

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:B6F9CF8C

LICITAÇÃO PREGOEIRA
EXTRATO DE CONTRATO 001/2024 PE Nº 053/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 001/2024 PE Nº 053/2022

Origem: PE Nº053/2022. OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de automóveis leves e pesados, lanchas e ônibus pertencentes ao programa caminho da escola, com reposição de peças e acessórios, serviços de lavagem e guincho, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, cultura e desporto-SEMED e fundo de manutenção e de desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB, secretaria municipal de agricultura e abastecimento – SEMAGRI, secretaria municipal de saúde – SEMSA, secretaria municipal de administração, finanças, planejamento – SEMAF, secretaria municipal de trabalho e promoção social – SEMTEPS e secretaria municipal de obras, viação e infraestrutura – SEMOVI**.** EMPRESA: **FERREIRA E FERREIRA CÓMERICIO E**

SERVIÇOS EM VEÍCULO LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº34.750.298/0001-79, VALOR TOTAL: **R$ R$ 208.000,00**. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N°11.186.410/0001-95 E A EMPRESA. DATA DA ASSINATURA:02/01/2024. VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 31/12/2024.

Belterra (PA), 02 de janeiro de 2024.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:07D6AA3F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 078/2023-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO. **CONTRATADA:** N S BORGES CONSTRUÇÕES LIMITADA, CNPJ nº 28.571.692/0001-47. **OBJETO:** Contratação de empresa para executar os serviços de revitalização da Orla - 2ª Etapa no município de Breu Branco, conforme especificações apresentadas junto aos anexos e Projetos Básicos da Tomada de Preços nº TP-003/2023-PMBB seus Anexos, bem como outras informações contidas no Processo Administrativo. **VALOR:** R$ 1.329.262,14. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº TP-003/2023-PMBB - Processo Administrativo nº 2023.0928-001/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/11/2023 à 01/11/2024.

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO -
Prefeitura Muncipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:635A9105

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 074/2023-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO-PA. **CONTRATADA:** R.B. ROSA EPP, CNPJ nº 14.158.654/0001-52. **OBJETO:** contratação de empresa para aquisição de tubos de concreto armado para drenagem em diversas vias públicas **VALOR:** R$ 270.030,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-011-2022-PMBB - Processo Administrativo nº Processo Administrativo nº 2022.0725-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** .

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:071282CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 075/2023-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO-PA. **CONTRATADA:** : PLANALTO TRANSPORTE E LOCAÇÃO, CNPJ nº 31.823.330/0001-00. **OBJETO:** contratação pelo regime de execução indireta tipo MENOR PREÇO GLOBAL visando a Contratação de empresa para recuperação de estradas vicinais no Município de Breu Branco **VALOR:** R$. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** - Processo Administrativo nº . **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** . **ORDENADOR DE DESPESAS:** FLÁVIO MARCOS MEZZOMO – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:9F124812

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 076/2023-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO-PA. **CONTRATADA:** A. F. DE A. MARTINS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME, CNPJ nº 03.281.254/0001-13. **OBJETO:** aquisição futura DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAIS DE CONSUMO, DE COPA COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO, E DE HIGIENE PESSOAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS **VALOR:** R$ 20.828,39. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-011/2023-PMBB - Processo Administrativo nº Processo Administrativo nº 2023.0529-001-SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** . **ORDENADOR DE DESPESAS:** FLÁVIO MARCOS MEZZOMO – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:3C7282F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 077/2023-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO-PA. **CONTRATADA:** FENIX COM. DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 28.089.038/0001-00. **OBJETO:** aquisição futura DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAIS DE CONSUMO, DE COPA COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO, E DE HIGIENE PESSOAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS **VALOR:** R$ 14.138,35. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-011/2023-PMBB - Processo Administrativo nº Processo Administrativo nº 2023.0529-001-SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/11/2023 Á 31/12/2023. **ORDENADOR DE DESPESAS:** FLÁVIO MARCOS MEZZOMO – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:E29D9FDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 078/2023-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO-PA. **CONTRATADA:** N S BORGES CONSTRUÇÕES LIMITADA, CNPJ nº 28.571.692/0001-47. **OBJETO:** Contratação de empresa para executar os serviços de revitalização da Orla - 2ª Etapa **VALOR:** R$ 1.329.262,14. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** - Processo Administrativo nº . **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/11/2023 Á 01/11/2024. **ORDENADOR DE DESPESAS:** FLÁVIO MARCOS MEZZOMO – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:A696ECEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 079/2023-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO-PA. **CONTRATADA:** IRISVAN S DUARTE COMÉRCIO, CNPJ nº 23.237.396/0001-90. **OBJETO:** aquisição futura DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS **VALOR:** R$ 5.783,83. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-011/2023-PMBB - Processo Administrativo nº Processo Administrativo nº 2023.0529-001-SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/11/2023 Á 31/12/2023. **ORDENADOR DE DESPESAS:** FLÁVIO MARCOS MEZZOMO – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:EF55AE49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 080/2023-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO-PA. **CONTRATADA:** JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, CNPJ nº 37.358.317/0001-04. **OBJETO:** aquisição futura, de MATERIAIS DE CONSUMO, DE COPA COZINHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS **VALOR:** R$ 11.613,29. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-011/2023-PMBB - Processo Administrativo nº Processo Administrativo nº 2023.0529-001-SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/11/2023 Á 31/12/2023. **ORDENADOR DE DESPESAS:** FLÁVIO MARCOS MEZZOMO – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:5903B993

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 081/2023-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO-PA. **CONTRATADA:** PRINT AGENCIA DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ nº 51.681.893/0001-19. **OBJETO:** aquisição futura, eventual e parcelada de MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS **VALOR:** R$ 12.496,91. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-013/2023-PMBB - Processo Administrativo nº ARP nº 006-04/2023-PMBB. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/11/2023 Á 31/12/2023. **ORDENADOR DE DESPESAS:** FLÁVIO MARCOS MEZZOMO – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:CAD64921

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 082/2023-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO-PA. **CONTRATADA:** FELIPE TRAJANO DE OLIVEIRA BARBOSA 04827083282, CNPJ nº 46.264.922/0001-07. **OBJETO:** aquisição futura, eventual e parcelada de MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS **VALOR:** R$ 15.452,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-013/2023-PMBB - Processo Administrativo nº ARP nº 006-01/2023-PMBB. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13/11/2023 Á 31/12/2023. **ORDENADOR DE DESPESAS:** FLÁVIO MARCOS MEZZOMO – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:664E44DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2023-FUNDEB. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB. **CONTRATADA:** AUGUSTUS INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 10.433.143/0001-40. **OBJETO:** aquisição de Equipamentos de informática **VALOR:** R$ 13.016,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-001/2023-PMBB - Processo Administrativo nº 2023.0103-001-SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03/03/2023 Á 31/12/2023. **ORDENADOR DE DESPESAS:** ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH-GESTORA DO FUNDEB.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:44850118

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 004/2023-FUNDEB. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB. **CONTRATADA:** JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI, CNPJ nº 19.488.746/0001-14. **OBJETO:** aquisição de Mobiliário, Suprimentos de Informática e Equipamentos de informática **VALOR:** R$ 6.875,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-001/2023-PMBB - Processo Administrativo nº 2023.0103-001-SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09/03/2023 Á 31/12/2023. **ORDENADOR DE DESPESAS:** ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH-GESTORA DO FUNDEB.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:9F22F0E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2023-FUNDEB. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB. **CONTRATADA:** US EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 22.648.969/0001-06. **OBJETO:** aquisição de Mobiliário, Suprimentos de Informática e Equipamentos de informática **VALOR:** R$ 65.989,50. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-001/2023-PMBB - Processo Administrativo nº 2023.0103-001-SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09/03/2023 Á 31/12/2023.

Ordenador de Despesas:
ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH-
Gestora do FUNDEB.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:BAA3275D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 006/2023-FUNDEB. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB. **CONTRATADA:** M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.038.767/0001-01. **OBJETO:** empresa especializada no serviço de locação de veículos, para transporte escolar terrestre e fluvial, para atender as necessidades de transporte escolar de alunos da rede municipal e estadual de ensino **VALOR:** R$ 3.856.878,42. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-002/2023-FME, Processo Administrativo nº 2023.0123-001/SEMED, homologado em 22/02/2023 e Ata de Registro de Preços (ARP) nº 002/2023-FME - Processo Administrativo nº 2023.0123-001/SEMED. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 20/03/2023 Á 31/12/2023. **ORDENADOR DE DESPESAS:** ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH-GESTORA DO FUNDEB.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:E8AFCA47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 007/2023-FUNDEB. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB. **CONTRATADA:** E R DE OLIVEIRA TRANSPORTE E CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ nº 31.496.759/0001-30. **OBJETO:** executar os serviços de Reestruturação da escola Raimundo Valente localizada na vila da Nazaré dos Patos, no município de Breu Branco **VALOR:** R$ 512.965,16. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº TP-001/2023-FUNDEB - Processo Administrativo nº . **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12/05/2023 Á 12/11/2023.

Ordenador de Despesas:
ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH-
Gestora do FUNDEB.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:F884C6F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 008/2023-FUNDEB. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB. **CONTRATADA:** EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA, CNPJ nº 21.523.996/0001-90. **OBJETO:** para aquisição de mobiliário para creches, jardins de infância, escolas em geral, para suprir as necessidades do fundo municipal de educação e FUNDEB do município de Breu Branco-PA **VALOR:** R$ 17.500,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-003/2023-FME, Processo Administrativo nº 2023.0419-001/SEMED, homologado em 07/06/2023 e Ata de Registro de Preços - ARP nº003-01/2023-FME - Processo Administrativo nº 2023.0419-001/SEMED. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13/06/2023 Á 31/12/2023. **ORDENADOR DE DESPESAS:** VERA LUCIA DE OLIVEIRA BEZERRA.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:0032CD81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 009/2023-FUNDEB. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB. **CONTRATADA:** JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 31.911.796/0001-68. **OBJETO:** para aquisição de mobiliário para creches, jardins de infância, escolas em geral, para suprir as necessidades do fundo municipal de educação e fundeb do município de Breu Branco-PA **VALOR:** R$ 10.349,58. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** modalidade Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-003/2023-FME, Processo Administrativo nº 2023.0419-001/SEMED, homologado em 07/06/2023 e Ata de Registro de Preços - ARP nº003-03/2023-FME - Processo Administrativo nº 2023.0419-001/SEMED. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13/06/2023 Á 31/12/2023. **ORDENADOR DE DESPESAS:** VERA LUCIA DE OLIVEIRA BEZERRA.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:56C8A887

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 010/2023-FUNDEB. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB. **CONTRATADA:** T.F. COMERCIO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 13.035.271/0001-24. **OBJETO:** aquisição de mobiliário para creches, jardins de infância, escolas em geral, para suprir as necessidades do fundo municipal de educação e fundeb do município de Breu Branco-PA **VALOR:** R$ 16.722,95. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-003/2023-FME, Processo Administrativo nº 2023.0419-001/SEMED, homologado em 07/06/2023 e Ata de Registro de Preços - ARP nº003-05/2023-FME - Processo Administrativo nº 2023.0419-001/SEMED. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13/06/2023 Á 31/12/2023. **ORDENADOR DE DESPESAS:** VERA LUCIA DE OLIVEIRA BEZERRA.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:ADE3DA37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 011/2023-FUNDEB. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB. **CONTRATADA:** UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 21.041.143/0001-11. **OBJETO:** aquisição de mobiliário para creches, jardins de infância, escolas em geral, para suprir as necessidades do fundo municipal de educação e fundeb do município de Breu Branco-PA **VALOR:** R$ 10.200,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-003/2023-FME, Processo Administrativo nº 2023.0419-001/SEMED, homologado em 07/06/2023 e Ata de Registro de Preços - ARP nº003-06/2023-FME - Processo Administrativo nº 2023.0419-001/SEMED. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13/06/2023 Á 31/12/2023. **ORDENADOR DE DESPESAS:** VERA LUCIA DE OLIVEIRA BEZERRA.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:F3C65579

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 012/2023-FUNDEB. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB. **CONTRATADA:** UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 09.565.049/0001-66. **OBJETO:** aquisição de mobiliário para creches, jardins de infância, escolas em geral, para suprir as necessidades do fundo municipal de educação e fundeb do município de Breu Branco-PA **VALOR:** R$ 6.758,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-003/2023-FME, Processo Administrativo nº 2023.0419-001/SEMED, homologado em 07/06/2023 e Ata de Registro de Preços - ARP nº003-07/2023-FME - Processo Administrativo nº 2023.0419-001/SEMED. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 13/06/2023 Á 31/12/2023. **ORDENADOR DE DESPESAS:** VERA LUCIA DE OLIVEIRA BEZERRA.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:0B5377BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2023-FMS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO-PA,. **CONTRATADA:** POSTO YOU VIP LTDA, CNPJ nº 10.606.112/0001-44. **OBJETO:** aquisição futura, eventual e parcelada de COMBUSTÍVEIS PARA AUTOS (ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 COMUM) **VALOR:** R$ 371.305,56. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-013/2022-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.0830-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02/01/2023 Á 30/06/2023. **ORDENADOR DE DESPESAS:** KATIANE ALVES DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:AB8F7F72

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 449, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 3.568/2023, de 13 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a servidora efetiva **ANTONIA DO CARMO SOUSA DA SILVA**, matrícula nº 010027-7, CPF/MF nº 017.016.902-25 e RG nº 5828398 PC/PA, do cargo efetiva de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de dezembro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 13 / 12 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:810F9783

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 453, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "g", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 97, III, da Lei Municipal nº 4.790, de 03 de julho de 1990 e Atestado Médico anexo ao requerimento protocolado sob o nº 3.612/2023 de 19 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO, o memorando n° 056/2019 – PGM/PMC, datado de 25 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a servidora efetiva, senhora **INGRID LAIANE SILVA SOUSA**, matrícula nº 141417-8, portadora do CPF/MF nº 007.968.542-03 e RG nº 620998 PC/PA, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de novembro de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de dezembro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada
Em, 20 / 12 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:459584BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0323/2023, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da servidora **LEIDIANE MATOS DE MOURA**, lotada no Gabinete do Prefeito, no valor total de R$ 70,00 (setenta reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com encaminhamento de documentos oficiais à AMATCarajás, sediada em Belém - Pará, via transporte rodoviário.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de dezembro de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:26F393D7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 433/2023 – GP/PMI, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** do Sr. **GIANCARLO LOPES PONTES,** do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO,** o Sr. **GIANCARLO LOPES PONTES,** registro geral nº 2467287, inscrito sob o CPF nº 423.181.302-73, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete do Município de Igarapé-Açu.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 30 de dezembro de 2023.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilene de Almeida Gueirreiro
Código Identificador:AE6914F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº PE.SRP.003/2023-CPL.CMIP. OBJETO Registro de preço para futura e eventual aquisição de móveis planejados, em MDF, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará-CMIP; Foi declarada vencedora, dos 04 LOTES, a empresa W. R. DE OLIVEIRA SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO - EPP, CNPJ/MF: 16.550.802/0001-05, com valor global de R$-163.750,00. Ipixuna do Pará/PA, 28/12/2023;

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO,
Vereador Presidente.

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:26CB0441

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 - CMIP
Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO nº PE.SRP.003/2023-CPL.CMIP; OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de móveis planejados, em MDF, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará-CMIP; ÓRGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal de Ipixuna do Pará. FORNECEDORA: W. R. DE OLIVEIRA SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO - EPP, CNPJ/MF: 16.550.802/0001-05, dos lotes 01, 02, 03 e 04, com valor global de R$-163.750,00. Vigência de 12 meses, a contar da sua assinatura. Ipixuna do Pará/PA, 29.12.2023.

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO,
Vereador Presidente.

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:76D4772E

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 029/2023-CMIP; ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO nº PE.SRP.003/2023-CPL.CMIP; OBJETO: : Registro de preço para futura e eventual aquisição de móveis planejados, em MDF, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará-CMIP; CONTRATADA W. R. DE OLIVEIRA SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO - EPP, CNPJ/MF: 16.550.802/0001-05; Valor Global de R$ 55.400,00; Vigência até 31/12/2024; Data da Assinatura: 29/12/2023;

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO,
Vereador Presidente.

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:710A6117

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº-001/2021-CMIP
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipixuna do Pará; CONTRATADO: RIBEIRO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 17.512.585/0001-21; OBJETO: Quarto Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 001/2021-CMIP, que tem como objeto, a: "Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria jurídica, especialmente, na elaboração de atos administrativos, processos licitatórios e contratos administrativos; assessoria e consultoria na relação entre os órgãos da administração, poder executivo, tribunais de contas e ministério público"; visando a prorrogação de prazo de vigência de 01/01/2024 até 31/12/2024; Valor Mensal R$-21.420,25. Data da assinatura: 29/12/2023.

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO,
Vereador Presidente.

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:8E285530

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº-001/2023-CMIP

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipixuna do Pará; CONTRATADO: CR2 TRANSPARENCIA PUBLICA, CNPJ nº 23.792.525/0001-02; OBJETO: Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 001/2023 – CMIP, que tem como objeto, a "contratação de empresa de prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria da administração pública para: realizar diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à transparência pública; coletar, revisar e publicar materiais e documentos exigidos por lei e instrumento normativo; bem como fazer a emissão de relatórios de acompanhamento, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará.", visando à prorrogação de prazo de vigência de 01/01/2024 até 31/12/2024 e reajuste para fins de atualização monetária, passando o valor mensal de R$-1.650,00 para R$-1.713,52. Data da assinatura: 29/12/2023.

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO,
Vereador Presidente.

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:DD55E091

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº-004/2023-CMIP

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipixuna do Pará; CONTRATADO: LAY OUT SERVICOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA – EPP, CNPJ nº 73.807.711/0001-46; OBJETO: Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 004/2023 – CMIP, que tem como objeto, a "Contratação de empresa especializada na locação de software para a gestão de folha de pagamento, controle de pessoal e portal do servidor, incluindo implantação, atualização, suporte e manutenção, para atender a Câmara Municipal de Ipixuna do Pará/PA.", visando à prorrogação de prazo de vigência de 01/01/2024 até 31/12/2024; Valor Mensal R$- 830,00. Data da assinatura: 29/12/2023.

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO,
Vereador Presidente.

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:A5A4EF95

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº-010/2022-CMIP

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipixuna do Pará; CONTRATADO: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 02.288.268/0001-04; OBJETO: Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 010/2022 – CMIP, que tem como objeto, a "Contratação de pessoa jurídica especializada em licença (locação) de software de informática para gestão pública (módulos de sistemas integrados de portal da transparência, licitações e contratos e notas fiscais), para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará", visando à prorrogação de prazo de vigência de 01/01/2024 até 31/12/2024; Valor Mensal R$-900,00. Data da assinatura: 29/12/2023.

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO,
Vereador Presidente.

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:2DDD60AF

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº-001/2022-CMIP

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipixuna do Pará; CONTRATADO: RAFAEL SUZUKI - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 31.157.232/0001-81; OBJETO: Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 001/2022 – CMIP, que tem como objeto, a "Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de assessoria, consultoria e análise jurídica, em processos licitatórios e contratos administrativos, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará.", visando à prorrogação de prazo de vigência de 01/01/2024 até 31/12/2024; Valor Mensal R$-5.500,00. Data da assinatura: 29/12/2023.

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO,
Vereador Presidente.

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:DC786783

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº-002/2021-CMIP

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipixuna do Pará; CONTRATADO: ASCOPP- ASSESSORIA CONTABIL E PLANEJAMENTO PUBLICO, CNPJ/MF nº 13.613.198/0001-20; OBJETO: Quarto Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 002/2021 – CMIP, que tem como objeto, a "Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, com ênfase em contabilidade pública, bem como administrativa na área de recursos humanos e departamento de pessoal, com elaboração e confecção da folha de pagamento, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará.", visando à prorrogação de prazo de vigência de 01/01/2024 até 31/12/2024; Valor Mensal R$-21.294,25. Data da assinatura: 29/12/2023.

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO,
Vereador Presidente.

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:99E36682

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº-018/2023-CMIP

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipixuna do Pará; CONTRATADO: SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF nº 13.400.311/0001-90; OBJETO: Primeiro Termo Aditivo visando à prorrogação do prazo de vigência de 01/01/2024 até 31/12/2024 do Contrato Administrativo nº- 018/2023 – CMIP, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada no fornecimento dos serviços de acesso à internet, através da implantação de link dedicado, providos mediante infraestrutura de fibra óptica, com velocidades de 320 mbps, full-duplex, contemplando o suporte técnico, equipamentos, para atender a Câmara Municipal de Ipixuna do Pará/PA."; Valor Mensal R$-600,00. Data da assinatura: 29/12/2023.

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO,
Vereador Presidente.

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:28D1A6AB

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº- 008/2023-CMIP
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipixuna do Pará; CONTRATADO: SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF nº 13.400.311/0001-90; OBJETO: Terceiro Termo Aditivo visando à prorrogação do prazo de vigência, de 01/01/2024 até 31/12/2024, do Contrato Administrativo nº- 008/2023 – CMIP, que tem como objeto a "Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum), para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará.", no valor global de R$-348.700,00. Data da assinatura: 29/12/2023.

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO,
Vereador Presidente.

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:EC66A07E

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 028/2023-CMIP; ORIGEM: CARTA CONVITE Nº CC.001/2023-CPL-CMIP; OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma e adequação dos gabinetes dos vereadores e construção de sala para assessoramento nas sessões realizadas na Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, de acordo com o projeto básico; CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ; CONTRATADA: SHJ CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 40.390.662/0001-30, com valor global de R$-317.353,46; Vigência de 90 (noventa) dias;

ROBSON MONTEIRO SANTIAGO
Vereador Presidente.

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:EEC6AC53

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do Município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78 da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal nº 051/09, Art. 110,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a servidor (a) efetivo (a) no cargo de **FISIOTERAPEUTA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, o (a) Sr. (a) **KAREN LUCIA PASTANA DOS ANJOS,** matrícula: 0002532.
Art. 2º A licença que trata o artigo antecedente, dá-se pelo período de 03 (três) anos, a contar do dia 02.01.2024 até 02.01.2027.
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos partir da presente data.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos dois do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:55B1E594

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 313, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Prefeito do Município de Itupiranga**, BENJAMIN TASCA,** no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos da Lei Orgânica deste Município:

RESOLVE:

Artigo 1º - **PRORROGAR** até o dia 31/12/2023, **A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, NOMEADOS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 0516 DE 21 DE dezembro DE 2022.**

Artigo 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da **PORTARIA Nº 0516 DE 21 DE dezembro DE 2022.**

Artigo 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21.12.2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:6A2B2DB3

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do Município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78 da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal nº 051/09, Art. 110,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a servidor (a) efetivo (a) no cargo de **PROFESSOR**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, o (a) Sr. (a) **MANOEL LEITE DE SOUSA,** matrícula: 0015776.
Art. 2º A licença que trata o artigo antecedente, dá-se pelo período de 01 (um) ano, a contar do dia 16.01.2024 até 16.01.2025.
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16.01.2024.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos dois do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:BD606AF1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO

Número do Contrato: 579/2023
Modalidade de Licitação: licitação inexigibilidade **Nº028/2023**
Base Legal: art. II ,25,c/c art. 13, III da lei 8.666/93.
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTO e EMPRESA ALVES CONTABILIDADE LTDA, inscrita no **CNPJ nº 22.489.406/0001-12)**
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Contabilidade para os Conselhos das Escolas Municipais visando atender a Secretaria de Educação do Município de Jacareacanga-PA
Valor do Contrato : R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Vigência: 28/12/2023 a 31/12/2024.
Data de Assinatura: 28 de dezembro de 2023.
Ordenador Responsável: Luziane Nogueira Pereira
Endereço da contratada: Trav. Santos Dumont Nº26 Bairro Centro , na cidade de Jacareacanga-Para CEP: 68.195-000

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:49B2920A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO PUBLICAÇAO INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jacareacanga-PA, através da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, em cumprimento da ratificação procedida pelo gestor da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDA DE LICITAÇÃO DE Nº029/2023** a seguir:
CONTRATADA: **EMPRESA ALVES CONTABILIDADE LTDA CNPJ nº. 22.489.406/0001-12**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Contabilidade para os Conselhos das Escolas Municipais visando atender a Secretaria de Educação do Municipio de Jacareacanga-PA.

Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Fundamentação Legal: art. 25, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 e suas alterações posteriores.
Declaração de Inexigibilidade: Emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Luziane Nogueira Pereira-Secretaria Municipal de Educaçao, Cultura e Desporto , na qualidade de ordenador de despesas.

Jacareacanga-PA, 28 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:B3FD60EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

GABINETE DO PREFEITO
NOTA DE EMPENHO 29120001

NOTA DE EMPENHO 29120001
Governo Municipal de Jacundá Data: 29/12/2023
Prefeitura Municipal de Jacundá
Exercício de 2023 Modalidade: ordinário

_____
I N T E R E S S A D O
Credor.... C CARDOSO DA SILVA LTDA
Endereço.. ROD. TRANSAMAZONICA KM 02, SN,NOVA FLORESTA-Itaituba-PA 68181-970
C.N.P.J... 14.698.708/0001-72

_____
C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A
Unidade orçamentária..... 12 12. Sec. Mun. de Cultura, Desporto e Lazer
Func.programática 13 392 0026 2.118 Aniversário da Cidade e Comemorações
de Final de Ano.
Categoria econômica.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Fonte de recurso..... 17010000 Outros Convênios do Estado
Combate ao Covid-19?... Não
Origem dos recursos.... Crédito suplementar
Processo de compra..... licitação Modalidade. Pregão
Número do processo..... 9-2023-024-PE Exercício.. 2023

_____
D E M O N S T R A T I V O D A D O T A Ç Ã O - em R$
Saldo anterior Valor empenhado Saldo disponível
450.000,00 448.000,00 2.000,00

_____
Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

_____
Histórico..: Valor que se empenha para fazer face às despesas com Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e locação de estruturas com montagem, manutenção, desmontagem, pórtico inflável, show pirotécnico e remoção, palco, som e imuninação, telão de led, banheiros quimicos, gerador, camarim, fechamento, arquibancadas, tenda, coberturas
e trio elétrico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jacundá-PA,em face comemoração do aniversário de Jacundá: Festa de aniversário de 62 anos da cidade de Jacundá-PA nos dias 29 e 30/12/2023,conforme convênio 002/2023-FUNTELPA e plano de trabalho anexo.(Pregão n.º 9/2023-024-PE)

_____
Item Quantidade Unid. Código Especificação da despesa Valor unitário Valor total (R$)

_____
001 4,0000 DIA 134547 CAMAROTE 11.195,00 44.780,00
002 60,0000 DIA 122835 LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO 325,00 19.500,00
003 2,0000 DIA 134548 DECORAÇÃO TEMÁTICA 3.350,00 6.700,00
004 20,0000 DIA 122836 LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA 385,00 7.700,00
005 10,0000 DIA 134535 LOCAÇÃO DE CAMARIM COM MONTAGEM E DESMONTAGEM 995,00 9.950,00
006 2,0000 DIA 134546 LOCAÇÃO DE COBERTURA DUAS ÁGUAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM 17.895,00 35.790,00
007 500,0000 METRO 134549 LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES COM MONTAGEM E DESMONTAGEM 20,00 10.000,00
008 212,0000 METRO 134550 LOCAÇÃO DE FECHAMENTO/TAPUMES COM MONTAGEM E DESMONTAGEM 25,00 5.300,00
009 8,0000 DIA 134543 LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO 4,0X4.395,00 35.160,00
010 8,0000 DIA 134544 LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO 6,0X3.585,00 28.680,00
011 2,0000 DIA 134555 LOCAÇÃO DE PALCO DUAS ÁGUAS 14 X 12 M COM MONTAGEM E DESMONT7.100,00 14.200,00

012 2,0000 DIA 134569 LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO 9.900,00 19.800,00

_____

_____

WILLHIAM MONICO DUARTE RODRIGUES ITONIR APARECIDO TAVARES
SECRETARIO DE FINANÇAS E FAZENDA PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ/PA

NOTA DE EMPENHO 29120001
Pará Folha: 2
Governo Municipal de Jacundá Data: 29/12/2023
Prefeitura Municipal de Jacundá
Exercício de 2023 Modalidade: ordinário

_____

013 2,0000 DIA 134570 LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO TIPO CAMINHÃO TRUQUE 6.695,00 13.390,00
014 10,0000 DIA 134573 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM COM MONTAGEM E DESMONTAGEM 970,00 9.700,00
015 4,0000 UNIDAD 134558 PÓRTICO INFLÁVEL 1.590,00 6.360,00
016 4,0000 PACOTE 134534 SHOW PIROTÉCNICO 14.895,00 59.580,00
017 8,0000 DIA 134563 TABLADO COM ALTURA 50CM 245,00 1.960,00
018 8,0000 DIA 134564 TABLADO COM ALTURA ATE 1,30M 290,00 2.320,00
019 2,0000 DIA 134559 SERVIÇOS DE SISTEMA SOM E ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED 25.700,00 51.400,00
020 4,0000 DIA 134540 LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO - 263.685,00 14.740,00
021 2,0000 DIA 134560 SERVIÇOS DE SISTEMA SOM E ILUMINAÇÃO 10.500,00 21.000,00
022 2,0000 DIA 134571 LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO TIPO CARRETA 14.995,00 29.990,00

_____

Jacundá, 29 de Dezembro de 2023.
Autorizo

WILLHIAM MONICO DUARTE RODRIGUES
Secretario de Finanças e Fazenda

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Rodrigues Santana
Código Identificador:AA60952F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 – GAP

PRORROGA A VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 04, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL PARA AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO EXERCÍCIO DE 2023.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDERANDO a revogação da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em 31 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as novas regras sobre licitações e contratos administrativos instituídas pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de concluir os processos licitatórios em curso, iniciados no ano de 2023, ainda sob a vigência da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a vigência da PORTARIA Nº 04, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023, até 31 de janeiro de 2023, para finalização dos processos licitatórios iniciados no ano de 2023, sob a vigência da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí Dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:F0DBA1B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° Termo aditivo do contrato 032/2023-SEMINF. Partes: Secretaria Municipal De Infraestrutura E **LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**. OBJ: de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS VIÁRIAS COM TECNOLOGIA DEFASADA POR LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED EM MOJUÍ DOS CAMPOS, GERENCIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF, tem por finalidade acréscimo de serviços devidamente justificados importa no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil) que corresponde a 25% do valor do contrato. Com fundamento no art. 65, inciso I, b, § 1° da lei n°8.666/93 e alterações posteriores.

WALLACE PESSOA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº 070/2023

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:1AF148F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° Termo Aditivo ao Contrato nº023/2022-SEMINF, TP003/2022-SEMINF, Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e TUPAIU CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA. têm por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL IPIRANGA DO BAIRRO DA CIDADE ALTA 1 NESTE MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 294/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, que tem por finalidade PRORROGAÇÃO DE PRAZO compreendendo 02/01/2024 a 31/12/2024.

Secretário de Infraestrutura
WALLACE PESSOA OLIVEIRA
DEC. 070/2023

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:EB8887BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO RESUMIDO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO -SRP Nº 015/2023-FMS
Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E**

NÃO PERECÍVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAIS DESCARTAVÉIS, ÁGUA MINERAL E FORNECIMENTO DE REFEIÇOES E MARMITEX, VISANDO AS DIVERSAS ATIVIDADES E PROJETOS PROMOVIDOS E DESENVOLVIDOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Assinatura da Ata: 02/01/2024. Vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação da FAMEP. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2024ARP.** Empresas adjudicadas e homologadas**: F S DA SILVA PAPELARIA LTDA**, CNPJ Nº: 43.053.188/0001-49, Vencedora do Código: 22, 26, 27, 30,71, 74, 75 e 105. VALOR TOTAL: R$ 10.992,35 (Dez mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos). **R. C. M. COELHO COMERCIO LTDA,** CNPJ n° 47.940.458/0001-94, Vencedora do Código: 05, 06, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 39, 52, 72 e 84. VALOR TOTAL: R$ 66.060,40 (Sessenta e seis mil, sessenta reais e quarenta centavos). **S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA,** CNPJ n° 26.969.797/0001-23, Vencedora do Código: 01, 02, 03, 04, 07, 12, 21, 23, 24, 25, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 73, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101,102, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 110 e 111. VALOR TOTAL: R$ 175.767,75 (Cento e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos campos/PA.

Mojuí dos Campos-Pará, 03 de janeiro de 2024.

ROSANI PATRÍCIA CASTRO OLIVEIRA
Pregoeira Municipal
Decreto 04/2022

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:A18D04B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.340/2023-10 CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Governo Municipal de Monte Alegre	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado	Orçamento Fiscal
10	Câmara Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:CA9786DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.340/2023-23 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Governo Municipal de Monte Alegre	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado	Orçamento Fiscal
23	Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:86F1BF56

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.340/2023-27 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo Municipal de Monte Alegre	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado	Orçamento Seguridade social
27	Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:6CDA3F59

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.340/2023-28 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Governo Municipal de Monte Alegre	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado	Orçamento Fiscal
28	Fundo Municipal de Meio Ambiente
	Legislação.: Lei nº 4.997/2016
	Atribuições: Instituido através do art. 4º, inciso XI, do Código Municipal de Meio Ambiente (Lei nº 4.749 de 17/12/2009). Finalidade : apoiar,em caráter suplementar, a cmplementação de projetos ou atividades necessárias à preservação, conservação, recuperação e controle do meio ambiente e melhorias da qualidade de vida do Município,

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:DA939A82

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.340/2023-31 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Governo Municipal de Monte Alegre	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado	Orçamento Seguridade social
31	Instituto de Previdência

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:B2C9807F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.340/2023-33 FUNDO MUN. DE GESTÃO DOS REC. DO FUNDEB

Governo Municipal de Monte Alegre	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado	Orçamento Fiscal
33	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:C05D8919

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.340/2023-33 FUNDO MUN. DE GESTÃO DOS REC. DO FUNDEB

Governo Municipal de Monte Alegre	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado	Orçamento Fiscal
33	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:5005BB32

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.340/2023-35 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Governo Municipal de Monte Alegre	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado	Orçamento Fiscal
35	Secretaria Municipal de Educação
Legislação.: Lei nº5.218/2022	
Atribuições: Atender as atividades da Secretaria de Educação , voltadas aos valores do profissionalismo ,organização e desenvolvimento no Municipio .	

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:9FF3F27C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.340/2023-36 SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Governo Municipal de Monte Alegre	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado	Orçamento Fiscal
36	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Turismo

	Atribuições: Atender as atividades da Secretaria de Cultura, esporte e lazer, voltadas aos valores do profissionalismo ,organização e desenvolvimento no Municipio .

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:E324A610

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 752A/2023

PORTARIA Nº 752A/2023
O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais.

Considerando a solicitação através do Memorando nº 821/2023-SETRINS, de 28 de dezembro de 2023.

RESOLVE*:*
Art. 1º - SUSPENDER *de imediato a interesse da Administração Pública Municipal a partir* ***01/01/2024****, o gozo de férias concedido a Servidora Municipal* **DORINEID BAIA RODRIGUES – Auxiliar Social***, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, referente ao período aquisitivo* do Exercício/2023, concedida pela Portaria nº 746/2023 de 27/12/2023, no período de 01 a 30 de janeiro de 2024, retornando, portanto, as suas funções normais.

Art. 2º *- O gozo das férias que se refere no artigo anterior, será concedido posteriormente em comum acordo com a Administração Municipal, sem prejuízo ao serviço Público.*

Art. 3º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.*

Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 28 de dezembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:52480DF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 753A/2023

PORTARIA Nº 753A/2023
O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais.

Considerando a solicitação através do Memorando nº 422/2023-SEMMA, de 28 de dezembro de 2023.

RESOLVE*:*

Art. 1º - SUSPENDER *de imediato a interesse da Administração Pública Municipal a partir* ***01/01/2024****, o gozo de férias concedido ao Servidor Municipal* **FERNANDO MUNHOZ GOMES – Técnico em Agropecuária***, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo* do Exercício/2023, concedida pela Portaria nº 747/2023 de 27/12/2023, no período de 01 a 30 de janeiro de 2024, retornando, portanto, as suas funções normais.

Art. 2º *- O gozo das férias que se refere no artigo anterior, será concedido posteriormente em comum acordo com a Administração Municipal, sem prejuízo ao serviço Público.*

Art. 3º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.*

Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 28 de dezembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6E6EEA1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 502/2023

DECRETO Nº 502/2023

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do requerimento nº 2149, protocolado em de 27 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido a Senhora **MARLICE DE SOUSA PIMENTEL SARAIVA,** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 34743588** PC/PA e **CPF nº 636.146.692-20**, do **Cargo de Provimento em Comissão de Responsável Escolar – CNEE-4, da E. M. E. F. Açu da Fazenda**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de **02/01/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 29 de dezembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2F052FE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 750/2023

PORTARIA Nº 750/2023

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 1706, protocolado em 28 de dezembro de 2023, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, encaminhando Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora LAUDICEIA DA SILVA BENTO;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 27/12/2023 a 24/06/2024, à servidora LAUDICEIA DA SILVA BENTO, portadora do RG nº 4960303 PC/PA e do **CPF nº 806.765.702-59, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, registrada na matrícula nº 016316-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroativos a 27 de dezembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 28 de dezembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3E88BFF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 01/2024

PORTARIA Nº 01/2024

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais.

RESOLVE*:*

Art. 1º - SUSPENDER *de imediato a interesse da Administração Pública Municipal a partir* ***02/01/2024****, o gozo de férias concedido ao Servidor Municipal* **ALEXSANDRE GAZEL DOS REIS – Cargo em Comissão CNE-5***, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo* do Exercício/2023, concedida pela Portaria nº 741 de 27/12/2022, no período de 01 a 30 de janeiro de 2023, retornando, portanto, as suas funções normais.

Art. 2º - O gozo das férias que se refere no artigo anterior, será concedido posteriormente em comum acordo com a Administração Municipal, sem prejuízo ao serviço Público.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 02 de janeiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:46E22DF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 02/2024

PORTARIA Nº 02/2024
O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais.

RESOLVE*:*

Art. 1º - SUSPENDER *de imediato a interesse da Administração Pública Municipal a partir* ***02/01/2024****, o gozo de férias concedido a Servidora Municipal* **HELEN CHRISTINA PELEJA DE OLIVEIRA – Oficial Administrativo***, lotada no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo* do Exercício/2023, concedida pela Portaria nº 740 de 27/12/2022, no período de 01 a 30 de janeiro de 2024, retornando, portanto, as suas funções normais.

Art. 2º - O gozo das férias que se refere no artigo anterior, será concedido posteriormente em comum acordo com a Administração Municipal, sem prejuízo ao serviço Público.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 02 de janeiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5F7548F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Nova Ipixuna – Pará, através da Gestora da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, Maria da Graça Medeiros Matos, torna público a retificação do Aviso de Ratificação do Aviso de Licitação, publicado na FAMEP nº 3397, de 20 de Dezembro de 2023, Página 89.
Onde se lê: (...) **05/01/2024.**
Leia-se: (...) **17/01/2024.**

Nova Ipixuna – Pará, 02 de Janeiro de 2024

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão Permanente de Licitações
Presidente
Portaria nº 120/2022 – GP.

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:731251D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

Nas matérias publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 02/01/2024. Edição 3404.

Código Identificador: 439B996E
Onde se lê: RETIFICAÇÃO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023-SEMED-CPL
Leia-se: DECRETO Nº 352/2023 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Código Identificador: 0167B54D
Onde se lê: SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
Leia-se: GABINETE DO PREFEITO

Código Identificador: 77BFAE6B
Onde se lê: SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
Leia-se: GABINETE DO PREFEITO

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:D673506F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO PE-017-FMAS/2023

Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº PE-017-FMAS/2023**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**. CONTRATO Nº034-**

FMAS/2023, Empresa Contratada: **GUAHYBA CONSULTORIA E ENGENHARIA NAVAL LTDA**, no valor R$ 102.165,00 (cento e dois mil, cento e sessenta e cinco reais). OBJETO: Aquisição de uma Embarcação tipo Lancha Náutica na cor branca, com motor de popa instalado 60 HP de 4 tempos, partida elétrica e injeção eletrônica, acoplado a lancha de alumínio totalmente soldada em Chapas com durabilidade e segurança, luzes de navegação, bomba de porão automática, piso antiderrapante em alumínio xadrez, Tipo de combustível: Gasolina Pura, com kit de direção já instalado a embarcação, capota náutica, estrutura tubular em alumínio, lonada, 6 metros de comprimento, 1.60 metro de largura, Chapa de 2mm, Totalmente soldado para 5 pessoas: 2 x poltronas, 3 x estofamentos, Comando único, Tanque 80 L, Caixa térmica, Abertura castelo de proa, Popa lavada, Porta malas, Kit direção mecânico, Luzes de B/B, Mastro, Painel elétrico 4 botões, Chave geral 1 bateria 60 amp, Escada de popa. Para suprir as demandas dos serviços desenvolvidos pelo Cadastro Único, possibilitando a melhoria das condições de atendimento e ampliação do acesso aos serviços e o aprimoramento da gestão, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **Vigência:** 28/12/2023 à 27/03/2024. **Data da assinatura**: 28/12/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:471A5681

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-015-FMAS/2023

No dia **27/12/2023** foi adjudicado e no dia **28/12/2023** foi homologado o **PREGÃO ELETRONICO Nº PE-015-FMAS/2023. OBJETO:** Contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Serviços de Materiais Gráficos, para atender às atividades desenvolvidas pela a Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS e suas Unidades de Atendimento: CRAS (São Pedro, Cidade Nova e Ribeirinho), Centro de Convivência - CIACA, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Unidade Municipal de Acolhimento Institucional - UMAI, Departamento de Cadastro Único, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **Empresas vencedoras**: **F J S VIANA**, no valor de R$ 84.462,30 (oitenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos), **MARIA O. S. E SILVA**, no valor de R$ 90.402,25 (noventa mil quatrocentos e dois reais e vinte e cinco centavos), **GRAFICA IMPRESSUS LTDA**, no valor de R$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais). **RECURSOS PRÓPRIOS E FEDERAIS**.

Oriximiná- PA, 02 de janeiro de 2024

RENATA ABREU DO NASCIMENTO FONSECA
Secretária de Municipal de Assistência Social

JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:DF2827AD

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-017-FMAS/2023

No dia **27/12/2023** foi adjudicado e no dia **28/12/2023** foi homologado o **PREGÃO ELETRONICO Nº PE-017-FMAS/2023. OBJETO:** Aquisição de uma Embarcação tipo Lancha Náutica na cor branca, com motor de popa instalado 60 HP de 4 tempos, partida elétrica e injeção eletrônica, acoplado a lancha de alumínio totalmente soldada em Chapas com durabilidade e segurança, luzes de navegação, bomba de porão automática, piso antiderrapante em alumínio xadrez, Tipo de combustível: Gasolina Pura, com kit de direção já instalado a embarcação, capota náutica, estrutura tubular em alumínio, lonada, 6 metros de comprimento, 1.60 metro de largura, Chapa de 2mm, Totalmente soldado para 5 pessoas: 2 x poltronas, 3 x estofamentos, Comando único, Tanque 80 L, Caixa térmica, Abertura castelo de proa, Popa lavada, Porta malas, Kit direção mecânico, Luzes de B/B, Mastro, Painel elétrico 4 botões, Chave geral 1 bateria 60 amp, Escada de popa. Para suprir as demandas dos serviços desenvolvidos pelo Cadastro Único, possibilitando a melhoria das condições de atendimento e ampliação do acesso aos serviços e o aprimoramento da gestão, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **Empresa vencedora: GUAHYBA CONSULTORIA E ENGENHARIA NAVAL LTDA**, no valor R$ 102.165,00 (cento e dois mil, cento e sessenta e cinco reais). **RECURSOS FEDERAIS**.

Oriximiná- PA, 02 de janeiro de 2024.

RENATA ABREU DO NASCIMENTO FONSECA
Secretária de Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F5E093A5

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2023-PMO01

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-002-PMO/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: A T A DA COSTA - ME
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Março de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2024 à 30 de março de 2024.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:FCF020BB

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2023-PMO01

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-002-PMO/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: A T A DA COSTA - ME
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 120.000,00(cento e vinte mil reais). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 29 de dezembro de 2023 à 30 de março de 2024.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:FA5CAA6E

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2023-PMO02

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-002-PMO/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: SUELEM M D GOMES - ME
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Março de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2024 à 30 de março de 2024.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:55EADE74

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2023-PMO02

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-002-PMO/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: SUELEM M D GOMES - ME
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 76.400,00 (setenta e seis mil, quatrocentos reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 382.400,00 (trezentos e oitenta e dois mil, quatrocentos reais). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 29 de dezembro de 2023 à 30 de março de 2024.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:E5D4A6D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – PMON

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – PMON

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81

Contratado: MARCOS DIONES LIMA DA SILVA
Nº do Contrato: 190/2023
CPF: 050.635.841-01
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.320,00**
Início: 01 de novembro; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: LARISSA MARIA OLIVEIRA
Nº do Contrato: 191/2023
CPF: 096.012.382-20
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.320,00**
Início: 16 de novembro; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – FMHIS

Contratante: Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social
CNPJ: 28.493.337/0001-05
Contratado: MYRIAN MAIA SILVA
Nº do Contrato: 001/2023
CPF: 982.175.501-15
Função: Assistente Social
Salário Contratual: R$ 2.895,02
Início: 01 de novembro de 2023; Término: 31 de dezembro de 2023

WAGNER DOS SANTOS SOUSA
Secretário Municipal de Habitação e Interesse Social

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:85FFCA83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO-OUTUBRO – PMON

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO-OUTUBRO – PMON

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: LUCAS REIS LIMA
Nº do Contrato: 179/2023
CPF: 903.351.471-00
Função: MUSISCISTA
Salário Contratual: R$ **1.320,00**
Início: 01 de outubro; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: ANTONIO MARCOS REIS
Nº do Contrato: 180/2023
CPF: 749.977.962-15
Função: RASTELEIRO
Salário Contratual: R$ **1.337,21**
Início: 01 de outubro; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: BRUNO ALVES BEZERRA
Nº do Contrato: 181/2023
CPF: 067.496.442-01
Função: APONTADOR
Salário Contratual: R$ **1.337,21**
Início: 01 de outubro; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JACKSON LOPES BARATA
Nº do Contrato: 182/2023
CPF: 000.054.562-74
Função: RASTELEIRO
Salário Contratual: R$ **1.337,21**
Início: 01 de outubro; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JOZIAS SOUSA NERIS
Nº do Contrato: 183/2023
CPF: 022.962.302-61
Função: OPERADOR DE ESPAGIDOR
Salário Contratual: R$ **1.337,21**
Início: 01 de outubro; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JONATAN CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Nº do Contrato: 184/2023
CPF: 702.890.872-01
Função: RASTELEIRO
Salário Contratual: R$ **1.337,21**

Início: 01 de outubro; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: WELLINTON DE DEUS MOTA
Nº do Contrato: 185/2023
CPF: 865.967.722-68
Função: OPERADOR DE TRATOR
Salário Contratual: R$ **1.320,00**
Início: 01 de outubro; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: ADRIANA BRITO DA SILVA
Nº do Contrato: 186/2023
CPF: 008.006.672-04
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Contratual: R$ **1.320,00**
Início: 01 de outubro; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: JEAN ALVES DE ARAUJO
Nº do Contrato: 187/2023
CPF: 080.641.272-03
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.320,00**
Início: 01 de outubro; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: GABRIEL SOUZA GOMES
Nº do Contrato: 1882023
CPF: 700.723.992-79
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ **1.320,00**
Início: 01 de outubro; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: FRANEIR MARTINS DE OLIVEIRA
Nº do Contrato: 189/2023
CPF: 818.364.142-34
Função: RASTELEIRO
Salário Contratual: R$ **1.337,21**
Início: 07 de outubro; **Término:** 31 de dezembro de 2023

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINANDO – FMMA

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22.493.362/0001-80
Contratado: WESLEY THIAGO GOMES DA SILVA
Nº do Contrato: 087/2023
CPF: 093.290.922-17
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.320,00
Início: 01 de outubro**; Término:** 31 de dezembro de 2023

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22.493.362/0001-80
Contratado: DEUSIMAR BARBOSA DOS REIS
Nº do Contrato: 088/2023
CPF: 093.290.922-17
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.320,00
Início: 01 de outubro**; Término:** 31 de dezembro de 2023

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22.493.362/0001-80
Contratado: SHANTHIAGO CHRISTIAN MARTINS DE CARVALHO
Nº do Contrato: 089/2023
CPF: 035.584.822-80
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.320,00
Início: 09 de outubro**; Término:** 31 de dezembro de 2023

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22.493.362/0001-80
Contratado: PEDRO HENRIQUE SANTOS RODRIGUES
Nº do Contrato: 090/2023
CPF: 065.244.062-22
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.320,00
Início: 09 de outubro**; Término:** 31 de dezembro de 2023

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22.493.362/0001-80
Contratado: RONIVON EUGENIO DE JESUS
Nº do Contrato: 091/2023
CPF: 327.432.748-40
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.320,00
Início: 09 de outubro**; Término:** 31 de dezembro de 2023

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22.493.362/0001-80
Contratado: FABIANA TOMÁS MARINHO
Nº do Contrato: 092/2023
CPF: 831.153.822-00
Função: FISCAL DE MEIO AMBIENTE
Salário Contratual: R$ 1.320,00
Início: 09 de outubro**; Término:** 31 de dezembro de 2023

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22.493.362/0001-80
Contratado: GESSE FRANÇA DA SILVA
Nº do Contrato: 093/2023
CPF: 878.389.152-87
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário Contratual: R$ 1.320,00

Início: 10 de outubro**; Término:** 31 de dezembro de 2023

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:D98D6ECD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA - EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 023/2023
Exonera Assessor de Imprensa
O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **Giovanne Mamedio Nascimento,** do cargo de **Assessor de Imprensa – DAS 080-10,** da Agência de Saneamento de Paragominas, a partir do dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade retroativa a data da exoneração, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, Pa, 28 de Dezembro de 2023.

ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral da SANEPAR

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:2FE984E6

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA - EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 024/2023

Exonera Chefe do Setor de Manutenções Eletromecânica

O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **Hudilano dos Reis Carneiro,** do cargo de **Chefe do Setor de Manutenções Eletromecânica – DAS 080-10,** da Agência de Saneamento de Paragominas, a partir do dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade retroativa a data da exoneração, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, Pa, 28 de Dezembro de 2023.

ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral da SANEPAR

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:1B48E885

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA - NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2024

Nomeia Gerente de Controle de Qualidade

O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como **Gerente de Controle de Qualidade – DAS 080-9,** da Agência de Saneamento de Paragominas, o **Sr. Hudilano dos Reis Carneiro,** para exercer o cargo em comissão, conforme art. 5° da Lei Municipal 682/2008, a partir de 02 de Janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade retroativa a data da nomeação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, 02 de Janeiro de 2024.

ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral da SANEPAR

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:30A9FA76

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1464/2023 – CONCORRÊNCIA Nº. 3/2023-00002, H E R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Objeto: "Contratação de empresa especializada de engenharia para execução das obras de pavimentação asfáltica (CBUQ e=0,05 cm)," terraplenagem, drenagem superficial, passeio, obras de arte corrente e sinalização horizontal, na zona urbana do município de Paragominas/PA". Valor global: R$ 10.539.080,62. Vigência: 15/12/2023 a 08/12/2024. Recurso: FINISA.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:274CE908

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação (**054/2023-DL/SEMAP**), EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO NO DOU, EDIÇÃO Nº 227, PÁGINA 300, E FAMEP, EDIÇAÕ 3383, CÓDIGO IDENTIFICADOR: AD5FFF3C, e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação da seguinte empresa:
J P ECONÔMICO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 23.606.040.0001-87, no valor de R$ 840,324,00 (Oitocentos e quarenta mil, trezentos e vinte e quatro reais), referente ao objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para Suprir As Necessidades do Departamento de

Defesa Civil, Através do Repasse Federal com o Processo de Nº 59052.016443/2023-54, Portaria Nº 3534, de 10 de novembro de 2023 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. CÉZAR CAETANO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RURÓPOLIS-PA, 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:87C214F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA TERMO DE RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a Dispensa de Licitação (**055/2023-DL/SEMAP**), EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO NO DOU, EDIÇÃO Nº 227, PÁGINA 300, E FAMEP, EDIÇAÕ 3383, CÓDIGO IDENTIFICADOR: C3CA54D3, e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação da seguinte empresa:
H. E. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 07.225.822/0001-10, no valor de R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), referente ao objeto: Contratação de Empresa Especializada em Locação De Caminhão Pipa, para Suprir As Necessidades do Departamento de Defesa Civil, Através do Repasse Federal com o Processo de Nº 59052.016443/2023-54, Portaria Nº 3534, de 10 de novembro de 2023 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. CÉZAR CAETANO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RURÓPOLIS-PA, 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:692F5C0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação (**056/2023-DL/SEMAP**), EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO NO DOU, EDIÇÃO Nº 227, PÁGINA 300, E FAMEP, EDIÇAÕ 3383, CÓDIGO IDENTIFICADOR: FD28A014, e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação da seguinte empresa:
J P ECONÔMICO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 23.606.040.0001-87, no valor de R$ 561.960,00 (Quinhentos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta reais), referente ao objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Água Mineral, para Suprir As Necessidades do Departamento de Defesa Civil, Através do Repasse Federal com o Processo de Nº 59052.016443/2023-54, Portaria Nº 3534, de 10 de novembro de 2023 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. CÉZAR CAETANO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RURÓPOLIS-PA, 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:9B213FAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação (**057/2023-DL/SEMAP**), EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO NO DOU, EDIÇÃO Nº 227, PÁGINA 300, E FAMEP, EDIÇAÕ 3384, CÓDIGO IDENTIFICADOR: C6AAE3DD, e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação da seguinte empresa:
AUTO POSTO TAPAJOS LTDA, CNPJ 19.540.628/0001-08, no valor de R$ 315.318,75 (Trezentos e quinze mil, trezentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), referente ao objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Combustível (Óleo Diesel Tibo B S-10 Certificado de especificação da ANP), para Suprir As Necessidades do Departamento de Defesa Civil, Através do Repasse Federal com o Processo de Nº 59052.016443/2023-54, Portaria Nº 3534, de 10 de novembro de 2023 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. CÉZAR CAETANO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RURÓPOLIS-PA, 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:8E549F02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.02012024 - UASG 980597

Processo: 001.05092023.
Espécie: **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 026/2023-PE/SEMINFRA-SRP**. Termo de Contrato nº **001.02012024**, PARTES. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS** - CNPJ: **10.222.297/0001–93**. E Contratado: **A DE A PRADO COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **11.248.057/0001-20**. ESPÉCIE: **MATERIAL PERMANENTE**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 026/2023-PE/SEMINFRA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 391.474,05 (Trezentos e Noventa e Um Mil Quatrocentos e Setenta Quatro Reais e Cinco Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 026/2023-PE/SEMINFRA-SRP**. Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024. Data da assinatura: 02/01/2024.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:ED5F2F57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006.02012024 - UASG 980597

Processo: 001.05092023.
Espécie: **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 026/2023-PE/SEMINFRA-SRP**. Termo de Contrato nº **006.02012024**, PARTES. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE**

RURÓPOLIS - CNPJ: 10.222.297/0001–93. E Contratado: **COMERCIAL GOIS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **19.248.658/0001-45**. ESPÉCIE: **MATERIAL PERMANENTE**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 026/2023-PE/SEMINFRA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 37.800,00 (Trinta e Sete Mil e Oitocentos Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 026/2023-PE/SEMINFRA-SRP**. Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024. Data da assinatura: 02/01/2024.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:84829A03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009.02012024 - UASG 980597

Processo: 001.05092023.
Espécie: **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 026/2023-PE/SEMINFRA-SRP**. Termo de Contrato nº **009.02012024**, PARTES. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS - CNPJ: 10.222.297/0001–93**. E Contratado: **M A F DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **20.519.778/0001-19**. ESPÉCIE: **MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 026/2023-PE/SEMINFRA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 327.264,58 (Trezentos e Vinte e Sete Mil**
Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 026/2023-PE/SEMINFRA-SRP**. Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024. Data da assinatura: 02/01/2024.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:FD408B64

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 679/2023 – GAP/PMS, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando as férias no período de 26/12/2023 a 09/01/2024, do Sr. **DANIEL GUIMARÃES SIMÕES, Secretário Municipal de Infraestrutura,** conforme art. 3º, inciso I da Lei nº 21.458, de 28 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Secretários Municipais do Município de Santarém e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, o Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA**, **Secretário Municipal de Agricultura e Pesca,** podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 26/12/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de dezembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7D95CE0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 680/2023 – GAP/PMS, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando as férias no período de 26/12/2023 a 30/12/2023, do Sr. **JEAN MURILO MACHADO MARQUES**, **Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos,** matrícula nº 85909, conforme art. 3º, inciso I da Lei nº 21.458, de 28 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Secretários Municipais do Município de Santarém e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos**, o Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA, Secretário Municipal de Agricultura e Pesca,** podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 26/12/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de dezembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BD7D8A6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 681/2023 – GAP/PMS, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando as férias no período de 02/01/2024 a 15/01/2024, da Sra. **MARIA JOSILENE LIRA PINTO**, **Secretária Municipal de Finanças,** conforme art. 3º, inciso I da Lei nº 21.458, de 28 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Secretários Municipais do Município de Santarém e dá outras providências.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Finanças**, o Sr. **BRUNO COSTA, Secretário Municipal de Agricultura e Pesca,** podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 02/01/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de dezembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:111C2577

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.004/2023 – GAP/PMS, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 30/12/203, o Sr. **DOUGLAS COSTA DE ALMEIDA**, nomeado através do Decreto nº 705/2023 - GAP/PMS, de 12 de julho de 2023, no cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Maracanã da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 30/12/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de dezembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4B9A08C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.005/2023 – GAP/PMS, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE ESTATÍSTICA DE GERENCIAMENTO DE DADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **TAINAH BRANDÃO PEDROSO**, nomeada através do Decreto nº 222/2022 - GAP/PMS, de 19 janeiro de 2022, no cargo em comissão de **Chefe da Seção de Estatística de Gerenciamento de Dados** da Divisão de Vigilância Sócio Assistencial, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/12/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de dezembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E5D6C4F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 001/2024 – SEFIN/GAB, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O Secretário Municipal de Finanças, em Exercício, Sr. Bruno da Silva Costa, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos do Art. 58, §1º, II; Art. 62; Art. 128 e Art. 147 todos da Lei Complementar n° 13 de 23 de dezembro de 2022 (Código Tributário Municipal – CTM),

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o **CALENDÁRIO FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024**, determinando o vencimento, a forma de recolhimento e o local de pagamento dos tributos municipais.
Parágrafo único. Os tributos referidos no *caput* deste artigo são:
I – o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU);
II – o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN);
III – a Taxa de Licença para Localização e Funcionamento (ALVARÁ);
IV - a Taxa de Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos (TAXA DE LIXO).

Art. 2º O vencimento dos tributos municipais serão os constantes da tabela abaixo:

MÊS / ANO	VENCIMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO TRIBUTO
Janeiro / 2024	10	ISS de Dezembro / 2023
	31	TAXA DE LIXO / Cota Única / 1ª Parcela
Fevereiro / 2024	10	ISS de Janeiro / 2024
	29	TAXA DE LIXO / 2ª Parcela
Março / 2024	10	ISS de Fevereiro / 2024
	28	TAXA DE LIXO / 3ª Parcela
	31	Alvará 2024
Abril / 2024	1º	IPTU / 2024 – 1ª Cota Única com 15% de desconto
	1º	IPTU / 2024 – 1ª Parcela
	10	ISS de Março / 2024
	30	IPTU / 2024 – 2ª Cota Única com 10% de desconto
	30	IPTU / 2024 – 2ª Parcela
	30	TAXA DE LIXO / 4ª Parcela
Maio / 2024	10	ISS de Abril / 2024
	31	IPTU / 2024 – 3ª Parcela
	31	TAXA DE LIXO / 5ª Parcela
Junho / 2024	12	ISS de Maio / 2024
	28	IPTU / 2024 – 4ª Parcela
	28	TAXA DE LIXO / 6ª Parcela
Julho / 2024	10	ISS de Junho / 2024
	31	IPTU / 2024 – 5ª Parcela
	31	TAXA DE LIXO / 7ª Parcela
Agosto / 2024	10	ISS de Julho / 2024
	30	IPTU / 2024 – 6ª Parcela
	30	TAXA DE LIXO / 8ª Parcela
Setembro / 2024	11	ISS de Agosto / 2024
	30	IPTU / 2024 – 7ª Parcela
	30	TAXA DE LIXO / 9ª Parcela
Outubro / 2024	10	ISS de Setembro / 2024
	31	IPTU / 2024 – 8ª Parcela
	31	TAXA DE LIXO / 10ª Parcela
Novembro / 2024	10	ISS de Outubro / 2023
	29	IPTU / 2024 – 9ª Parcela
	29	TAXA DE LIXO / 11ª Parcela
Dezembro / 2024	11	ISS de Novembro / 2024
	30	TAXA DE LIXO / 12ª Parcela
	30	IPTU / 2024 – 10ª Parcela

Art. 3º Os tributos referidos no parágrafo único do Art. 1º desta Portaria serão recolhidos mediante DAM (Documento de Arrecadação Municipal), sendo que o seu pagamento deverá ser efetuado por meio de agências bancárias, correspondentes bancários ou casas lotéricas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém(PA), 02 de janeiro de 2024.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Finanças em Exercício
Portaria Nº 681/2023 – GAP/PMS – 29/12/2023

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:96813CB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 002/2024 – SEFIN/GAB Santarém (PA), 02 de janeiro de 2024.
O Secretário Municipal de Finanças, em Exercício, Sr. Bruno da Silva Costa, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o Parágrafo Único, do artigo 331, da Lei Complementar nº 013, de 23 de dezembro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º Que a Unidade Fiscal do Município de Santarém – UFMS, como medida de valor e parâmetro de atualização monetária, tanto dos créditos tributários, inclusive os relativos a multas e penalidades, quanto para os parcelamentos dele decorrentes, depósitos administrativos, compensações e repetições de indébito, será de R$3,52 (três reais, cinquenta e dois centavos).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em 02/01/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Finanças em Exercício
Portaria Nº 681/2023 – GAP/PMS-29/12/2023

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4E102257

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 011/2023-SEMAP
A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 011/2023– SEMAP. Objeto CONCESSÃO DE USO À TÍTULO ONEROSO, MEDIANTE PAGAMENTO MENSAL PARA EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DE 96 (NOVENTA E SEIS) ESPAÇOS PÚBLICOS LOCALIZADOS EM MERCADOS MUNICIPAIS, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM. Tendo como vencedoras do certame: Antônio Fernando Pereira da Silva, CPF: 042.781.842-71, vencedor do Box 37 – Peixe – Mercadão; Clemer Pereira Froes, CPF: 039.768.652-81, vencedor do Box 05 – Peixe – Mercadão; Deusarina da Silva Batista, CPF: 206.475.732-53, vencedora do Box 18 – Alimentação – Mercadão; João Pedro Rabelo da Silva, CPF: 025.846.252-37, vencedor do Box 21 – Alimentação – Mercadão; Joelma Abreu Rocha de Oliveira, CPF: 380.943.982-72, vencedora do Box 24 – Peixe – Mercadão; Maria Cleane de castro, CPF: 799.877.702-82, vencedora do Box 22 – Alimentação – Mercadão; Raimunda Edna Barroso Lemos, CPF: 557.991.672-87, vencedora do Box 24 – Alimentação – Mercadão; Sandro Henrique Siqueira de Oliveira, CPF: 407.391.632-72, vencedor do Box 23 – Peixe – Mercadão.

BRUNO DA SILVA COSTA
Sec. Mun. de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:6A67E810

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 035/2022-SEMAP. **Partes**: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Peixoto Construtora Ltda EPP. **Objeto**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços do contrato nº 035/2022-SEMAP, com fundamento no art. 57, § 1º, Inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. **Prazo de execução:** 16/12/2023 a 15/03/2024 (90 dias). **Data da assinatura:** 12/12/2023.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:08D56596

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA PORTARIA Nº 282/2023 – SEMSA

PORTARIA Nº 282/2023 – SEMSA. Santarém/PA, 29 de dezembro de 2023.
A Secretária Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegado pelo Decreto nº. 759/2022 – GAP/PMS, de 01 de Novembro de 2022.
RESOLVE:
Art. 1ºAUTORIZAR, O suprimento de fundo para o fornecimento de material de consumo no valor de R$ 6.000,00 para a Casa de Apoio de Belém, em nome de **Wilsa Mariany Pinheiro Mansour Bartha,** conta corrente 16.382-1 ag. 3024-4 -Banco do Brasil.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Responsável: **Wilsa Mariany Pinheiro Mansour Bartha**

Período de Aplicação: 02/01/2024 a 31/01/2024
Funcional: 10.122.00052.093-688-3390.30.00.00

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e nove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte três.

Ciente:

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 759/2022- GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:67F39F7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 97/2023 – SEMSA

PORTARIA Nº 97/2023 – SEMSA. Santarém/PA, 26 de maio de 2023.
A Secretária Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegado pelo Decreto nº. 759/2022 – GAP/PMS, de 01 de Novembro de 2022.
RESOLVE:
Art. 1ºAUTORIZAR, O suprimento de fundo para o fornecimento de material de consumo no valor de R$ 6.000,00 para a Casa de Apoio de Belém, em nome de **Wilsa Mariany Pinheiro Mansour Bartha,** conta corrente 16.382-1 ag. 3024-4 -Banco do Brasil.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Responsável: **Wilsa Mariany Pinheiro Mansour Bartha**
Período de Aplicação: 26/05/2023 a 25/06/2023
Funcional: 10.122.00052.093-688-3390.30.00.00
Dê ciência, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e seis dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte três.
Ciente:

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 759/2022- GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:06CADACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 119/2023 – SEMSA

PORTARIA Nº 119/2023 – SEMSA. Santarém/PA, 26 de junho de 2023.
A Secretária Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegado pelo Decreto nº. 759/2022 – GAP/PMS, de 01 de Novembro de 2022.
RESOLVE:
Art. 1ºAUTORIZAR, O suprimento de fundo para o fornecimento de material de consumo no valor de R$ 6.000,00 para a Casa de Apoio de Belém, em nome de **Wilsa Mariany Pinheiro Mansour Bartha,** conta corrente 16.382-1 ag. 3024-4 -Banco do Brasil.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Responsável: **Wilsa Mariany Pinheiro Mansour Bartha**
Período de Aplicação: 26/06/2023 a 25/07/2023
Funcional: 10.122.00052.093-688-3390.30.00.00
Dê ciência, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e seis dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte três.
Ciente:

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 759/2022- GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:99834B41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 153/2023 – SEMSA

PORTARIA Nº 153/2023 – SEMSA. Santarém/PA, 26 de julho de 2023.

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegado pelo Decreto nº. 759/2022 – GAP/PMS, de 01 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1ºAUTORIZAR, O suprimento de fundo para o fornecimento de material de consumo no valor de R$ 6.000,00 para a Casa de Apoio de Belém, em nome de **Wilsa Mariany Pinheiro Mansour Bartha,** conta corrente 16.382-1 ag. 3024-4 -Banco do Brasil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Responsável: **Wilsa Mariany Pinheiro Mansour Bartha**
Período de Aplicação: 26/07/2023 a 25/08/2023
Funcional: 10.122.00052.093-688-3390.30.00.00

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e seis dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte três.

Ciente:

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 759/2022- GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:CFCA9F63

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o **Sr. AIRTON SIMIÃO NETO**, Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, torna público que conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO 02711001/23-PMSCO,** referente a **CRENDENCIAMENTO Nº 004/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO**, Objeto: Seleção e Premiação de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de São Caetano de Odivelas através da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Chamada Pública nº 004/2023 - PMSCO, com base nos elementos constantes do Processo correspondentes, tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias, fica devidamente CREDENCIADO a ser Contratado Sr.(a) WYSLLEM RAFAEL GARÇA FERNANDES, inscrito no CPF nº 016.735.702-67, endereço: Tv. Benjamim Constant nº 56, CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas/PARÁ, Sr.(a) TAISE DE

SOUSA DANTAS, inscrito no CPF: 020.785.182-47, endereço: Rua Vinte e Oito de Setembro nº 27, bairro: Santa Maria, Cep: 68.775-000, São Caetano de Odivelas/PA, Sr.(a) SINVAL FERREIRA DAS CHAGAS NETO, inscrito no CPF: 018.074.132-25, Endereço: Tv. G Aloisio Chaves 480 Esquina Rua Presidente Medice, Cep: 68.775-000, São Caetano de Odivelas/PA, Sr.(a) AILA FERREIRA GURJÃO, inscrito no CPF: 700.198.202-40, Endereço: Tv. Antônio Baltazar Monteiro, nº 78, Bairro: Umarizal, São Caetano de Odivelas/PA, Sr.(a) FLÁVIO LUCIO GURJÃO GARÇA , inscrito no CPF: 455.526.652-87, Endereço: Rua Aluísio Chaves, Sn, Bairro: Pepeua, Cep: 68.775-00, São Caetano de Odivelas/PA, Sr.(a) FLAVIO AUGUSTO SILVA SALES, inscrito no CPF: 624.601.102-00, Endereço: Cond. Farol de Itaipu, nº65, Bairro: Samambaia, Cep: 68.775-00, São Caetano de Odivelas/PA, Sr.(a) MICHELLE MOURA PALHA, inscrito no CPF: 832.422.102-63, Endereço: Passagem São Sebastião, S/n, Bairro:, Cep: 68.775-00, São Caetano de Odivelas/PA, Sr.(a) MANOEL RODRIGUES FERREIRA, inscrito no CPF: 279.613.202-10, Endereço: Rua M. Filho, nº S/n, Bairro: Ponta Bom Jesus, Cep: 68.775-00, São Caetano de Odivelas/PA, Sr.(a) MARIANA MAYLA DA COSTA TEIXEIRA, inscrito no CPF: 067.539.252-79, Endereço: Rua Presidente Médici, nº 506, Bairro: Marabazinho, Cep: 68.775-00, São Caetano de Odivelas/PA, Sr.(a) MARCOS AFONSO FERNANDES SANTA ROSA, inscrito no CPF: 037.991.262-79, Endereço: Rua Magalhães Barata, S/n, Bairro: Belém Nova, Cep: 68.775-00, São Caetano de Odivelas/PA, Sr.(a) PAULO VICTOR DA SILVA ZEFERINO, inscrito no CPF: 925.926.512-68, Endereço: Av. Visconde de Souza Franco, S/n, Bairro: Marabazinho, Cep: 68.775-00, São Caetano de Odivelas/PA, Sr.(a) ORLANDO SERGIO SILVA SANTA ROSA, inscrito no CPF: 052.141.742-25, Endereço: Rua Ajax Rodrigues, S/n, Bairro: Vila de Alto Pereru, Cep: 68.775-00, São Caetano de Odivelas/PA, Sr.(a) LAZARO CRISTOVÃO DA SILVA FARIAS, inscrito no CPF: 809.761.312-34, Endereço: Rua Principal, S/n, Bairro: Boa Vista do Camapú, Cep: 68.775-00, São Caetano de Odivelas/PA, Sr.(a) ANDERSON MONTEIRO SANTA ROSA, inscrito no CPF: 049.779.102-14, Endereço: Rua Ajax Rodrigues, S/n, Bairro: Alto Pereru, Cep: 68.775-00, São Caetano de Odivelas/PA, Sr.(a) AYRA CRISTINA SOUSA DIAS, inscrito no CPF: 025.129.352-13, Endereço: Av. Visconde de Sousa Franco, nº 225, Bairro: Umarizal, Cep: 68.775-00, São Caetano de Odivelas/PA, Pessoa Jurídica: ASSOCIAÇÃO SOCIOAMBIENTAL E CULTURAL VACA VELHA, inscrito no CNPJ: 24.663.618/0001-57, Endereço: Av. Magalhães Barata, nº 96, Bairro: Centro, Cep: 68.775-00, São Caetano de Odivelas/PA, Sr.(a) CLAUDIA ARIADNY ATAÍDE DE MELO, inscrito no CPF: 076.579.092-00, Endereço: Av. Floriano Peixoto, nº88, Bairro: Umarizal, Cep: 68.775-00, São Caetano de Odivelas/PA, Sr.(a) PATRICIA FERNANDES DA SILVA, inscrito no CPF: 718.186.182-49, Endereço: Passagem Nova, nº S/n, Bairro: Pepeua, Cep: 68.775-00, São Caetano de Odivelas/PA, Sr.(a) EDGAR DE SANTANA GARÇA, inscrito no CPF: 056.020.922-34, Endereço: Tv. Benjamim Constant, nº060, Bairro: Centro, Cep: 68.775-00, São Caetano de Odivelas/PA, Sr.(a) EDUARDO VINICIUS PALHA DAS CHAGAS, inscrito no CPF: 046.268.832-14, Endereço: Tv. Antônio Baltazar Monteiro, nº 092, Bairro: Centro, Cep: 68.775-00, São Caetano de Odivelas/PA, Sr.(a) MARIA EDUARDA PALHA DAS CHAGAS, inscrito no CPF: 042.984.522-71, Endereço: Centro, nº 092, Bairro: Centro, Cep: 68.775-00, São Caetano de Odivelas/PA, Sr.(a) MARLUCIA DE NAZARE ALBUQUERQUE DAS CHAGAS, inscrito no CPF: 428.920.232-20, Endereço: Tv. Braselino de Matos, nº 038, Bairro: Umarizal, Cep: 68.775-00, São Caetano de Odivelas/PA.

São Caetano de Odivelas-PA, 02 de janeiro de 2024.

AIRTON SIMIÃO NETO
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:DE037A37

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO E HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal
##ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico PE nº 038/2023 – PMSDA.
Objeto: Contratação de empresa para locação de palcos, sonorização, painéis, iluminação, coberturas, banheiros químicos e grupo gerador, através do convênio nº 17/2023, da secretaria de estado de turismo, em apoio às Festividades do 32º Aniversário de São Domingos do Araguaia-PA. Vencedor (s): G L Feitosa LTDA, C.N.P.J. nº 07.993.402/0001-83, Valor Total R$ 592.682,50 (Quinhentos e Noventa e Dois Mil Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos). Homologador. São Domingos do Araguaia - PA, 22 de dezembro de 2023.
##ASS Elizane Soares da Silva
##CAR Prefeita Municipal

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
Prefeitura Municipal
##ATO Extrato de Contrato
Extrato de Contrato nº 20230133 Pregão Eletrônico PE nº 038/2023 - PMSDA, Objeto: Contratação de empresa para locação de palcos, sonorização, painéis, iluminação, coberturas, banheiros químicos e grupo gerador, através do convênio nº 17/2023, da secretaria de estado de turismo, em apoio às Festividades do 32º Aniversário de São Domingos do Araguaia-PA. Contratante: Prefeitura Municipal, CNPJ nº 83.211.391/0001-10. Contratada: G L Feitosa LTDA, C.N.P.J. nº 07.993.402/0001-83, Valor Total R$ 592.682,50 (Quinhentos e Noventa e Dois Mil Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), vigência 22/07/2023 a 31/12/2023.
##ASS Elizane Soares da Silva
##CAR Prefeita Municipal

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:935F41E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE AGENTE POLÍTICO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1244/2023, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração de cargo de agente político de Secretária Executiva Municipal de Educação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a servidora **ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI**, do cargo de agente político de **SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 31 de dezembro de 2023.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará.

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:9463206F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002.2023-SEMEC

Onde se lê: A Secretaria Municipal de Educação, torna público a quem interessar que fará realizar Dispensa de licitação através de chamada Publica para: Objeto aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, a sessão de abertura será no dia **22/01/2023 as 09:00 horas** no auditório da Prefeitura Municipal, para recebimentos dos projetos de venda e habilitação, O edital encontra a disposição no site www.tucurui.pa.gov.br. Tucuruí/PA, 29/12/2023.

Lê – se: A Secretaria Municipal de Educação, torna público a quem interessar que fará realizar Dispensa de licitação através de chamada Publica para: Objeto aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, a sessão de abertura será no dia **22/01/2024 as 09:00 horas** no auditório da Prefeitura Municipal, para recebimentos dos projetos de venda e habilitação, O edital encontra a disposição no site www.tucurui.pa.gov.br. Tucuruí/PA, 29/12/2023.
Código Identificador: 533E63EE

Matéria publicada no Diário dos municípios do Estado do Pará no dia 29/12/2023, Edição 3408.

Tucuruí-Pá, 29/12/2023.

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:20A7394B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 001/2024 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAIRO REJANIO DE HOLANDA SOUZA, VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o(a) senhor(a), **BRUNA MARIANA FURMAN BRAUNA**, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° **026.835.842-70**, do cargo COMISSIONADO de **OUVIDOR**, no âmbito da **OUVIDORIA**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, ao **segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.**

JAIRO REJANIO DE HOLANDA SOUZA
Vice-prefeito em Exercicio de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:657092AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.340/2023-ANEXO I - DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

Governo Municipal de Monte Alegre	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado	
ANEXO I - DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES	
F O N T E S	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes	224.998.300,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	23.653.589,50
Contribuições	10.278.000,00
Receita Patrimonial	10.754.500,00
Transferências Correntes	180.312.210,50
Receitas de Capital	16.286.000,00
Alienações de Bens	1.400.000,00
Transferências de Capital	14.886.000,00
Receitas Correntes - intra	11.069.000,00
Contribuições	11.069.000,00
Deduções de Receita	-10.906.000,00
Deduções do FUNDEB	-10.856.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-10.856.000,00
Transferências Correntes	-10.856.000,00
Outras Deduções de Receita	-50.000,00
Receitas Correntes - retif. - outras	-50.000,00
Receita Patrimonial	-50.000,00
SUBTOTAL	241.447.300,00
TOTAL GERAL	241.447.300,00

Governo Municipal de Monte Alegre	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado	
ANEXO II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS	
Ó R G Ã O	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
10 - Câmara Municipal de Monte Alegre	5.503.000,00
20 - Gabinete do Prefeito	4.253.080,00
22 - Secretaria Municipal de Admin.e Finanças	10.456.000,00
23 - Fundo Municipal de Educação	9.258.467,50

24 - Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais	32.685.392,00
26 - Fundo Municipal de Saúde	28.732.117,50
27 - Fundo Municipal de Assistência Social	9.420.200,00
28 - Fundo Municipal de Meio Ambiente	4.660.000,00
29 - Sec. Mun.de Meio Ambiente	4.875.000,00
30 - Secretaria Mun.de Agricultura,Pecuaria e	5.186.000,00
33 - Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB	100.631.510,50
34 - Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Turismo	0,00
35 - Secretaria Municipal de Educação	3.124.532,50
36 - Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Turismo	2.965.000,00
99 - Reserva de Contigência	0,00
SUBTOTAL	221.750.300,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
31 - Instituto de Previdência	19.697.000,00
SUBTOTAL	19.697.000,00
TOTAL GERAL	241.447.300,00

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:7A63AF59

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.340/2023-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE 2024 POR ÓRGÃO

Pará						
Governo Municipal de Monte Alegre						
Cronograma de Desembolso de 2024 por Órgão						Em R$ 1,00
Ó R G Ã O S	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
10 Câmara Municipal de Monte Alegre	440.240,00	440.240,00	880.480,00	440.240,00	440.240,00	880.480,00
20 Gabinete do Prefeito	340.246,40	340.246,40	680.492,80	340.246,40	340.246,40	680.492,80
22 Secretaria Municipal de Admin.e Finan	836.480,00	836.480,00	1.672.960,00	836.480,00	836.480,00	1.672.960,00
23 Fundo Municipal de Educação	740.677,40	740.677,40	1.481.354,80	740.677,40	740.677,40	1.481.354,80
24 Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoni	2.614.831,36	2.614.831,36	5.229.662,72	2.614.831,36	2.614.831,36	5.229.662,72
26 Fundo Municipal de Saúde	2.298.569,40	2.298.569,40	4.597.138,80	2.298.569,40	2.298.569,40	4.597.138,80
27 Fundo Municipal de Assistência Social	753.616,00	753.616,00	1.507.232,00	753.616,00	753.616,00	1.507.232,00
28 Fundo Municipal de Meio Ambiente	372.800,00	372.800,00	745.600,00	372.800,00	372.800,00	745.600,00
29 Sec. Mun.de Meio Ambiente	390.000,00	390.000,00	780.000,00	390.000,00	390.000,00	780.000,00
30 Secretaria Mun.de Agricultura,Pecuari	414.880,00	414.880,00	829.760,00	414.880,00	414.880,00	829.760,00
31 Instituto de Previdência	1.575.760,00	1.575.760,00	3.151.520,00	1.575.760,00	1.575.760,00	3.151.520,00
33 Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND	8.050.520,84	8.050.520,84	16.101.041,68	8.050.520,84	8.050.520,84	16.101.041,68
35 Secretaria Municipal de Educação	249.962,60	249.962,60	499.925,20	249.962,60	249.962,60	499.925,20
36 Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Turis	237.200,00	237.200,00	474.400,00	237.200,00	237.200,00	474.400,00
TOTAL	19.315.784,00	19.315.784,00	38.631.568,00	19.315.784,00	19.315.784,00	38.631.568,00
Ó R G Ã O S	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
10 Câmara Municipal de Monte Alegre	440.240,00	440.240,00	880.480,00	440.240,00	440.240,00	880.480,00
20 Gabinete do Prefeito	340.246,40	340.246,40	680.492,80	340.246,40	340.246,40	680.492,80
22 Secretaria Municipal de Admin.e Finan	836.480,00	836.480,00	1.672.960,00	836.480,00	836.480,00	1.672.960,00
23 Fundo Municipal de Educação	740.677,40	740.677,40	1.481.354,80	740.677,40	740.677,40	1.481.354,80
24 Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoni	2.614.831,36	2.614.831,36	5.229.662,72	2.614.831,36	2.614.831,36	5.229.662,72
26 Fundo Municipal de Saúde	2.298.569,40	2.298.569,40	4.597.138,80	2.298.569,40	2.298.569,40	4.597.138,80
27 Fundo Municipal de Assistência Social	753.616,00	753.616,00	1.507.232,00	753.616,00	753.616,00	1.507.232,00
28 Fundo Municipal de Meio Ambiente	372.800,00	372.800,00	745.600,00	372.800,00	372.800,00	745.600,00
29 Sec. Mun.de Meio Ambiente	390.000,00	390.000,00	780.000,00	390.000,00	390.000,00	780.000,00
30 Secretaria Mun.de Agricultura,Pecuari	414.880,00	414.880,00	829.760,00	414.880,00	414.880,00	829.760,00
31 Instituto de Previdência	1.575.760,00	1.575.760,00	3.151.520,00	1.575.760,00	1.575.760,00	3.151.520,00
33 Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND	8.050.520,84	8.050.520,84	16.101.041,68	8.050.520,84	8.050.520,84	16.101.041,68
35 Secretaria Municipal de Educação	249.962,60	249.962,60	499.925,20	249.962,60	249.962,60	499.925,20
36 Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Turis	237.200,00	237.200,00	474.400,00	237.200,00	237.200,00	474.400,00
TOTAL	19.315.784,00	19.315.784,00	38.631.568,00	19.315.784,00	19.315.784,00	38.631.568,00
Ó R G Ã O S	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
10 Câmara Municipal de Monte Alegre	440.240,00	440.240,00	880.480,00	440.240,00	660.360,00	1.100.600,00
20 Gabinete do Prefeito	340.246,40	340.246,40	680.492,80	340.246,40	510.369,60	850.616,00
22 Secretaria Municipal de Admin.e Finan	836.480,00	836.480,00	1.672.960,00	836.480,00	1.254.720,00	2.091.200,00
23 Fundo Municipal de Educação	740.677,40	740.677,40	1.481.354,80	740.677,40	1.111.016,10	1.851.693,50
24 Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoni	2.614.831,36	2.614.831,36	5.229.662,72	2.614.831,36	3.922.247,04	6.537.078,40
26 Fundo Municipal de Saúde	2.298.569,40	2.298.569,40	4.597.138,80	2.298.569,40	3.447.854,10	5.746.423,50
27 Fundo Municipal de Assistência Social	753.616,00	753.616,00	1.507.232,00	753.616,00	1.130.424,00	1.884.040,00
28 Fundo Municipal de Meio Ambiente	372.800,00	372.800,00	745.600,00	372.800,00	559.200,00	932.000,00
29 Sec. Mun.de Meio Ambiente	390.000,00	390.000,00	780.000,00	390.000,00	585.000,00	975.000,00
30 Secretaria Mun.de Agricultura,Pecuari	414.880,00	414.880,00	829.760,00	414.880,00	622.320,00	1.037.200,00
31 Instituto de Previdência	1.575.760,00	1.575.760,00	3.151.520,00	1.575.760,00	2.363.640,00	3.939.400,00
33 Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND	8.050.520,84	8.050.520,84	16.101.041,68	8.050.520,84	12.075.781,26	20.126.302,10
35 Secretaria Municipal de Educação	249.962,60	249.962,60	499.925,20	249.962,60	374.943,90	624.906,50
36 Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Turis	237.200,00	237.200,00	474.400,00	237.200,00	355.800,00	593.000,00
TOTAL	19.315.784,00	19.315.784,00	38.631.568,00	19.315.784,00	28.973.676,00	48.289.460,00
TOTAL GERAL						241.447.300,00

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:6F7896A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.340/2023-DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Governo Municipal de Monte Alegre	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Consolidado			Adendo II
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R$ 1,00
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA			
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			
R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de	23.653.589,50	Pessoal e encargos sociais	114.234.416,50
Contribuições	10.278.000,00	Outras despesas correntes	61.463.933,50
Receita Patrimonial	10.754.500,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	49.462.950,00
Transferências Correntes	180.312.210,50		
Receitas Correntes - intra		TOTAL	225.161.300,00
Contribuições	11.069.000,00		
Deduções de Receita			
Deduções do FUNDEB		Despesas de capital	
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		Investimentos	60.218.950,00
Transferências Correntes	-10.856.000,00	Amortização da dívida	3.030.000,00
Outras Deduções de Receita		SUPERÁVIT	2.500.000,00
Receitas Correntes - retif. - outras			
Receita Patrimonial	-50.000,00	TOTAL	65.748.950,00
TOTAL	225.161.300,00		
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	49.462.950,00		
Receitas de Capital			
Alienações de Bens	1.400.000,00		
Transferências de Capital	14.886.000,00		
TOTAL	65.748.950,00		
R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	225.161.300,00	DESPESAS CORRENTES.....	175.698.350,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	16.286.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	63.248.950,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	2.500.000,00
TOTAL.....	241.447.300,00	TOTAL.....	241.447.300,00

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:CE2FE1D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.340/2023-DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

Governo Municipal de Monte Alegre			
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado			Em R$ 1,00
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES			
F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	224.998.300,00	Legislativa	5.503.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melho	23.653.589,50	Administração	13.943.722,00
Contribuições	10.278.000,00	Defesa Nacional	380.000,00
Receita Patrimonial	10.754.500,00	Assistência Social	9.420.200,00
Transferências Correntes	180.312.210,50	Previdência Social	19.697.000,00
		Saúde	28.732.117,50
Receitas de Capital	16.286.000,00	Educação	111.429.510,50
		Cultura	2.755.000,00
Alienações de Bens	1.400.000,00	Urbanismo	17.242.750,00
Transferências de Capital	14.886.000,00	Saneamento	525.000,00
		Gestão Ambiental	8.215.000,00
Receitas Correntes - intra	11.069.000,00	Agricultura	4.686.000,00
		Organização Agrária	100.000,00
Contribuições - intra	11.069.000,00	Comunicações	40.000,00
		Energia	3.395.000,00
Deduções de Receita	-10.906.000,00	Transporte	3.981.000,00
		Desporto e Lazer	5.695.000,00
Deduções do FUNDEB	-10.856.000,00	Encargos Especiais	3.207.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-10.856.000,00	Reserva de Contingência	2.500.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-10.856.000,00		
Outras Deduções de Receita	-50.000,00		
Receitas Correntes - retif. - outras	-50.000,00		
Receita Patrimonial - retif. - outra	-50.000,00		
TOTAL GERAL	241.447.300,00	TOTAL GERAL	241.447.300,00

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:F538B1AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.340/2023-DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado		Em R$ 1,00	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES			
F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	224.998.300,00	Legislativa	5.503.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melho	23.653.589,50	Administração	13.943.722,00
Contribuições	10.278.000,00	Defesa Nacional	380.000,00
Receita Patrimonial	10.754.500,00	Assistência Social	9.420.200,00
Transferências Correntes	180.312.210,50	Previdência Social	19.697.000,00
		Saúde	28.732.117,50
Receitas de Capital	16.286.000,00	Educação	111.429.510,50

		Cultura	2.755.000,00
Alienações de Bens	1.400.000,00	Urbanismo	17.242.750,00
Transferências de Capital	14.886.000,00	Saneamento	525.000,00
		Gestão Ambiental	8.215.000,00
Receitas Correntes - intra	11.069.000,00	Agricultura	4.686.000,00
		Organização Agrária	100.000,00
Contribuições - intra	11.069.000,00	Comunicações	40.000,00
		Energia	3.395.000,00
Deduções de Receita	-10.906.000,00	Transporte	3.981.000,00
		Desporto e Lazer	5.695.000,00
Deduções do FUNDEB	-10.856.000,00	Encargos Especiais	3.207.000,00
		Reserva de Contingência	2.500.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-10.856.000,00		
Transferências Correntes - retif. -	-10.856.000,00		
Outras Deduções de Receita	-50.000,00		
Receitas Correntes - retif. - outras	-50.000,00		
Receita Patrimonial - retif. - outra	-50.000,00		
TOTAL GERAL	241.447.300,00	TOTAL GERAL	241.447.300,00

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:B422EE7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.340/2023-DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DESPESAS POR USO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado			Em R$ 1,00
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS			
F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	224.998.300,00		
		Câmara Municipal de Monte Alegre	5.503.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melho	23.653.589,50	Gabinete do Prefeito	4.253.080,00
Contribuições	10.278.000,00	Secretaria Municipal de Admin.e Finanças	10.456.000,00
Receita Patrimonial	10.754.500,00	Fundo Municipal de Educação	9.258.467,50
Transferências Correntes	180.312.210,50	Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais	32.685.392,00
		Fundo Municipal de Saúde	28.732.117,50
Receitas de Capital	16.286.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social	9.420.200,00
		Fundo Municipal de Meio Ambiente	4.660.000,00
Alienações de Bens	1.400.000,00	Sec. Mun.de Meio Ambiente	4.875.000,00
Transferências de Capital	14.886.000,00	Secretaria Mun.de Agricultura,Pecuaria e	5.186.000,00
		Instituto de Previdência	19.697.000,00
Receitas Correntes - intra	11.069.000,00	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB	100.631.510,50
		Secretaria Municipal de Educação	3.124.532,50
Contribuições - intra	11.069.000,00	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Turismo	2.965.000,00
Deduções de Receita	-10.906.000,00		
Deduções do FUNDEB	-10.856.000,00		
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-10.856.000,00		
Transferências Correntes - retif. -	-10.856.000,00		
Outras Deduções de Receita	-50.000,00		
Receitas Correntes - retif. - outras	-50.000,00		
Receita Patrimonial - retif. - outra	-50.000,00		
TOTAL GERAL	241.447.300,00	TOTAL GERAL	241.447.300,00

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:AF2C27B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.340/2023-DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Governo Municipal de Monte Alegre	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024			
Consolidado	Adendo VIII			
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64.	(Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			
Em R$ 1,00				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
10	Câmara Municipal de Monte Alegre	5.503.000,00	0,00	0,00
20	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria Municipal de Admin.e Finanças	0,00	0,00	0,00
23	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
24	Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
26	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
27	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
28	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
29	Sec. Mun.de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
30	Secretaria Mun.de Agricultura,Pecuaria e	0,00	0,00	0,00
31	Instituto de Previdência	0,00	0,00	0,00
33	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
35	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
36	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Turismo	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	5.503.000,00	0,00	0,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
10	Câmara Municipal de Monte Alegre	0,00	0,00	0,00

20	Gabinete do Prefeito	3.542.080,00	380.000,00	0,00
22	Secretaria Municipal de Admin.e Finanças	4.749.000,00	0,00	0,00
23	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
24	Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais	5.652.642,00	0,00	0,00
26	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
27	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
28	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
29	Sec. Mun.de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
30	Secretaria Mun.de Agricultura,Pecuaria e	0,00	0,00	0,00
31	Instituto de Previdência	0,00	0,00	0,00
33	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
35	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
36	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Turismo	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	13.943.722,00	380.000,00	0,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
10	Câmara Municipal de Monte Alegre	0,00	0,00	0,00
20	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria Municipal de Admin.e Finanças	0,00	0,00	0,00
23	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
24	Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
26	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
27	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	9.420.200,00	0,00
28	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
29	Sec. Mun.de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
30	Secretaria Mun.de Agricultura,Pecuaria e	0,00	0,00	0,00
31	Instituto de Previdência	0,00	0,00	19.697.000,00
33	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
35	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
36	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Turismo	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	9.420.200,00	19.697.000,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
10	Câmara Municipal de Monte Alegre	0,00	0,00	0,00
20	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria Municipal de Admin.e Finanças	0,00	0,00	0,00
23	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	9.258.467,50
24	Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
26	Fundo Municipal de Saúde	28.732.117,50	0,00	0,00
27	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
28	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
29	Sec. Mun.de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
30	Secretaria Mun.de Agricultura,Pecuaria e	0,00	0,00	0,00
31	Instituto de Previdência	0,00	0,00	0,00
33	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB	0,00	0,00	99.046.510,50
35	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	3.124.532,50
36	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Turismo	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	28.732.117,50	0,00	111.429.510,50
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
10	Câmara Municipal de Monte Alegre	0,00	0,00	0,00
20	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria Municipal de Admin.e Finanças	0,00	0,00	0,00
23	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
24	Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais	0,00	0,00	15.522.750,00
26	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
27	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
28	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
29	Sec. Mun.de Meio Ambiente	0,00	0,00	1.320.000,00
30	Secretaria Mun.de Agricultura,Pecuaria e	0,00	0,00	400.000,00
31	Instituto de Previdência	0,00	0,00	0,00
33	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
35	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
36	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Turismo	2.755.000,00	0,00	0,00
	TOTAL	2.755.000,00	0,00	17.242.750,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
10	Câmara Municipal de Monte Alegre	0,00	0,00	0,00
20	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria Municipal de Admin.e Finanças	0,00	0,00	0,00
23	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
24	Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais	0,00	525.000,00	0,00
26	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
27	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
28	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	4.660.000,00
29	Sec. Mun.de Meio Ambiente	0,00	0,00	3.555.000,00
30	Secretaria Mun.de Agricultura,Pecuaria e	0,00	0,00	0,00
31	Instituto de Previdência	0,00	0,00	0,00
33	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
35	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
36	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Turismo	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	525.000,00	8.215.000,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
10	Câmara Municipal de Monte Alegre	0,00	0,00	0,00
20	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria Municipal de Admin.e Finanças	0,00	0,00	0,00
23	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
24	Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais	0,00	0,00	0,00

26	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
27	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
28	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
29	Sec. Mun.de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
30	Secretaria Mun.de Agricultura,Pecuaria e	0,00	4.686.000,00	100.000,00
31	Instituto de Previdência	0,00	0,00	0,00
33	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
35	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
36	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Turismo	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	4.686.000,00	100.000,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
10	Câmara Municipal de Monte Alegre	0,00	0,00	0,00
20	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	40.000,00
22	Secretaria Municipal de Admin.e Finanças	0,00	0,00	0,00
23	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
24	Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
26	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
27	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
28	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
29	Sec. Mun.de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
30	Secretaria Mun.de Agricultura,Pecuaria e	0,00	0,00	0,00
31	Instituto de Previdência	0,00	0,00	0,00
33	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
35	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
36	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Turismo	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	40.000,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
10	Câmara Municipal de Monte Alegre	0,00	0,00	0,00
20	Gabinete do Prefeito	0,00	291.000,00	0,00
22	Secretaria Municipal de Admin.e Finanças	0,00	0,00	0,00
23	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
24	Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais	3.395.000,00	3.690.000,00	3.900.000,00
26	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
27	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
28	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
29	Sec. Mun.de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
30	Secretaria Mun.de Agricultura,Pecuaria e	0,00	0,00	0,00
31	Instituto de Previdência	0,00	0,00	0,00
33	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB	0,00	0,00	1.585.000,00
35	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
36	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Turismo	0,00	0,00	210.000,00
	TOTAL	3.395.000,00	3.981.000,00	5.695.000,00
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
10	Câmara Municipal de Monte Alegre	0,00	0,00	5.503.000,00
20	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	4.253.080,00
22	Secretaria Municipal de Admin.e Finanças	3.207.000,00	2.500.000,00	10.456.000,00
23	Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	9.258.467,50
24	Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais	0,00	0,00	32.685.392,00
26	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	28.732.117,50
27	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	9.420.200,00
28	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	4.660.000,00
29	Sec. Mun.de Meio Ambiente	0,00	0,00	4.875.000,00
30	Secretaria Mun.de Agricultura,Pecuaria e	0,00	0,00	5.186.000,00
31	Instituto de Previdência	0,00	0,00	19.697.000,00
33	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB	0,00	0,00	100.631.510,50
35	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	3.124.532,50
36	Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Turismo	0,00	0,00	2.965.000,00
	TOTAL	3.207.000,00	2.500.000,00	241.447.300,00

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:7FF0EDDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.340/2023-DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Governo Municipal de Monte Alegre		
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado		
DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	impostos sobre o Patrimônio	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999

1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.div.ativa	Qualquer lei específica que estabeleça o
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e jur. prin	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	
1.2.1.5.01.2.1.10.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	CF/88, art. 40;
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	
1.3.1.1.01.2.1.15.00.00	Foros - Principal	
1.3.1.1.01.2.1.35.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis - Principal	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.3.2.1.01.0.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998,
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	

1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária - Principal	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.	
	Naturais	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	
1.7.1.2.52.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97	
1.7.1.2.52.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação	
1.7.1.3.51.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada	
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	
1.7.1.3.51.3.0.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde	
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal	
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	

1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	
7.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	
7.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	
7.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	
7.2.1.5.01.3.1.20.00.00	Contribuição do Servidor Civil-Pensionistas-Parc - Principal	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil	
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40;
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
990.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Deduções de Receita	
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
991.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
991.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
991.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
991.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	
991.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998,

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:B7E3F6B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.340/2023-PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Consolidado	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024		
	Em R$ 1,00		
PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LíQUIDA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	impostos sobre o Patrimônio		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	1.500.000,00	
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	120.000,00	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	180.000,00	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P	250.000,00	
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - M	20.000,00	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	6.000.000,00	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	30.000,00	
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Ser		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Norm	24.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	1.500.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	32.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	4.000.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacio	120.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.521.589,50	
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. p	345.250,00	
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	100.000,00	
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.dív.at	30.000,00	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.760.750,00	
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e jur. pr	900.000,00	
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.620.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.600.000,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social		
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo		
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	8.199.617,00	8.199.617,00
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo		
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal		
1.2.1.5.01.2.1.10.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	28.383,00	28.383,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic		
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	2.050.000,00	

1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupa		
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação		
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal		
1.3.1.1.01.2.1.15.00.00	Foros - Principal	900.000,00	
1.3.1.1.01.2.1.35.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis - Principal	980.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	60.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	20.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	360.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	186.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	24.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	12.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	4.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	32.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	8.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	9.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	18.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	9.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	9.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ	500,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	4.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	9.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	8.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	16.000,00	
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS		
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	450.000,00	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	7.600.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	39.000.000,00	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária - Principal	2.000.000,00	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	60.000,00	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM -	1.200.000,00	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petró		
1.7.1.2.52.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97		
1.7.1.2.52.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Pr	10.000,00	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		

1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	690.000,00	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ		
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	1.877.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	2.000.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1.957.000,00	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -		
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Princi		
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Pr	2.949.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Princip	410.000,00	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Pr		
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	416.000,00	
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	112.000,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Pr		
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	424.000,00	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principa	10.000,00	
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Pri	10.000,00	
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação		
1.7.1.3.51.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada		
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	408.000,00	
1.7.1.3.51.3.0.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde		
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal	200.000,00	
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS		
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	300.000,00	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	841.000,00	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	62.000,00	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	1.626.000,00	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	1.102.000,00	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	991.000,00	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FU		
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - P	15.150.000,00	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF		
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - P	25.765.000,00	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR		
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - P	5.925.190,50	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	240.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	205.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	120.000,00	

1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Princip	300.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	1.250.200,00	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social		
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social -	1.049.500,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	155.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	14.000.000,00	
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	1.301.000,00	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	900.000,00	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	320.000,00	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	21.000,00	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS -	1.100.000,00	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	10.000,00	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Pr	40.000,00	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	200.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	53.605.320,00	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social		
7.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil		
7.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas		
7.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas		
7.2.1.5.01.3.1.20.00.00	Contribuição do Servidor Civil-Pensionistas-Parc - Principa	10.099.000,00	10.099.000,00
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo		
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	970.000,00	970.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-7.800.000,00	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-12.000,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		

951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	-2.800.000,00	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-180.000,00	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-64.000,00	
990.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Deduções de Receita		
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
991.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
991.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
991.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
991.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS		
991.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	-50.000,00	
TOTAIS DA RECEITA		225.161.300,00	19.297.000,00
RECEITA CORRENTE LíQUIDA.....			205.864.300,00

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:8D91F0D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.340/2023-PROJEÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Governo Municipal de Monte Alegre	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
	PROJEÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL
Consolidado	Em R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL DO EXECUTIVO	VALOR ORÇADO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	111.339.416,50
3.1.90.01.00 Aposentad. , reserva remun. e reformas	14.935.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	14.877.744,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	59.783.672,50
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	10.193.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	390.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	241.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais	10.919.000,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II)	15.566.000,00
3.1.90.01.00 Aposentad. , reserva remun. e reformas	14.935.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	390.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	241.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (III) = (I)-(II).....	95.773.416,50
DESPESA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO	VALOR ORÇADO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (IV)	2.895.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	450.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.875.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	320.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	50.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	50.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais	150.000,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (V)	100.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	50.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	50.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (VI) = (IV)-(V).....	2.795.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL (VIII).....	205.864.300,00
% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO SOBRE A RCL (IX) = (III) / (VIII)	95.773.416,50 (46,52 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO	111.166.722,00 (54,00 %)
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO SOBRE A RCL (X) = (VI) / (VIII)	2.795.000,00 (1,36 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESA COM PESSOAL - LEGISLATIVO	12.351.858,00 (6,00 %)

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:B3F5F051

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.340/2023-PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Consolidado	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
	PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
	R$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA PREVISTA
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	
1- RECEITA DE IMPOSTO	13.776.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.800.000,00
Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - ITBI	270.000,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - Trabalho	6.000.000,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - Outros Rendimentos	30.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	5.676.000,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	54.280.000,00
Cota-Parte FPM - Cota Mensal	39.000.000,00
Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	60.000,00
Cota-Parte do ICMS	14.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	900.000,00
Cota-Parte do IPVI - Municipios	320.000,00
TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	68.056.000,00

VALOR MÍNIMO A SER APLICADO COM SAÚDE (II)	10.208.400,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (III)	
3- TRANSFERÊNCIA DO SUS	12.275.000,00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. SAÚDE	102.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção - Atenção Primária	10.165.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação - Atenção Primária	608.000,00
Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	300.000,00
Transferências de Recursos do SUS	1.100.000,00
TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (III)	12.275.000,00
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (IV)	
TOTAL RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (IV)	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS para saúde (V)	
5- OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS para saúde (V)	1.620.000,00
Taxa de Fiscalizaçãoo de Vigilância Sanitária	1.620.000,00
TOTAL OUTRAS DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS para saúde (V)	1.620.000,00
TOTAL DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (VI) = (II)+(III)+(IV)+(V)	24.103.400,00
DESPESAS COM SAÚDE	DESPESA FIXADA
DESPESAS COM SAÚDE - POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA (VII)	
6- DESPESAS CORRENTES	23.451.517,50
Pessoal encargos sociais	9.960.000,00
Outras despesas correntes	13.491.517,50
7 - DESPESAS DE CAPITAL	5.280.600,00
Investimentos	5.280.600,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS (VII)	28.732.117,50
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	DESPESA FIXADA
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (VIII)	
8 - DESPESAS COM SAÚDE - valor total item VII	28.732.117,50
9 - (-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
10 - (-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	16.362.878,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (VIII)	12.369.239,50
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (	VIII / I) 18,18%
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	15,00%

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:BC0B7870

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.340/2023-PROJEÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PAG.: 0001 CONSOLIDADO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamento Programa para 2024	
PROJEÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS	
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
RECEITAS DO ENSINO	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITA PREVISTA
1- RECEITA DE IMPOSTO (I)	13.776.000,00
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.800.000,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	270.000,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.676.000,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	6.030.000,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	57.581.000,00
2.1- Cota-Parte FPM	41.000.000,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	39.000.000,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d e e	2.000.000,00
2.2- Cota-Parte ITR	60.000,00
2.3- Cota-Parte ICMS	15.301.000,00
2.4- Cota-Parte IPVA	900.000,00
2.5- Cota-Parte IPI-Exportação	320.000,00
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
2.7- Outras Transf. ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (III) = (I + II)	71.357.000,00
RECEITAS DO FUNDEB	RECEITA PREVISTA
4- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB (IV)	100.445.510,50
4.1- Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	53.605.320,00
4.2- Complementação da União ao FUNDEB	46.840.190,50
4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	15.150.000,00
4.2.2- Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	25.765.000,00
4.2.3- Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	5.925.190,50
5- TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A FORMAÇÃO DO FUNDEB (VI)	10.856.000,00
5.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	7.800.000,00
5.2- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.2)	12.000,00
5.3- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	2.800.000,00
5.4- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	180.000,00
5.5- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	64.000,00
5.6- Cota-Parte Compensações Financeiras Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.7)	0,00
6- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (VII) = (V - VI)	42.749.320,00
DEMAIS RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO	RECEITA PREVISTA
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (VIII)	4.622.000,00
7.1- Transferências do Salário-Educação	841.000,00
7.2- Transferências Diretas - PDDE	62.000,00
7.3- Transferências Diretas - PNAE	1.626.000,00
7.4- Transferências Diretas - PNATE	1.102.000,00
7.5- Outras Transferências do FNDE	991.000,00
8- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS (IX)	700.000,00
9- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (X)	0,00
10- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XI)	239.000,00

11- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XII) = (VIII + IX + X + XI)	5.561.000,00
12- TOTAL DAS RECEITAS COM EDUCAÇÃO (XIII) = ((III*25%) + VII + XII)	66.149.570,00
DESPESAS DO FUNDEB	DESPESA FIXADA
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (XIV)	66.350.224,00
13.1- Com Educação Infantil	17.054.000,00
13.2- Com Ensino Fundamental	49.296.224,00
14- OUTRAS DESPESAS (XV)	32.696.286,50
14.1- Com Educação Infantil	3.231.000,00
14.2- Com Ensino Fundamental	29.465.286,50
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (XVI) = (XIV + XV)	99.046.510,50
DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	DESPESA FIXADA
16- Com Educação Infantil (XVII)	1.318.267,50
17- Com Ensino Fundamental (XVIII)	4.079.532,50
18- Demais despesas com Educação (XIX)	885.200,00
19- TOTAL DAS DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (XX) = (XVII + XVIII + XIX)	6.283.000,00
DESPESAS RESULTANTES DE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DESPESA FIXADA
20- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XXI)	6.100.000,00
21- TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (XXII) = (XVI + XX + XXI)	111.429.510,50
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR
22 - Mínimo de 70% do FUNDEB na remuneração do Magistério (XXIII) = (XIV)	66.350.224,00
23 - Mínimo de 25% das Receitas Resultantes de Impostos na Manut.e Desenv.do Ensino (XXV)=(III*25%)	17.839.250,00

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:C1826BBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.340/2023-PROJEÇÃO DO REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Pará	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024		
Governo Municipal de Monte Alegre	PROJEÇÃO DO REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL		
Consolidado			
1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R$)
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	PMMA	1.500.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	PMMA	120.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at	PMMA	180.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	PMMA	250.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	PMMA	20.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	PMMA	6.000.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	PMMA	30.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	PMMA	24.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	PMMA	1.500.000,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	PMMA	32.000,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	PMMA	4.000.000,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	PMMA	120.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	PMMA	3.521.589,50
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin	PMMA	345.250,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	PMMA	100.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.dív.ativa	PMMA	30.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	PMMA	1.760.750,00
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e jur. prin	PMMA	900.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	PMMA	1.620.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	PMMA	1.600.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	PMMA	2.050.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMMA	39.000.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMMA	60.000,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	PMMA	14.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMMA	900.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMMA	320.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	PMMA	21.000,00
		SUBTOTAL	: 80.004.589,50
2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R$)
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	IPM	8.199.617,00
1.2.1.5.01.2.1.10.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	IPM	28.383,00
1.3.1.1.01.2.1.15.00.00	Foros - Principal	PMMA	900.000,00
1.3.1.1.01.2.1.35.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis - Principal	PMMA	980.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	PMMA	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	PMMA	60.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	PMMA	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	PMMA	360.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	PMMA	186.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	PMMA	24.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	PMMA	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	PMMA	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.	PMMA	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	PMMA	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	PMMA	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	PMMA	32.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	PMMA	8.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	PMMA	9.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	PMMA	18.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	PMMA	9.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	PMMA	9.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	PMMA	1.000,00

1.3.2.1.01.0.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	PMMA	500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	PMMA	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	PMMA	9.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	PMMA	8.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	PMMA	16.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	IPM	450.000,00
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	PMMA	7.600.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária - Principal	PMMA	2.000.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	PMMA	1.200.000,00
1.7.1.2.52.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	PMMA	10.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	PMMA	690.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	PMMA	1.877.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	PMMA	2.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	PMMA	1.957.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	PMMA	2.949.000,00
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	PMMA	410.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	PMMA	416.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	PMMA	112.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	PMMA	424.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	PMMA	10.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	PMMA	10.000,00
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	PMMA	408.000,00
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal	PMMA	200.000,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	PMMA	300.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	PMMA	841.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	PMMA	62.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	PMMA	1.626.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	PMMA	1.102.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	PMMA	991.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	PMMA	15.150.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	PMMA	25.765.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	PMMA	5.925.190,50
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	PMMA	240.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	PMMA	205.000,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	PMMA	120.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	PMMA	300.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	PMMA	1.250.200,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	PMMA	1.049.500,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	PMMA	155.000,00
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	PMMA	1.301.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	PMMA	1.100.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	PMMA	10.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	PMMA	40.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	PMMA	200.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	PMMA	53.605.320,00
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	PMMA	1.400.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	PMMA	700.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	PMMA	5.846.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	PMMA	8.340.000,00
7.2.1.5.01.3.1.20.00.00	Contribuição do Servidor Civil-Pensionistas-Parc - Principal	IPM	10.099.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	IPM	970.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMMA	-7.800.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMMA	-12.000,00
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	PMMA	-2.800.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMMA	-180.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMMA	-64.000,00
991.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	IPM	-50.000,00
		SUBTOTAL	: 161.442.710,50
3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)		TOTAL	: 241.447.300,00
RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :			80.004.589,50
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO...(R$) :			5.503.000,00
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO.....:			6,88 %
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE.....:			7,00 %

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:58BC6262

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.340/2023-CAMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Governo Municipal de Monte Alegre	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024				
Camara Municipal de Monte Alegre	Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 10 Câmara Municipal de Monte Alegre				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Câmara Municipal de Monte Alegre					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Conclusão das Obras do Predio da Câmara Municipal. Dar melhores condicoes de funcionamento do Predio da CAMARA Municipal , construindo e melhorando o espaco fisico existente,assim como adquirindo assim novos mobiliarios e equipamentos de informatica e ar condicionado.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				450.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			450.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		450.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		250.000,00		
		Fonte 15000000	250.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200.000,00		

		Fonte 15000000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	450.000,00
01 031 0001 1.002	Aquisicao de Veiculos Aquisicao de veiculo para uso da administracao , transporte de vereadores a servico das atividades legislativas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		250.000,00		
		Fonte 15000000	250.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	250.000,00
01 031 0001 2.002	Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal Dar condicoes de funcionamento das atividades administrativas e financeiras da Cmara Municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.180.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.600.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.600.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		450.000,00		
		Fonte 15000000	450.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		950.000,00		
		Fonte 15000000	950.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			580.000,00	
3.3.22.00.00	Execução orçamentária delegada à união		10.000,00		
3.3.22.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		570.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		250.000,00		
		Fonte 15000000	250.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte 15000000	150.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.230.000,00
01 031 0028 1.003	Revisao da Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Muncipal Atualizacão da Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				38.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			38.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		38.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		38.000,00		
		Fonte 15000000	38.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	38.000,00
01 031 0028 2.001	Subsidios e Encargos dos Edis				
	Assegurar subsídios financeiros para o desenvovimento das atividades dos parlamentars				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.395.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			795.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		795.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		575.000,00		
		Fonte 15000000	575.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		220.000,00		
		Fonte 15000000	220.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			600.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		600.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500.000,00		
		Fonte 15000000	500.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.395.000,00
01 031 0028 2.003	Encargos com Publicidade Implantar os servicos de comunicacao e publicidade , assim como fazer divulgacao de atos oficiais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				130.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			130.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		130.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	130.000,00
01 124 0037 2.021	Gestao do Sistema do Controle Interno do Poder Legislativo Implantar e manter a gestao do sistema do Controle Interno da Camara Municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				860.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			500.000,00	

3.1.90.00.00	Aplicações diretas		350.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		350.000,00		
		Fonte 15000000	350.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		150.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		150.000,00		
		Fonte 15000000	150.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			360.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		360.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		150.000,00		
		Fonte 15000000	150.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte 15000000	150.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		150.000,00		
		Fonte 15000000	150.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.010.000,00
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			5.503.000,00

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:2FCFF87E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.340/2023-PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Governo Municipal de Monte Alegre	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024				
Prefeitura Municipal de Monte Alegre	Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 20 Gabinete do Prefeito					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Gabinete do Prefeito	DETALHAMENTO DA DESPESA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0010 2.004	Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito Atender as despesas do Gabinete do Prefeito.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.150.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			370.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		365.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 15000000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			780.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		780.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		90.000,00		
		Fonte 15000000	90.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		200.000,00		
		Fonte 15000000	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 15000000	200.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		300.000,00		
		Fonte 15000000	300.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.450.000,00
04 122 0010 2.005	Subsídios do Prefeito e Vice Prefeito Assegurar recursos para o pagamento dos subsídios do Prefeito e Vice Prefeito				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				846.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			846.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		846.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		700.000,00		
		Fonte 15000000	700.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		146.000,00		

		Fonte 15000000	146.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	846.000,00
04 122 0010 2.006	Apoio a Associacoes , Entidades Representativas e Religiosas Dar apoio à entidades representativas, religiosase associacoes .				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				210.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			210.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		160.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		90.000,00		
		Fonte 15000000	90.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		70.000,00		
		Fonte 15000000	70.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
		Fonte 15010000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	210.000,00
04 122 0010 2.022	Serviços Advocatícios serviços advocaticios.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.036.080,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.036.080,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.036.080,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.036.080,00		
		Fonte 15000000	1.036.080,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.036.080,00
05 182 0002 2.008	Manutenção da Defesa Civil Municipal Dar apoio as atvidades da Defesa Civil , no uso de suas atribuicoes.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				380.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			380.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		380.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 15010000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 15010000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		250.000,00		
		Fonte 15010000	100.000,00		
		Fonte 17010000	150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15010000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 15010000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		20.000,00		
		Fonte 15010000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	380.000,00
24 126 0002 2.007	Encargos com Publicidade e Portal da Transparência Atender a despesas com publicacão nos DOE , DOU, jornal de grande circulacao e no Portal da Transparência				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.22.00.00	Execução orçamentária delegada à união		40.000,00		
3.3.22.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		40.000,00		
		Fonte 15010000	40.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	40.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					3.962.080,00
Governo Municipal de Monte Alegre	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024				
Prefeitura Municipal de Monte Alegre	Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 20 Gabinete do Prefeito					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2002 Fundo Mun. de Manutenção do Trânsito	DETALHAMENTO DA DESPESA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
26 125 0006 2.046	Manutenção do Fundo Mun. de Manutenção do Trânsito Manter o Fundo Municipal de Manutenção do Trânsito, com condições , oferecendo melhor qualidade e fiscalização do trânsito do Municipio de Monte Alegre, instituido pela Lei nº 5.270/2021.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				261.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			147.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		115.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		42.000,00		
		Fonte 15010000	42.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		18.000,00		
		Fonte 15010000	18.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		32.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		32.000,00		
		Fonte 15000000	32.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			114.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		114.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		12.000,00		
		Fonte 15010000	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 15010000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		12.000,00		
		Fonte 15010000	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15010000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		24.000,00		
		Fonte 15010000	24.000,00		

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.000,00		
		Fonte 15010000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 15010000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 15010000	30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	291.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					291.000,00

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:9E813A55

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.340/2023SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN.E FINANÇAS

Governo Municipal de Monte Alegre					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Prefeitura Municipal de Monte Alegre					Em R$ 1,00
ÓRGÃO.....: 22 Secretaria Municipal de Admin.e Finanças					DETALHAMENTO DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2201 Secretaria Municipal de Admin.e Finanças					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 121 0002 2.124	Implantação do Departamento de Planejamento Implantar o Departamento de Planejamento				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			100.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 15010000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		10.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 15010000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
04 122 0002 2.009	Gestão Secretaria Municipal de Administração e Finanças				
	Assegurar recursos para atendimento a gestão da Secretaria de Administracao e Finanças.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.021.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			426.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		296.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		114.000,00		
		Fonte 15000000	114.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		120.000,00		
		Fonte 15000000	120.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		57.000,00		
		Fonte 15000000	57.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		130.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		130.000,00		
		Fonte 15000000	130.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.595.000,00	
3.3.22.00.00	Execução orçamentária delegada à união		120.000,00		
3.3.22.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		120.000,00		
		Fonte 15010000	120.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.475.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		550.000,00		
		Fonte 15000000	550.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		15.000,00		
		Fonte 15010000	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		30.000,00		
		Fonte 15010000	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		150.000,00		
		Fonte 15000000	150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		360.000,00		
		Fonte 15000000	360.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		330.000,00		

		Fonte 15000000	330.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.051.000,00
04 124 0035 2.029	Gestão do Sistema de Controle Interno-Poder Executivo				
	Gestão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				215.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			165.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		165.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		40.000,00		
		Fonte 15010000	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		90.000,00		
		Fonte 15010000	90.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 15010000	30.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15010000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 15010000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 15010000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	235.000,00
04 128 0034 2.013	Capacitaçao de Servidores Municipais				
	Capacitar Servidores Municipais para melhorar os serviços administrativos,assim como dar bom atendimento a populaçao do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				98.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			98.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		98.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		16.000,00		
		Fonte 15010000	16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 15010000	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		9.000,00		
		Fonte 15010000	9.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		18.000,00		
		Fonte 15010000	18.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		25.000,00		
		Fonte 15010000	25.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		15.000,00		
		Fonte 15010000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	98.000,00
04 129 0029 2.012	Modernização do Sistema Tributário Municipal				
	Atualizar o Código Tributário Municipal. e integrar o sistema tributário ao Contabilidade, em atendimento as normas do SIAFIC.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				65.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			65.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		65.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		65.000,00		
		Fonte 15010000	65.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	65.000,00
04 846 0002 2.010	Contribuição para Formação do PASEP				
	Receitas Correntes calculadas mensalmente para a formacao do PASEP.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.600.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.600.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.600.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 15010000	100.000,00		

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.500.000,00		
		Fonte 15010000	1.500.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.600.000,00
04 846 0002 2.011	Cumprimento de Sentenças Judiciais dotar de recursos disponiveis para cumprimento de Precatórios.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				450.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			250.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		250.000,00		
		Fonte 15010000	250.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		200.000,00		
		Fonte 15010000	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	450.000,00
04 846 0002 2.016	Amortização de Dívida com Instituições Financeiras				
	Amortizar a divida do Municipio de consignados nao transferidas para InstituicõES Financeiras.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		60.000,00		
		Fonte 15010000	60.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				90.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			90.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		90.000,00		
		Fonte 15010000	90.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	150.000,00
28 843 0000 2.014	Amortizaçao da Divida Contratada junto ao INSS				
	Amortizar a divida contratada junto ao INSS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				620.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			620.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		620.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		620.000,00		
		Fonte 15010000	620.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	620.000,00
28 843 0000 2.015	Amortização da Divida Contratada com o P asep				
	Amortizar divida contratada junto ao PASEP				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			20.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		20.000,00		
		Fonte 15010000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
28 843 0000 2.032	Amortizacao da Divida junto ao IPMMA				
	A Prefeitura tem uma divida desde o ano de 2011 ,onde foi feito um PERT e nao foi quitado , assim sendo a divida foi se arrastando ate 2020.Como administracao				
	e impessoal e causas problemas no CAUC,o atual Prefeito estaránegociando a divida para fazer parcelamento e comecar pagar em 2022.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.300.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.300.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.300.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		2.300.000,00		
		Fonte 15010000	2.300.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.300.000,00
28 846 0000 0.012	Amortização da divida junto ao TRT				
	Amortização da Divida junto ao TRT,em 36 parcelas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				267.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			267.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		267.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		267.000,00		
		Fonte 15010000	267.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	267.000,00
99 999 9999 9.999	Reserva de Contingência				
	Deixar programado recursos para atendimento a Reserva orçamentárias.				
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				2.500.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			2.500.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		2.500.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		2.500.000,00		
		Fonte 15010000	2.500.000,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	2.500.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					10.456.000,00

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:852E85A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.304/2023-SEC.DE OBRAS, URB. E TERRAS PATRIMONIAIS

Governo Municipal de Monte Alegre					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Prefeitura Municipal de Monte Alegre					Em R$ 1,00
ÓRGÃO.....: 24 Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais					DETALHAMENTO DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2401 Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0006 1.018	Construção dos Anexos no Terreno da Prefeitura				
	Construir os anexos no terreno da Prefeitura onde vai funcionar a administração				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				200.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		200.000,00		
		Fonte 17080000	200.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000.000,00		
		Fonte 17080000	1.000.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.200.000,00
04 391 0006 1.005	Revitalizaçao do Predio da Prefeitura Municipal				
	Revitalizar o predio da Prefeitura Municipal.Sabendo que precisa de um projeto arquitetonico ,pois trata-se de patrimonio histórico.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.000.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.000.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.000.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000.000,00		
		Fonte 15000000	1.000.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.452.642,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.452.642,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.452.642,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		3.452.642,00		
		Fonte 15000000	1.852.642,00		
		Fonte 17010000	1.200.000,00		
		Fonte 17550000	400.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	4.452.642,00
15 122 0006 2.039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras,Urbanismo e Terras Patrimoniais				
	Dotar recursos para o desencolvimento financeiro e patrimonial da Secretaria				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.010.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			460.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		435.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		80.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		300.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
		Fonte 15010000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		25.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.550.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.550.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.500.000,00		
		Fonte 15000000	1.000.000,00		
		Fonte 15010000	500.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		250.000,00		
		Fonte 15000000	250.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		880.000,00		
		Fonte 15000000	880.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		780.000,00		
		Fonte 15000000	780.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				450.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			450.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		450.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		450.000,00		
		Fonte 15000000	450.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.460.000,00
15 451 0006 1.010	Construção, Reforma e Ampliação da Orla Fluvial				
	Ampliar,iluminar e arborizar a Orla Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.650.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.650.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.650.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.650.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
		Fonte 17000000	1.600.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.700.000,00
15 451 0006 1.011	Construção e Reformas de Prédios Públicos				
	Ampliar e Reabilitar Predios Publicos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				240.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			240.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		240.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		240.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00		
		Fonte 17000000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	250.000,00
15 451 0006 1.015	Pavimentação de Vias Urbanas				
	Pavimentar as ruas e avenidas da zona urbana.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100.000,00		
		Fonte 15010000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.060.750,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.060.750,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.060.750,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.060.750,00		
		Fonte 15010000	900.000,00		
		Fonte 17000000	500.000,00		
		Fonte 17010000	1.000.000,00		
		Fonte 18990000	2.660.750,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.160.750,00
15 451 0006 1.060	Construção e Reforma de praças na zona urbana e rural construção de praças.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000.000,00		
		Fonte 15000000	400.000,00		
		Fonte 17000000	300.000,00		
		Fonte 17010000	300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.000.000,00
15 451 0006 2.040	Manutenção da Infraestrutura Rural e Urbana				
	Atender as atividades referentes a Infra Estrutura Rual e Urbana				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.535.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			205.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		205.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 15000000	200.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.330.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.330.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.430.000,00		
		Fonte 15010000	400.000,00		
		Fonte 17010000	1.000.000,00		
		Fonte 17500000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		280.000,00		
		Fonte 15010000	280.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		600.000,00		
		Fonte 15000000	600.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.535.000,00
15 452 0006 1.014	Construção e Manutenção de Cemitério				
	Construção de novo cemiterio na sede e recuperação e manutenção do existente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				167.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			167.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		167.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		67.000,00		
		Fonte 15010000	67.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 15010000	60.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		

		Fonte 15010000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		70.000,00		
		Fonte 15010000	70.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	237.000,00
15 452 0006 2.041	Manutenção de Logradouros Públicos				
	Manter os logradouros publicos limpos e bem cuidado				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				180.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			180.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		180.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 15010000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	180.000,00
17 512 0006 1.019	Serviços de Drenagem na Área Urbana e Rural				
	Fazer drenagem na área urbana e rural				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 15010000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
17 512 0006 1.020	Expansão do Sistema de Água				
	Fazer expansao do Sistema de Agua				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		80.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	80.000,00
17 512 0006 2.043	Manutenção do Abastecimento de Água				
	Atender as atividades do abastecimento de água				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				190.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			190.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		190.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				55.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			55.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		55.000,00		
		Fonte 15000000	55.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	245.000,00
25 751 0006 1.021	Expansão do Sistema de Iluminação Pública				
	Expansão do sistema de Iluminação Pública				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				280.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			280.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		280.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		280.000,00		
		Fonte 17510000	280.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		500.000,00		
		Fonte 17510000	500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	780.000,00
25 751 0006 2.045	Manutenção dos Grupos Geradores na Zona Ruralizada manutenção de geradores da zona rural				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				420.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			420.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		420.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 15000000	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				130.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			130.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		130.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		130.000,00		
		Fonte 15000000	130.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	550.000,00
25 752 0006 2.044	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública				

	Manutenção as atividades da energia eletrica .				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.455.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			380.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		355.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		220.000,00		
		Fonte 15000000	220.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		25.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.075.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.075.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		605.000,00		
		Fonte 15000000	285.000,00		
		Fonte 17510000	320.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		400.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00		
		Fonte 17510000	360.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				610.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			610.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		610.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		610.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
		Fonte 17510000	590.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.065.000,00
26 781 0007 1.016	Ampliação e Reforma do Aeródromo de Monte Alegre				
	Ampliar e Reformar o aerodromo de Monte Alegre				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				690.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			690.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		690.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		690.000,00		
		Fonte 15000000	690.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	690.000,00
26 782 0006 1.012	Aquisição de Veículos e Maquinários aquisição de máquinas pesadas como : tratores,caçambas truncadas,patrol,moto niveladoras,caminhões traçados ,maquinários, papa lixo ,necessários a uso de terraplenagem e outros serviços de tranportes				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
		Fonte 17010000	900.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.000.000,00
26 782 0006 1.022	Construção, Amplição e Reformas de Pontes na Zona Rural e Urbana				
	Construi e Reformar pontes nas Zonas Urbana e Rural.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00		
		Fonte 15010000	300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300.000,00
26 782 0018 2.042	Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas				
	Manutenção e conserto de veiculos e maquinas pesadas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.000.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.000.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.000.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		400.000,00		
		Fonte 15010000	400.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		480.000,00		
		Fonte 15000000	230.000,00		
		Fonte 15010000	250.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.000.000,00
26 784 0006 2.027	Manutenção do terminal Hidroviario e Portos				
	Manutenção do terminal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				500.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			500.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		

		Fonte 15000000	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 15000000	200.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200.000,00		
		Fonte 15000000	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	700.000,00
27 695 0009 1.050	Desapropriação da Área da Fonte Sulfurosa				
	Desapropriação da área da Fonte Sulfurosa , para que seja investimentos voltados ao lazer e turismo .				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.700.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.700.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.700.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.700.000,00		
		Fonte 15010000	700.000,00		
		Fonte 17000000	500.000,00		
		Fonte 17550000	500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.700.000,00
27 811 0036 1.058	Construir o Estadio Municipal				
	Construir o Estadio Municipal gramado, murado e com arquibancadas .				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
		Fonte 17000000	700.000,00		
		Fonte 17010000	300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.100.000,00
27 812 0003 1.049	Construção de Quadras Poliesportivas				
	Contruir uma quadra poliesportiva na Sede Municipal				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				900.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			900.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		900.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		900.000,00		
		Fonte 15000000	400.000,00		
		Fonte 17000000	250.000,00		
		Fonte 17010000	250.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	900.000,00
27 812 0003 1.051	Implantação de Academia ao Ar Livre em Espaços Publicos				
	Implantar Academia em espaços público, para que a população goze de saúde e lazer.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 15010000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		150.000,00		
		Fonte 15010000	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					32.685.392,00

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:427AEE1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.304/2023-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo Municipal de Monte Alegre					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Fundo Municipal de Assistência Social					Em R$ 1,00
ÓRGÃO.....: 27 Fundo Municipal de Assistência Social					DETALHAMENTO DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2702 Fundo Municipal de Assistencia Social					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0011 1.037	Reforma e Ampliação do Prédio da				
	Secretaria Mun. do Trabalho e Inclusão S Ampliar e Reformar o prédio da Secretaria.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				350.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			350.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		350.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		350.000,00		
		Fonte 15010000	50.000,00		
		Fonte 16650000	300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	350.000,00
08 122 0011 2.074	Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social				
	Dar condições de gerir as atividades administrativas da Secretaria.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.435.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			640.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		605.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		200.000,00		
		Fonte 15000000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 15000000	200.000,00		

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		200.000,00		
		Fonte 15000000	200.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		35.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		35.000,00		
		Fonte 15000000	35.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.795.000,00	
3.3.22.00.00	Execução orçamentária delegada à união		10.000,00		
3.3.22.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.785.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		310.000,00		
		Fonte 15000000	310.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		200.000,00		
		Fonte 15000000	200.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		250.000,00		
		Fonte 15000000	250.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		350.000,00		
		Fonte 15000000	350.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		220.000,00		
		Fonte 15000000	220.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		400.000,00		
		Fonte 15000000	400.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				365.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			365.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		365.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		365.000,00		
		Fonte 15000000	365.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.800.000,00
08 125 0011 2.075	Manutenção dos Conselhos Municipais				
	Vinculados a Assistência Social				
	Dotar recursos financeiros para atender despesas necessarias ao bom desempenho dos Conselhos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				74.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			74.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		74.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		4.000,00		
		Fonte 15000000	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	74.000,00
08 125 0011 2.076	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar				
	Atender as atividades do Conselho Tutelar, inclusive com o pagamento dos Conselheiros.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				805.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			595.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		590.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		55.000,00		
		Fonte 15000000	55.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		440.000,00		
		Fonte 15000000	440.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		90.000,00		
		Fonte 15000000	90.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			210.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		210.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				45.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			45.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		45.000,00		
		Fonte 15000000	45.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	850.000,00
08 241 0011 2.078	Gestão do Programa PSB-SCFV p/ os Idosos (as)				
	Proporcionar ao idoso tratamento especializado				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				154.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			154.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		154.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		44.000,00		
		Fonte 16600000	44.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
		Fonte 16600000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
		Fonte 16600000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 16600000	40.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.000,00		
		Fonte 16610000	40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	194.000,00
08 241 0011 2.130	Serviço de Acolhimento para Idosos em Vulnerabilidade Social				
	Serviço de Acolhimento para Idosos em Vulnerabilidade Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	70.000,00
08 243 0011 2.080	Gestão do Programa PSB-SCFV P/Criança e Adolescente-06 a 15 anos				
	Dar atendimento a crianca e ao adolescente de 06 a 15 anos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 16600000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		12.000,00		
		Fonte 16600000	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		18.000,00		
		Fonte 16600000	18.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 16600000	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				26.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			26.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		26.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		26.000,00		
		Fonte 16600000	26.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	126.000,00
08 243 0011 2.083	Gestão do Programa das Crianças e familias-PAIF				
	Atendimento ao programa para crianças e familias				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				120.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 16600000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
		Fonte 16600000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 16600000	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		35.000,00		
		Fonte 15000000	35.000,00		

	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	120.000,00
08 243 0011 2.084	Gestão do Programa PSB-SCFV-Adolescentes				
	de 15 a 17 anos				
	Gestão do Programa PSB-SCFV-Adolescentes de 15 a 17 anos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				125.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			125.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		125.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 16600000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		25.000,00		
		Fonte 16600000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 16600000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 16600000	30.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		30.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
		Fonte 16600000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	125.000,00
08 243 0011 2.085	Gestão do Programa Ações Estratégicas do Progr.de Errad.do Trab.Infantil-AE PE				
	Atender as ações voltadas para erradicar o trabalho infantil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				90.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			90.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 16600000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 16600000	15.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	90.000,00
08 243 0011 2.097	Serviço de Acolhimento Instit.de Crianças de 1 dia e Adolecentes de 18 a				
	Dar acolhimento digno à crianças de 1 dia e adolescente de 18 anos incompletos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				96.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			96.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		96.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		26.000,00		
		Fonte 16600000	26.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 16600000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 16600000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	96.000,00
08 244 0008 2.089	Gestão do Programa Acessuas Trabalho				
	Capacitar pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social para acesso a oportunidades ao trabalho e emprego - políticas públicas da União.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		9.000,00		
		Fonte 16600000	9.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 16600000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.000,00
08 244 0011 1.035	Construção, Reforma, Ampliação de Centros de Referência e Assist.Social-CR				
	Construção do predio do CRAS no bairros do Planalto e Reforma e ampliação na Serra Ocidental				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				450.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			450.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		450.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		450.000,00		
		Fonte 15000000	150.000,00		

		Fonte 16650000	300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	450.000,00
08 244 0011 1.036	Construção do Centro de Referência				
	Especializado da Assist. Social - CREAS Construi e equipar o predio do CREAS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				350.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			350.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		350.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		350.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
		Fonte 16650000	250.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	350.000,00
08 244 0011 1.057	Construção,Reforma do Espaço Fisico do SCFV				
	Ampliar e reformar o predio onde funciona os serviços do SCFV				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		250.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
		Fonte 16650000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	250.000,00
08 244 0011 2.081	Beneficios Eventuais				
	Atender as pessoas carentes que procuram a Secretria em busca de beneficios eventuais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				160.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			160.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		160.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		160.000,00		
		Fonte 15000000	160.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	160.000,00
08 244 0011 2.082	Serviço de Atendimento às familias de emigrantes e refugiados				
	Atender as pessoas que vem de outro País , em situação de vulnerabilidade buscar apoio em nossa cidade .				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				320.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			70.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			250.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		40.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		120.000,00		
		Fonte 15000000	120.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	320.000,00
08 244 0011 2.086	Atendimento às Familias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social				
	Atender pessoas e individuos em situação de risco e vulnerabilidade social,em situações de calamidade social Pública e situação de emergência.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				250.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			250.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00		
		Fonte 15000000	70.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		40.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	270.000,00
08 244 0011 2.090	Gestão do Programa de Benefícios de Prestação Continuada-BPC				
	Atender ao programa BPC				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 16600000	25.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 16600000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 16600000	40.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 16600000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
08 244 0011 2.091	Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS				
	Dar condições de atendimento e gestão no CRAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.000.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			400.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		350.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		150.000,00		
		Fonte 16600000	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
		Fonte 16600000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 16600000	50.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		50.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			600.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		600.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		200.000,00		
		Fonte 15000000	200.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 16600000	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		50.000,00		
		Fonte 16600000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 16600000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		130.000,00		
		Fonte 16600000	130.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		20.000,00		
		Fonte 16600000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.000.000,00
08 244 0011 2.092	Gestão do Programa Índice de Gestão				
	Descentralizada-IGD/SUAS				
	Atendimento ao Programa do IGD-SUAS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				210.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			210.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		210.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 16600000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
		Fonte 16600000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 16600000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		90.000,00		
		Fonte 16600000	90.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	260.000,00
08 244 0011 2.093	Gestão do Programa Bolsa Família				
	Atender as ações do Programa Bolsa Família.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				430.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			250.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		230.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		60.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
		Fonte 16600000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00		
		Fonte 16600000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		70.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
		Fonte 16600000	20.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		20.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			180.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		180.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 16600000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		65.200,00		
		Fonte 16600000	65.200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 16600000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		

		Fonte 16600000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				225.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			225.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		225.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		225.000,00		
		Fonte 15000000	210.000,00		
		Fonte 16600000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	655.200,00
08 244 0011 2.094	Gestão do Programa Centro de Referência				
	Especializado de Assist. Social - CREAS				
	Dar atendimento especializado na gestão do CREAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				470.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			210.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		210.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		150.000,00		
		Fonte 15000000	150.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			260.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		260.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		120.000,00		
		Fonte 16600000	120.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		12.000,00		
		Fonte 16600000	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 16600000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		90.000,00		
		Fonte 16600000	90.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		8.000,00		
		Fonte 16600000	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				130.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			130.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		130.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		130.000,00		
		Fonte 15000000	130.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	600.000,00
08 244 0011 2.131	Serviço de Acolhimento a dependentes químicos				
	Serviço de Acolhimento a dependentes químicos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	70.000,00
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			9.420.200,00

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:04DCBA8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.304/2023-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Governo Municipal de Monte Alegre	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024				
Fundo Municipal de Meio Ambiente	Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 28 Fundo Municipal de Meio Ambiente UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2801 Fundo Municipal de Meio Ambiente	DETALHAMENTO DA DESPESA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 122 0023 2.125	Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente				
	Manutenção do conselho.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				22.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
		Fonte 17490060	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
		Fonte 17490060	2.000,00		

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
		Fonte 17490060	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
		Fonte 17490060	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00		
		Fonte 15000000	4.000,00		
		Fonte 17490060	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 17490060	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	37.000,00
18 512 0009 1.038	Construção do Aterro Sanitário				
	Construir o Aterro Sanitario,para colocacao de trejeitos e lixo, obedendo as normas sanitarias do meio ambiente.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				795.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			795.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		795.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		795.000,00		
		Fonte 15000000	95.000,00		
		Fonte 17000000	600.000,00		
		Fonte 17490060	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	795.000,00
18 541 0009 2.095	Apoio e manutencao das areas de Preservacao. Preservar areas do Meio Ambiente,precisando para isso adquirir veiculos e contratar fiscais ambientais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				298.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			253.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		243.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		163.000,00		
		Fonte 15010000	103.000,00		
		Fonte 17490060	60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 17490060	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		45.000,00		
		Fonte 15010000	35.000,00		
		Fonte 17490060	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		10.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 17490060	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 17490060	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
		Fonte 17490060	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				75.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			75.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		75.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		75.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
		Fonte 17490000	55.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	373.000,00
18 541 0009 2.096	Aquisição, Manut.Equip. dos veiculos de Educ. Licenc. e Fiscalização Ambiental Aquisição, Manutenção e os equipamentos dos veículos de Educação, Licenciamento e Fiscalização Ambiental.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				185.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			185.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		185.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		90.000,00		
		Fonte 15010000	80.000,00		
		Fonte 17490060	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		60.000,00		
		Fonte 15010000	50.000,00		
		Fonte 17490060	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 17490060	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		15.000,00		
		Fonte 15010000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				335.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			335.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		335.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		335.000,00		
		Fonte 15010000	267.000,00		
		Fonte 17490060	68.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	520.000,00
18 542 0009 2.060	Financiamento de Projetos Ambientais				
	Financiamento de Projetos em parceria com instituições governamentais e não governamentais.				

3.0.00.00.00	Despesas correntes				300.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			300.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		120.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		120.000,00		
		Fonte 15010000	20.000,00		
		Fonte 17490000	50.000,00		
		Fonte 17490060	50.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		180.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		180.000,00		
		Fonte 15010000	80.000,00		
		Fonte 17490000	50.000,00		
		Fonte 17490060	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	300.000,00
18 542 0009 2.061	Acordos de Cooperação Técnica c/Instituições Públicas e Privadas Fazer acordos de Cooperação Técnica com Instituições públicas e privadas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				140.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			140.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		140.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		140.000,00		
		Fonte 15010000	60.000,00		
		Fonte 17490060	80.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	140.000,00
18 542 0023 1.055	Construcao de Galpao de Triagem de produtos e materiais recicláveis Construir um galpao de triagem, para dar apoio aos catadores de reciclaveis ,e produtos e materiais aquisicao de uma prensa .				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.260.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.260.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.260.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.260.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
		Fonte 15010000	10.000,00		
		Fonte 17010000	2.150.000,00		
		Fonte 17490060	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.260.000,00
18 543 0009 2.099	Recuperação e Reflorestamento em Áreas Degradadas Recuperar e reflorestar áreas degradas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				176.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			176.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		176.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		61.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
		Fonte 15010000	50.000,00		
		Fonte 17490060	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		51.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
		Fonte 15010000	40.000,00		
		Fonte 17490060	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		51.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
		Fonte 15010000	40.000,00		
		Fonte 17490060	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		13.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
		Fonte 15010000	12.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				59.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			59.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		59.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		59.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
		Fonte 15010000	48.000,00		
		Fonte 17490060	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	235.000,00
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			4.660.000,00

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:432264DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.304/2023-SEC. MUN.DE MEIO AMBIENTE

Governo Municipal de Monte Alegre				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024	
Fundo Municipal de Meio Ambiente				Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 29 Sec. Mun.de Meio Ambiente				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2901 Sec. Mun.de Meio Ambiente					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 452 0018 2.098	Manutenção da Limpeza Pública Atender os serviços de limpeza pública da cidade , zona rural e logradouros públicos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.030.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.030.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.030.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		900.000,00		
		Fonte 15000000	900.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				290.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			290.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		290.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		290.000,00		
		Fonte 15000000	290.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.320.000,00
18 122 0006 1.059	Construção do Predio da Secretaria de Meio Ambiente				
	Contrução do Predio da Secretaria de Meio Ambiente, para atendimentos aos serviços administrativos .				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				120.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		120.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 17010000	100.000,00		
		Fonte 17490060	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				370.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			370.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		370.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		370.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
		Fonte 17010000	300.000,00		
		Fonte 17490060	40.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	490.000,00
18 122 0023 1.063	Aquisição de Veículos e Equipamentos/ Máquinas Pesadas aquisição de máquinas pesadas como : tratores,caçambas truncadas,patrol,moto niveladoras,caminhões traçados ,maquinários, papa lixo ,necessários a uso de terraplenagem e outros serviços de tranportes				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
18 122 0023 2.100	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Atender as atividades meio da Secretaria de Meio Ambiente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.567.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			509.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		364.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		126.000,00		
		Fonte 15000000	75.000,00		
		Fonte 15010000	1.000,00		
		Fonte 17490060	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		131.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00		
		Fonte 15010000	1.000,00		
		Fonte 17490060	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		101.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00		
		Fonte 15010000	1.000,00		
		Fonte 17490060	20.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		6.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 15010000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		145.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		145.000,00		
		Fonte 15000000	145.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.058.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.058.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		216.000,00		
		Fonte 15000000	210.000,00		
		Fonte 15010000	1.000,00		
		Fonte 17490060	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		745.000,00		
		Fonte 15000000	700.000,00		
		Fonte 15010000	1.000,00		
		Fonte 17490060	44.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		203.000,00		
		Fonte 15000000	201.000,00		
		Fonte 15010000	1.000,00		
		Fonte 17490060	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		211.000,00		
		Fonte 15000000	205.000,00		
		Fonte 15010000	1.000,00		
		Fonte 17490060	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		231.000,00		
		Fonte 15000000	225.000,00		
		Fonte 15010000	1.000,00		
		Fonte 17490060	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		441.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
		Fonte 15010000	1.000,00		
		Fonte 17490060	410.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		6.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 15010000	1.000,00		

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				283.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			283.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		283.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		283.000,00		
		Fonte 15010000	248.000,00		
		Fonte 17490060	35.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.850.000,00
18 128 0034 2.033	Capacitação de Servidores Capacitar os servidores para que desempenhem suas funções com eficiência e eficácia.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				105.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			105.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		105.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 17490060	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
		Fonte 17490060	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		55.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
		Fonte 17490060	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 17490060	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
		Fonte 17490060	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	105.000,00
18 542 0009 2.048	Projeto de Ação de Prevenção e Combate de Incêndio Urbano e Florestal Projeto de Ação de Prevenção e Combate de Incêndio Urbano e Florestal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				90.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			60.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			4.875.000,00

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:8F349839

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.304/2023-SECRETARIA DE AGRICULTURA ,PESCA, PECUAR

Governo Municipal de Monte Alegre				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024	
Prefeitura Municipal de Monte Alegre				Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 30 Secretaria Mun.de Agricultura,Pecuaria e				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3001 Secretaria de Agricultura ,Pesca, Pecuar					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 451 0020 1.017	Manutenção de Feiras e Mercados Dar condições de funcionamento nas feiras do Bairro da Cidade Alta.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				222.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			122.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		122.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		22.000,00		
		Fonte 15000000	22.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				178.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			178.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		178.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 15000000	150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		28.000,00		
		Fonte 15000000	28.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	400.000,00
20 122 0020 2.038	Acordos de Cooperação Técnica c/ Instituições Públicas e Privadas Acordos de Cooperação Técnica c/ Instituições Públicas e Privadas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
20 122 0020 2.101	Gestão das atividades da Secretaria de Agricultura,Pesca e Pecuária Atendimento as ações administrativas da Secretaria de Agricultura, Pesca e Pecuária				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				945.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			290.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		130.000,00		
		Fonte 15000000	130.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		40.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		40.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			655.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		655.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 15000000	200.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		110.000,00		
		Fonte 15000000	110.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		290.000,00		
		Fonte 15000000	290.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		80.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.025.000,00
20 122 0025 1.027	Reforma da Feira do Produtor Rural				
	reforma da feira do produtor rural, com recursos de				
	emenda parlamentar.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				700.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			700.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		700.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		700.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
		Fonte 17000000	600.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	700.000,00
20 605 0025 2.102	Incentivo a Agricultura Familiar, Feiras da Produção e Associações Rurais Fomentar e incentivar a agricultura familiar, feiras e Associações Rurais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				376.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			376.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		276.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		12.000,00		
		Fonte 15000000	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		80.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		

		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		28.000,00		
		Fonte 15000000	28.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		38.000,00		
		Fonte 15000000	38.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				44.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			44.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		44.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		44.000,00		
		Fonte 15000000	44.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	420.000,00
20 605 0025 2.108	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Aquícola do Município Desenvolver a atividade da cadeia produtiva aquicola do Municipio				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				120.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		40.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	120.000,00
20 605 0026 2.104	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola Desenvolvimento da atividade pesqueira e aquícola				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				126.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			126.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		126.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		6.000,00		
		Fonte 15000000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				94.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			94.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		94.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		94.000,00		
		Fonte 15000000	94.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	220.000,00
20 606 0020 1.039	Aquisição de Equipamentos Agrícolas Aquisição de Equipamento Agrícola				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				600.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			600.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		600.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		600.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
		Fonte 17550000	500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	600.000,00
20 606 0020 2.105	Manutencao das Unidades Produtivas Incentivar as Unidades Produtivas, com o fornecimento de profissionais e doacao de insumos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				140.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			140.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		140.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		80.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	220.000,00
20 606 0026 2.103	Manutenção das Atividades da Pesca no Município Manutenção das atividades pesqueiras				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				156.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			69.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		69.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		37.000,00		
		Fonte 15000000	37.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		27.000,00		
		Fonte 15000000	27.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			87.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		87.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		

		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		6.000,00		
		Fonte 15000000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		6.000,00		
		Fonte 15000000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				85.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			85.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		85.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		85.000,00		
		Fonte 15000000	85.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	241.000,00
20 608 0025 2.106	Apoio à Mecanização Agrícola Aquisição e manutenção de mecanização agrícola				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				300.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			300.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		130.000,00		
		Fonte 15000000	130.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				600.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			600.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		600.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		600.000,00		
		Fonte 15000000	600.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	900.000,00
20 608 0026 2.109	Acompanhamento da Produção Psicultura Acompanhamento da psicultura in loco				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				162.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			162.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		162.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 15010000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		12.000,00		
		Fonte 15000000	12.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				58.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			58.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		58.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		58.000,00		
		Fonte 15000000	58.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	220.000,00
21 608 0025 2.107	Unidades Demonstrativas Manejo e Plantação de Pastagens Dar atendimento as unidades demonstrativas do manejo e plantação de pastagens				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				85.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			85.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		85.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			5.186.000,00

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:D2A7F93F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.304/2023-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Governo Municipal de Monte Alegre	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024				
Instituto de Previdencia Municipal	Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 31 Instituto de Previdência				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3101 Instituto de Previdência					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
09 124 0038 9.007	Implantacao do sistema de Controle Interno do IPMMA				
	Implantacao e Manutencao do sistema de Controle Interno do IPMMA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				101.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			72.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		72.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		60.000,00		
		Fonte 18020000	60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		12.000,00		
		Fonte 18020000	12.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			29.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		29.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 18020000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 18020000	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 18020000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 18020000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 18020000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 18020000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 18020000	10.000,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	111.000,00
09 272 0297 1.040	Desapropriacao,Ampliacao e Recuperacao de Imovel				
	Desapropriar ,Ampliar e recuperar, predio para				
	funcionamento do Instituto.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				200.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 18020000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte 18020000	150.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200.000,00		
		Fonte 18012111	200.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		800.000,00		
		Fonte 18012111	800.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.200.000,00
09 272 0297 1.041	Aquisição de Equipamentos Mobiliários				
	Equipar e mobiliar o predio onde vai funcionar o Instituto				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		300.000,00		
		Fonte 18020000	300.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	300.000,00
09 272 0297 1.042	Aquisição de Equipamentos de Tecnologia e Informática				
	Aquisição de equipamentos de tecnologia e informática				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 18020000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 18020000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 18020000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	30.000,00
09 272 0297 1.043	Aquisição de Equipamentos Hospitalares Para Sala de Perícia				
	Aduirir equipamentos hospitalares para uso da sala de perícia.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 18012111	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
09 272 0297 1.062	Construção, Ampliação, Reforma do Prédio do IPMMA				
	Construçao, Ampliação, Reforma do Prédio do IPMMA				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000.000,00		

		Fonte 18020000	1.000.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.000.000,00
09 272 0297 9.001	Gestao Administrativa e Financeira do IPMMA				
	Atender as atividades administrativas e financeiras do IPMMA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.365.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			920.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		770.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300.000,00		
		Fonte 18012111	250.000,00		
		Fonte 18020000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		350.000,00		
		Fonte 18020000	350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 18020000	100.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		20.000,00		
		Fonte 18020000	20.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		150.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		150.000,00		
		Fonte 18020000	150.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			445.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		445.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 18020000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 18020000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 18020000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		72.000,00		
		Fonte 18020000	72.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		200.000,00		
		Fonte 18020000	200.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		140.000,00		
		Fonte 18020000	140.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 18001121	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 18020000	20.000,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	1.385.000,00
09 272 0297 9.002	Aquisição e Manutenção de Veiculo				
	Adquirir e manter o veiculo , para atender os servicos administrativos do Instituto.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				89.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			89.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		89.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 18020000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 18020000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 18020000	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.000,00		
		Fonte 18020000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		400.000,00		
		Fonte 18020000	400.000,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	489.000,00
09 272 0297 9.003	Capacitação do Servidores - RPPS				
	Capacitar os servidores para melhor desempenho e qualidade dos serviços				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				127.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			127.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		127.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		30.000,00		
		Fonte 18020000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.000,00		
		Fonte 18020000	7.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		60.000,00		
		Fonte 18020000	60.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		15.000,00		
		Fonte 18020000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 18020000	15.000,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	127.000,00
09 272 0297 9.004	Manutenção das Ações do RPPS				
	Atender as atividades meio do RPPS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.945.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			14.945.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		14.945.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. , reserva remun. e reformas		14.935.000,00		
		Fonte 18001111	14.735.000,00		
		Fonte 18001121	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 18012111	10.000,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	14.945.000,00
09 272 0297 9.005	Ajustes de Perdas em Aplicacao de				
	Titulos e Valores Mobiliarios				

	Registra o valor uma variacao patrimonial diminutiva.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		50.000,00		
		Fonte 18012111	50.000,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	50.000,00
09 272 0297 9.006	Manutenção ao Cumprimento de Sentenças Judiciais - RPPS				
	Atender ao cumprimento de sentençasm judiciais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		50.000,00		
		Fonte 18012111	50.000,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					19.697.000,00

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:7EC620F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.304/2023-FUNDO MUN. DE GESTÃO DOS REC. DO FUNDEB

Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024			
		Em R$ 1,00			
ÓRGÃO.....: 33 Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB		DETALHAMENTO DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3308 Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 128 0005 2.110	Capacitação de Pessoal da Educ Básica FUNDEB 30%				
	Capacitar o corpo docente e outros profissionais da Eucação Básica e merendeiras				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				339.936,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			339.936,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		339.936,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		12.000,00		
		Fonte 15400000	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		289.936,00		
		Fonte 15400000	289.936,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 15400000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		8.000,00		
		Fonte 15400000	8.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 15400000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15400000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15400000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	339.936,00
12 361 0005 1.044	Construção,Ampliacao e Reformas de Escolas da Zona Urbana/FUNDEB 30%				
	Construir , Ampliar e Reformar, escolas de Ensino Fundamental e Infantil na Zona Urbana, com recursos do FUNDEB 30%.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				600.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			600.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		600.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		600.000,00		
		Fonte 15400000	200.000,00		
		Fonte 15410000	200.000,00		
		Fonte 15420000	200.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.714.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.714.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.714.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.714.000,00		
		Fonte 15400000	876.000,00		
		Fonte 15410000	1.000.000,00		
		Fonte 15420000	838.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	3.314.000,00
12 361 0005 1.045	Aquisição de Veiculos p/a Fiscalização de Escolas do Ensino Basico/FUNDEB 30%				
	Aquisicao de veiculos , para uso dos profissionais: coordenadores e supervisores , em atividades fiscalizadoras na escolas da sede municipal , assim como da zona rural.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.879.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.879.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.879.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.879.500,00		
		Fonte 15410000	1.879.500,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	1.879.500,00
12 361 0005 1.046	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Para Ensino Fundamental FUNDEB 30%				
	Mobiliar e equipar as escolas do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000.000,00	

4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000.000,00		
		Fonte 15400000	1.000.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	1.000.000,00
12 361 0005 1.056	Construção,Ampliação e Reforma de Escolas na Zona Rural/FUNDEB 30%				
	Construir, Ampliar a Reformas escolas de Ensino Fundamental e Infantil na zona rural , com recursos do FUNDEB 30%.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				300.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			300.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		300.000,00		
		Fonte 15400000	100.000,00		
		Fonte 15410000	100.000,00		
		Fonte 15420000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.291.190,50
4.4.00.00.00	Investimentos			7.291.190,50	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.291.190,50		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		7.291.190,50		
		Fonte 15400000	276.000,00		
		Fonte 15410000	300.000,00		
		Fonte 15420000	2.130.000,00		
		Fonte 15430000	4.585.190,50		
TOTAL DO PROJETO			-	-	7.591.190,50
12 361 0005 1.061	Aquisição de veiculos p/ transp. escolar - Terrestre e Fluvial do Ens. basico				
	Aquisição de veiculos.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		300.000,00		
		Fonte 15400000	300.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	300.000,00
12 361 0005 2.111	Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental/FUNDEB-30%				
	Atendimento as ações das atividades meio do Ensino Fundamental , com recursos do FUNDEB30%.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.520.660,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			8.750.660,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.550.660,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.500.000,00		
		Fonte 15400000	1.500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.015.660,00		
		Fonte 15400000	4.015.660,00		
		Fonte 15430000	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000.000,00		
		Fonte 15400000	1.000.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		35.000,00		
		Fonte 15400000	5.000,00		
		Fonte 15410000	30.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.200.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		1.200.000,00		
		Fonte 15400000	1.200.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.770.000,00	
3.3.22.00.00	Execução orçamentária delegada à união		24.000,00		
3.3.22.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		24.000,00		
		Fonte 15400000	24.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.746.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		50.000,00		
		Fonte 15400000	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.500.000,00		
		Fonte 15400000	1.500.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		60.000,00		
		Fonte 15410000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		121.000,00		
		Fonte 15410000	121.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		15.000,00		
		Fonte 15410000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500.000,00		
		Fonte 15400000	500.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	11.020.660,00
12 361 0005 2.112	Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental/FUNDEB 70%				
	Efetivar o pagamento dos profissionais do Ensino Fundamental, com recursos do FUNDEB70%.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				47.191.224,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			47.191.224,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		42.458.224,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.071.744,00		
		Fonte 15401070	4.071.744,00		
		Fonte 15411070	1.000.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		31.981.480,00		
		Fonte 15401070	21.295.980,00		
		Fonte 15411070	10.685.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.400.000,00		
		Fonte 15401070	1.000.000,00		

		Fonte 15411070	4.400.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 15401070	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		4.733.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		4.733.000,00		
		Fonte 15401070	3.733.000,00		
		Fonte 15411070	1.000.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	47.191.224,00
12 361 0005 2.117	Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30%				
	Atender aos alunos da educacao basica com transporte escolar. pagos com recursos do FUNDEB 30%.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.550.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.550.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.550.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000.000,00		
		Fonte 15410000	1.000.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		200.000,00		
		Fonte 15410000	200.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.200.000,00		
		Fonte 15400000	1.200.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		40.000,00		
		Fonte 15410000	40.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		110.000,00		
		Fonte 15400000	100.000,00		
		Fonte 15410000	5.000,00		
		Fonte 15420000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 15420000	50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.600.000,00
12 361 0005 2.123	Manutenção de veiculos p/ trans. Escolar - terrestre e fluvial do Ensino Básico manutenção de veiculos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				90.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			90.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15400000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15400000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 15400000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 15400000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	100.000,00
12 365 0005 1.047	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Para Ensino Infantil Creche FUNDEB 30%				
	Mobiliar e equipar escolas do Ensino Infantil-Creches				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				620.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			620.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		620.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		620.000,00		
		Fonte 15420000	620.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	620.000,00
12 365 0005 1.048	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Para Ensino Infantil Pré Esc/FUNDEB 30%				
	Mobiliar e equipar escolas do ensino Infantil/Pré Escolar com recursos do FUNDEB 30%.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			120.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		120.000,00		
		Fonte 15420000	120.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	120.000,00
12 365 0005 2.065	Construção, Ampliação e Reformas de Creches da Zona Urbana				
	Construção, Ampliação e Reformas de Creches da Zona Urbana				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		400.000,00		
		Fonte 15400000	100.000,00		
		Fonte 15410000	100.000,00		
		Fonte 15420000	100.000,00		
		Fonte 15430000	100.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	400.000,00
12 365 0005 2.068	Construção, Ampliação e Reformas de Creches da Zona Rural				
	Construção, Ampliação e Reformas de Creches da Zona Rural				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		

4.4.90.51.00	Obras e instalações		400.000,00		
		Fonte 15400000	100.000,00		
		Fonte 15410000	100.000,00		
		Fonte 15420000	100.000,00		
		Fonte 15430000	100.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	400.000,00
12 365 0005 2.113	Pagamento de profissionais do Ensino Infantil-Creche FUNDEB 70%				
	Pagamento de profissionais dao ensino Infantil-Creche , com recursos do FUNDEB 70%.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.404.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.404.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.054.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		544.000,00		
		Fonte 15401070	544.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		4.205.000,00		
		Fonte 15401070	900.000,00		
		Fonte 15421070	3.305.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.300.000,00		
		Fonte 15401070	200.000,00		
		Fonte 15421070	1.100.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 15401070	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.350.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		1.350.000,00		
		Fonte 15401070	300.000,00		
		Fonte 15421070	1.050.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	7.404.000,00
12 365 0005 2.114	Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil Creche/FUNDEB 30%				
	Manutenção das atividades meio do Ensino Infantil-Creche, com recursos do FUNDEB 30%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				366.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			336.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		316.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		40.000,00		
		Fonte 15420000	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		261.000,00		
		Fonte 15400000	200.000,00		
		Fonte 15410000	61.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 15420000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 15420000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		20.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 15410000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 15410000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 15420000	100.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	466.000,00
12 365 0005 2.115	Pagamento dos Profissonais da Educação Infantil-Pré Escolar /FUNDEB 70%				
	Pagamento dos profissionais da Educação nfantil-Pré Escolar , com recursos do FUNDEB 70%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.650.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			9.650.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		8.250.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000.000,00		
		Fonte 15401070	1.000.000,00		
		Fonte 15421070	1.000.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		6.150.000,00		
		Fonte 15401070	2.150.000,00		
		Fonte 15421070	4.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 15401070	50.000,00		
		Fonte 15421070	50.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.400.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		1.400.000,00		
		Fonte 15401070	1.300.000,00		
		Fonte 15421070	100.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	9.650.000,00
12 365 0005 2.116	Ações de manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil Pré Escolar/FUNDEB30				
	Atender as atividades meio do Ensino Infantil Pre Escolar, pagos com os recursos do FUNDEB 30%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.155.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			949.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		849.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		120.000,00		
		Fonte 15400000	120.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		700.000,00		
		Fonte 15400000	700.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		24.000,00		

		Fonte 15410000	24.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 15400000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		100.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 15410000	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			206.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		206.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		12.000,00		
		Fonte 15410000	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 15410000	60.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		30.000,00		
		Fonte 15410000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		8.000,00		
		Fonte 15410000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		24.000,00		
		Fonte 15410000	24.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 15420000	60.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		12.000,00		
		Fonte 15420000	12.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 15420000	50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.205.000,00
12 365 0005 2.120	Manutenção dos equipamentos mobiliarios do Ensino Infantil Pré-Escolar/Creche				
	Manutenção dos equipamentos mobiliarios				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15400000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15400000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	20.000,00
12 366 0005 2.118	Pagamento dos Profissionais do Ensino da Educação de jovens e Adultos/FUNDEB 70%				
	Atender ao pagamento dos profissionais do Ensino de Jovens e Adultos,com recursos do FUNDEB 70%.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.200.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.200.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.100.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300.000,00		
		Fonte 15411070	300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		750.000,00		
		Fonte 15401070	750.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 15411070	50.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		100.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 15411070	100.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.200.000,00
12 366 0005 2.119	Ações de manutenção e desenvolvimento do Ensino de Jovens e Adultos/FUNDEB 30%				
	Atender as atividades Meio do Ensino de Jovens e Adultos -EJA,com recursos do FUNDEB30%.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				815.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			450.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		400.000,00		
		Fonte 15410000	400.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		50.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 15410000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			365.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		365.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		165.000,00		
		Fonte 15410000	165.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		200.000,00		
		Fonte 15410000	200.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 15410000	100.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	915.000,00
12 367 0005 2.121	Pagamento de profissionais do Ensino da Educação Especial/FUNDEB 70%				
	Pagamento dos profissionais da Educaão Especial com recursos do FUNDEB 70%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				905.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			905.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		805.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		800.000,00		
		Fonte 15401070	300.000,00		

		Fonte 15411070	500.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 15401070	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		100.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 15401070	100.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	905.000,00
12 367 0005 2.122	Ações de manutenção e desenvolvimento da Educação Especial/FUNDEB 30%				
	Atender as atividades meio da Educação Especial, com recursos do FUNDEB 30%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				305.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			145.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		125.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		120.000,00		
		Fonte 15400000	120.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 15420000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		20.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 15410000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			160.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		160.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 15410000	60.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100.000,00		
		Fonte 15410000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 15410000	100.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	405.000,00
27 812 0005 1.006	Construção, Reforma e Manut. de Quadras Poliesportivas em Escolas EF/FUNDEB 30%				
	Construir, reformar e manutenção quadras poliesportivas em escolas do Ensino Fundamental, para que os alunos exerçam atividades desportivas , com recursos do FUNDEB 30%				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.585.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.585.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.585.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.585.000,00		
		Fonte 15400000	430.000,00		
		Fonte 15410000	1.015.000,00		
		Fonte 15430000	140.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	1.585.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					100.631.510,50

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:E534C104

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.304/2023-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Governo Municipal de Monte Alegre				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024	
Fundo Municipal de Educação				Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 35 Secretaria Municipal de Educação				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3535 Sec.Municipal de Educação					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0002 1.054	Aquisição de Veículos Utilitários				
	Aquisição de veiculos.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				345.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			345.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		345.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		345.000,00		
		Fonte 15001001	120.000,00		
		Fonte 15730000	225.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	345.000,00
12 125 0004 2.017	Manutenção dos Conselhos da Educação				
	Manutenção dos conselhos da educação.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 15001001	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		26.000,00		
		Fonte 15001001	26.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 15001001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		24.000,00		
		Fonte 15001001	24.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 15001001	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 15001001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	110.000,00
12 361 0002 2.127	Gestão da Secretaria de Educação				
	Gestão da secretaria de educação.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.429.532,50
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.284.532,50	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.119.532,50		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300.000,00		
		Fonte 15001001	300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		684.532,50		
		Fonte 15001001	684.532,50		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 15001001	100.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		30.000,00		
		Fonte 15001001	30.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		165.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		165.000,00		
		Fonte 15001001	165.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.145.000,00	
3.3.22.00.00	Execução orçamentária delegada à união		20.000,00		
3.3.22.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		20.000,00		
		Fonte 15001001	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.125.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000.000,00		
		Fonte 15001001	1.000.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15001001	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 15001001	60.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 15001001	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.429.532,50
12 361 0034 2.128	Capacitação de Servidores				
	Capacitação de Servidores				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				240.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			240.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		240.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 15001001	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 15001001	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		28.000,00		
		Fonte 15001001	28.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		12.000,00		
		Fonte 15001001	12.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		30.000,00		
		Fonte 15001001	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15001001	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00		
		Fonte 15001001	80.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 15001001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	240.000,00
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			3.124.532,50

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:DA6CEDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.304/2023-SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Governo Municipal de Monte Alegre				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024	
Prefeitura Municipal de Monte Alegre				Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 36 Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Turismo				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3636 Sec. Mun. de cultura, esporte e turismo					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 122 0003 2.126	Gestão da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo Gestão da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				590.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			360.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		340.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		

		Fonte 15000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		20.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			230.000,00	
3.3.22.00.00	Execução orçamentária delegada à união		20.000,00		
3.3.22.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		210.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	640.000,00
13 122 0034 2.129	Capacitação de Servidores Capacitação de Servidores				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				240.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			240.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		240.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		28.000,00		
		Fonte 15000000	28.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		12.000,00		
		Fonte 15000000	12.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	240.000,00
13 391 0036 1.053	Construir e Equipar O Predio da Biblioteca Publica Municipal Contruir e Equipar o Predio da Biblioteca Publica Municipal,para que todos possam buscar conhecimentos.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				875.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			875.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		875.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		875.000,00		
		Fonte 15001001	375.000,00		
		Fonte 17000000	300.000,00		
		Fonte 17010000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	875.000,00
13 392 0003 2.088	Fomento cultural por meio da Lei Paulo Gustavo Fomento cultural por meio da Lei Paulo Gustavo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				175.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			175.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		175.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	175.000,00
13 392 0019 2.036	Incentivar as atividades Culturais , Folcloricas e Religiosas Atender as atividades culturais , folcloricas e religiosas , conforme descritas no calendario de eventos da Secretaria de Educação.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				300.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			300.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		70.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		70.000,00		
		Fonte 15000000	70.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		230.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		30.000,00		
		Fonte 15010000	30.000,00		

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		40.000,00		
		Fonte 15010000	40.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		30.000,00		
		Fonte 15010000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	300.000,00
13 811 0036 1.009	Construção de Quadras Poliesportivas e Arenas Construção de quadras poliesportivas e arenas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
		Fonte 17000000	100.000,00		
		Fonte 17010000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300.000,00
13 811 0036 1.031	Construção do Espaço Cultural Construção do Espaço cultural.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				225.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			225.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		225.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		225.000,00		
		Fonte 15000000	25.000,00		
		Fonte 17010000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	225.000,00
27 812 0003 2.087	Implementar e apoiar as atividades Esportivas e Lazer Apoiar as atividades esportivas municipal,estimulando a implementação de jogos escolares olimpicos intercolegiais , bem como incentivo ao esporte de footebol em disputa local e intermunicipal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				210.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			210.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		210.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		60.000,00		
		Fonte 15000000	60.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	210.000,00
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			2.965.000,00

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:5B30F04C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.304/2023-PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Governo Municipal de Monte Alegre	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024			
Consolidado	Orçamento Fiscal - Adendo VI			
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO				
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	738.000,00	4.765.000,00	5.503.000,00
01 031	Ação Legislativa	738.000,00	3.755.000,00	4.493.000,00
01 031 0001	Modernização Institucional do Legislativo Municipal	700.000,00	2.230.000,00	2.930.000,00
01 031 0028	Ações Legislativas	38.000,00	1.525.000,00	1.563.000,00
01 124	Controle Interno	0,00	1.010.000,00	1.010.000,00
01 124 0037	Controle Interno-Legislativo	0,00	1.010.000,00	1.010.000,00
04	Administração	5.652.642,00	8.291.080,00	13.943.722,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	100.000,00	100.000,00
04 121 0002	Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparência	0,00	100.000,00	100.000,00
04 122	Administração Geral	1.200.000,00	5.593.080,00	6.793.080,00
04 122 0002	Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparência	0,00	2.051.000,00	2.051.000,00
04 122 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
04 122 0010	Coordenacão Superior	0,00	3.542.080,00	3.542.080,00
04 124	Controle Interno	0,00	235.000,00	235.000,00
04 124 0035	Controle Interno-Executivo	0,00	235.000,00	235.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	98.000,00	98.000,00
04 128 0034	Capacitaçao de Servidores	0,00	98.000,00	98.000,00
04 129	Administração de Receitas	0,00	65.000,00	65.000,00
04 129 0029	Arrecadação Tributária Eficaz	0,00	65.000,00	65.000,00
04 391	Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico	4.452.642,00	0,00	4.452.642,00
04 391 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	4.452.642,00	0,00	4.452.642,00
04 846	Outros Encargos Especiais	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
04 846 0002	Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparência	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
05	Defesa Nacional	0,00	380.000,00	380.000,00
05 182	Defesa Civil	0,00	380.000,00	380.000,00
05 182 0002	Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparência	0,00	380.000,00	380.000,00

12	Educação	18.587.958,00	92.841.552,50	111.429.510,50
12 122	Administração Geral	745.000,00	0,00	745.000,00
12 122 0002	Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparência	345.000,00	0,00	345.000,00
12 122 0036	Edificações Públicas	400.000,00	0,00	400.000,00
12 125	Normalização e Fiscalização	0,00	110.000,00	110.000,00
12 125 0004	Educação com Qualidade	0,00	110.000,00	110.000,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	339.936,00	339.936,00
12 128 0005	Gestão do FUNDEB	0,00	339.936,00	339.936,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	2.170.200,00	2.170.200,00
12 306 0004	Educação com Qualidade	0,00	200.000,00	200.000,00
12 306 0031	Apoio Social a Estudantes da Rede Municipal de Ensino	0,00	1.970.200,00	1.970.200,00
12 361	Ensino Fundamental	14.084.690,50	67.031.416,50	81.116.107,00
12 361 0002	Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparência	0,00	2.429.532,50	2.429.532,50
12 361 0004	Educação com Qualidade	0,00	3.360.000,00	3.360.000,00
12 361 0005	Gestão do FUNDEB	14.084.690,50	60.911.884,00	74.996.574,50
12 361 0031	Apoio Social a Estudantes da Rede			
	Municipal de Ensino	0,00	90.000,00	90.000,00
12 361 0034	Capacitaçao de Servidores	0,00	240.000,00	240.000,00
12 365	Educação Infantil	2.758.267,50	19.545.000,00	22.303.267,50
12 365 0004	Educação com Qualidade	2.018.267,50	0,00	2.018.267,50
12 365 0005	Gestão do FUNDEB	740.000,00	19.545.000,00	20.285.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	2.115.000,00	2.115.000,00
12 366 0005	Gestão do FUNDEB	0,00	2.115.000,00	2.115.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	1.310.000,00	1.310.000,00
12 367 0005	Gestão do FUNDEB	0,00	1.310.000,00	1.310.000,00
12 782	Transporte Rodoviário	0,00	220.000,00	220.000,00
12 782 0004	Educação com Qualidade	0,00	220.000,00	220.000,00
12 785	Transportes Especiais	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
12 785 0004	Educação com Qualidade	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
13	Cultura	1.400.000,00	1.355.000,00	2.755.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	880.000,00	880.000,00
13 122 0003	Cultura, Lazer e Esporte Para Todos	0,00	640.000,00	640.000,00
13 122 0034	Capacitaçao de Servidores	0,00	240.000,00	240.000,00
13 391	Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico	875.000,00	0,00	875.000,00
13 391 0036	Edificações Públicas	875.000,00	0,00	875.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	475.000,00	475.000,00
13 392 0003	Cultura, Lazer e Esporte Para Todos	0,00	175.000,00	175.000,00
13 392 0019	Apoio as atividades Culturais, Folcloricas e Despotivas	0,00	300.000,00	300.000,00
13 811	Desporto de Rendimento	525.000,00	0,00	525.000,00
13 811 0036	Edificações Públicas	525.000,00	0,00	525.000,00
15	Urbanismo	8.747.750,00	8.495.000,00	17.242.750,00
15 122	Administração Geral	0,00	4.460.000,00	4.460.000,00
15 122 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	0,00	4.460.000,00	4.460.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	8.510.750,00	2.535.000,00	11.045.750,00
15 451 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	8.110.750,00	2.535.000,00	10.645.750,00
15 451 0020	Agricultura e Abastecimento de Qualidade	400.000,00	0,00	400.000,00
15 452	Serviços Urbanos	237.000,00	1.500.000,00	1.737.000,00
15 452 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	237.000,00	180.000,00	417.000,00
15 452 0018	Infraestrutura Urbana - Vida Urbana c/ Qualidade	0,00	1.320.000,00	1.320.000,00
17	Saneamento	280.000,00	245.000,00	525.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	280.000,00	245.000,00	525.000,00
17 512 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	280.000,00	245.000,00	525.000,00
18	Gestão Ambiental	3.555.000,00	4.660.000,00	8.215.000,00
18 122	Administração Geral	500.000,00	2.887.000,00	3.387.000,00
18 122 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	490.000,00	0,00	490.000,00
18 122 0023	Gestão Ambiental com Qualidade	10.000,00	2.887.000,00	2.897.000,00
18 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	105.000,00	105.000,00
18 128 0034	Capacitaçao de Servidores	0,00	105.000,00	105.000,00
18 512	Saneamento Básico Urbano	795.000,00	0,00	795.000,00
18 512 0009	Gestão Ambiental	795.000,00	0,00	795.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	893.000,00	893.000,00
18 541 0009	Gestão Ambiental	0,00	893.000,00	893.000,00
18 542	Controle Ambiental	2.260.000,00	540.000,00	2.800.000,00
18 542 0009	Gestão Ambiental	0,00	540.000,00	540.000,00
18 542 0023	Gestão Ambiental com Qualidade	2.260.000,00	0,00	2.260.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	235.000,00	235.000,00
18 543 0009	Gestão Ambiental	0,00	235.000,00	235.000,00
20	Agricultura	1.300.000,00	3.386.000,00	4.686.000,00
20 122	Administração Geral	700.000,00	1.045.000,00	1.745.000,00
20 122 0020	Agricultura e Abastecimento de Qualidade	0,00	1.045.000,00	1.045.000,00
20 122 0025	Gestão da Agricultua Sustentavel de Qualidade	700.000,00	0,00	700.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	760.000,00	760.000,00
20 605 0025	Gestão da Agricultua Sustentavel de Qualidade	0,00	540.000,00	540.000,00
20 605 0026	Programa Municipal p/Pesca como Atividade Sustentável	0,00	220.000,00	220.000,00
20 606	Extensão Rural	600.000,00	461.000,00	1.061.000,00
20 606 0020	Agricultura e Abastecimento de Qualidade	600.000,00	220.000,00	820.000,00
20 606 0026	Programa Municipal p/Pesca como Atividade Sustentável	0,00	241.000,00	241.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	1.120.000,00	1.120.000,00
20 608 0025	Gestão da Agricultua Sustentavel de Qualidade	0,00	900.000,00	900.000,00
20 608 0026	Programa Municipal p/Pesca como Atividade Sustentável	0,00	220.000,00	220.000,00
21	Organização Agrária	0,00	100.000,00	100.000,00
21 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	100.000,00	100.000,00
21 608 0025	Gestão da Agricultua Sustentavel de Qualidade	0,00	100.000,00	100.000,00
24	Comunicações	0,00	40.000,00	40.000,00
24 126	Tecnologia da Informação	0,00	40.000,00	40.000,00
24 126 0002	Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparência	0,00	40.000,00	40.000,00
25	Energia	780.000,00	2.615.000,00	3.395.000,00
25 751	Conservação de Energia	780.000,00	550.000,00	1.330.000,00
25 751 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	780.000,00	550.000,00	1.330.000,00

25 752	Energia Elétrica	0,00	2.065.000,00	2.065.000,00
25 752 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	0,00	2.065.000,00	2.065.000,00
26	Transporte	1.990.000,00	1.991.000,00	3.981.000,00
26 125	Normalização e Fiscalização	0,00	291.000,00	291.000,00
26 125 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	0,00	291.000,00	291.000,00
26 781	Transporte Aéreo	690.000,00	0,00	690.000,00
26 781 0007	Aeródromo	690.000,00	0,00	690.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	1.300.000,00	1.000.000,00	2.300.000,00
26 782 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
26 782 0018	Infraestrutura Urbana - Vida Urbana c/ Qualidade	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
26 784	Transporte Hidroviário	0,00	700.000,00	700.000,00
26 784 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	0,00	700.000,00	700.000,00
27	Desporto e Lazer	5.485.000,00	210.000,00	5.695.000,00
27 695	Turismo	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
27 695 0009	Gestão Ambiental	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
27 811 0036	Edificações Públicas	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
27 812	Desporto Comunitário	2.685.000,00	210.000,00	2.895.000,00
27 812 0003	Cultura, Lazer e Esporte Para Todos	1.100.000,00	210.000,00	1.310.000,00
27 812 0005	Gestão do FUNDEB	1.585.000,00	0,00	1.585.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	2.940.000,00	3.207.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	2.940.000,00	2.940.000,00
28 843 0000	Encargos Especiais	0,00	2.940.000,00	2.940.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	267.000,00
28 846 0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	267.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	2.500.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	2.500.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	2.500.000,00
	TOTAL	48.516.350,00	132.314.632,50	183.597.982,50

Governo Municipal de Monte Alegre	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024	
Consolidado	Orçamento Seguridade social - Adendo VI	
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO		
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	1.400.000,00	8.020.200,00	9.420.200,00
08 122	Administração Geral	350.000,00	2.800.000,00	3.150.000,00
08 122 0011	Ação em Trabalho e Inclusão Social	350.000,00	2.800.000,00	3.150.000,00
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	924.000,00	924.000,00
08 125 0011	Ação em Trabalho e Inclusão Social	0,00	924.000,00	924.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	264.000,00	264.000,00
08 241 0011	Ação em Trabalho e Inclusão Social	0,00	264.000,00	264.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	557.000,00	557.000,00
08 243 0011	Ação em Trabalho e Inclusão Social	0,00	557.000,00	557.000,00
08 244	Assistência Comunitária	1.050.000,00	3.475.200,00	4.525.200,00
08 244 0008	Integração Social, Trab e Cidadania/ Um Direito do Cidadão	0,00	40.000,00	40.000,00
08 244 0011	Ação em Trabalho e Inclusão Social	1.050.000,00	3.435.200,00	4.485.200,00
09	Previdência Social	2.540.000,00	0,00	19.697.000,00
09 124	Controle Interno	0,00	0,00	111.000,00
09 124 0038	Controle Interno do IPMMA	0,00	0,00	111.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	2.540.000,00	0,00	19.586.000,00
09 272 0297	Regime de Previdencia Própria RPPS	2.540.000,00	0,00	19.586.000,00
10	Saúde	3.165.600,00	25.566.517,50	28.732.117,50
10 122	Administração Geral	200.000,00	0,00	200.000,00
10 122 0013	Saúde Para Todos	200.000,00	0,00	200.000,00
10 125	Normalização e Fiscalização	0,00	160.000,00	160.000,00
10 125 0013	Saúde Para Todos	0,00	160.000,00	160.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	150.000,00	150.000,00
10 128 0013	Saúde Para Todos	0,00	150.000,00	150.000,00
10 301	Atenção Básica	1.875.600,00	13.351.517,50	15.227.117,50
10 301 0013	Saúde Para Todos	1.875.600,00	13.351.517,50	15.227.117,50
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	440.000,00	7.323.000,00	7.763.000,00
10 302 0013	Saúde Para Todos	440.000,00	7.323.000,00	7.763.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	650.000,00	1.508.000,00	2.158.000,00
10 303 0013	Saúde Para Todos	650.000,00	1.508.000,00	2.158.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	594.000,00	594.000,00
10 304 0013	Saúde Para Todos	0,00	594.000,00	594.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	2.480.000,00	2.480.000,00
10 305 0013	Saúde Para Todos	0,00	2.480.000,00	2.480.000,00
	TOTAL	7.105.600,00	33.586.717,50	57.849.317,50

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:4D372A45

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.304/2023-PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

Governo Municipal de Monte Alegre				
Consolidado			Orçamento Fiscal - Adendo VII	
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R$ 1,00	
PROGRAMA DE TRABALHO				
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	5.503.000,00	5.503.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	4.493.000,00	4.493.000,00

01 031 0001	Modernização Institucional do Legislativo Municipal	0,00	2.930.000,00	2.930.000,00
01 031 0028	Ações Legislativas	0,00	1.563.000,00	1.563.000,00
01 124	Controle Interno	0,00	1.010.000,00	1.010.000,00
01 124 0037	Controle Interno-Legislativo	0,00	1.010.000,00	1.010.000,00
04	Administração	2.800.000,00	11.143.722,00	13.943.722,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	100.000,00	100.000,00
04 121 0002	Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparência	0,00	100.000,00	100.000,00
04 122	Administração Geral	1.200.000,00	5.593.080,00	6.793.080,00
04 122 0002	Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparência	0,00	2.051.000,00	2.051.000,00
04 122 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
04 122 0010	Coordenacão Superior	0,00	3.542.080,00	3.542.080,00
04 124	Controle Interno	0,00	235.000,00	235.000,00
04 124 0035	Controle Interno-Executivo	0,00	235.000,00	235.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	98.000,00	98.000,00
04 128 0034	Capacitaçao de Servidores	0,00	98.000,00	98.000,00
04 129	Administração de Receitas	0,00	65.000,00	65.000,00
04 129 0029	Arrecadação Tributária Eficaz	0,00	65.000,00	65.000,00
04 391	Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico	1.600.000,00	2.852.642,00	4.452.642,00
04 391 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	1.600.000,00	2.852.642,00	4.452.642,00
04 846	Outros Encargos Especiais	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
04 846 0002	Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparência	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
05	Defesa Nacional	150.000,00	230.000,00	380.000,00
05 182	Defesa Civil	150.000,00	230.000,00	380.000,00
05 182 0002	Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparência	150.000,00	230.000,00	380.000,00
12	Educação	111.429.510,50	0,00	111.429.510,50
12 122	Administração Geral	745.000,00	0,00	745.000,00
12 122 0002	Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparência	345.000,00	0,00	345.000,00
12 122 0036	Edificações Públicas	400.000,00	0,00	400.000,00
12 125	Normalização e Fiscalização	110.000,00	0,00	110.000,00
12 125 0004	Educação com Qualidade	110.000,00	0,00	110.000,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	339.936,00	0,00	339.936,00
12 128 0005	Gestão do FUNDEB	339.936,00	0,00	339.936,00
12 306	Alimentação e Nutrição	2.170.200,00	0,00	2.170.200,00
12 306 0004	Educação com Qualidade	200.000,00	0,00	200.000,00
12 306 0031	Apoio Social a Estudantes da Rede Municipal de Ensino	1.970.200,00	0,00	1.970.200,00
12 361	Ensino Fundamental	81.116.107,00	0,00	81.116.107,00
12 361 0002	Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparência	2.429.532,50	0,00	2.429.532,50
12 361 0004	Educação com Qualidade	3.360.000,00	0,00	3.360.000,00
12 361 0005	Gestão do FUNDEB	74.996.574,50	0,00	74.996.574,50
12 361 0031	Apoio Social a Estudantes da Rede Municipal de Ensino	90.000,00	0,00	90.000,00
12 361 0034	Capacitaçao de Servidores	240.000,00	0,00	240.000,00
12 365	Educação Infantil	22.303.267,50	0,00	22.303.267,50
12 365 0004	Educação com Qualidade	2.018.267,50	0,00	2.018.267,50
12 365 0005	Gestão do FUNDEB	20.285.000,00	0,00	20.285.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	2.115.000,00	0,00	2.115.000,00
12 366 0005	Gestão do FUNDEB	2.115.000,00	0,00	2.115.000,00
12 367	Educação Especial	1.310.000,00	0,00	1.310.000,00
12 367 0005	Gestão do FUNDEB	1.310.000,00	0,00	1.310.000,00
12 782	Transporte Rodoviário	220.000,00	0,00	220.000,00
12 782 0004	Educação com Qualidade	220.000,00	0,00	220.000,00
12 785	Transportes Especiais	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
12 785 0004	Educação com Qualidade	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
13	Cultura	1.275.000,00	1.480.000,00	2.755.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	880.000,00	880.000,00
13 122 0003	Cultura, Lazer e Esporte Para Todos	0,00	640.000,00	640.000,00
13 122 0034	Capacitaçao de Servidores	0,00	240.000,00	240.000,00
13 391	Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico	875.000,00	0,00	875.000,00
13 391 0036	Edificações Públicas	875.000,00	0,00	875.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	475.000,00	475.000,00
13 392 0003	Cultura, Lazer e Esporte Para Todos	0,00	175.000,00	175.000,00
13 392 0019	Apoio as atividades Culturais, Folcloricas e Despotivas	0,00	300.000,00	300.000,00
13 811	Desporto de Rendimento	400.000,00	125.000,00	525.000,00
13 811 0036	Edificações Públicas	400.000,00	125.000,00	525.000,00
15	Urbanismo	7.590.750,00	9.652.000,00	17.242.750,00
15 122	Administração Geral	0,00	4.460.000,00	4.460.000,00
15 122 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	0,00	4.460.000,00	4.460.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	7.590.750,00	3.455.000,00	11.045.750,00
15 451 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	7.590.750,00	3.055.000,00	10.645.750,00
15 451 0020	Agricultura e Abastecimento de Qualidade	0,00	400.000,00	400.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.737.000,00	1.737.000,00
15 452 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	0,00	417.000,00	417.000,00
15 452 0018	Infraestrutura Urbana - Vida Urbana c/ Qualidade	0,00	1.320.000,00	1.320.000,00
17	Saneamento	0,00	525.000,00	525.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	525.000,00	525.000,00
17 512 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	0,00	525.000,00	525.000,00
18	Gestão Ambiental	4.606.000,00	3.609.000,00	8.215.000,00
18 122	Administração Geral	1.095.000,00	2.292.000,00	3.387.000,00
18 122 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	450.000,00	40.000,00	490.000,00
18 122 0023	Gestão Ambiental com Qualidade	645.000,00	2.252.000,00	2.897.000,00
18 128	Formação de Recursos Humanos	28.000,00	77.000,00	105.000,00
18 128 0034	Capacitaçao de Servidores	28.000,00	77.000,00	105.000,00
18 512	Saneamento Básico Urbano	700.000,00	95.000,00	795.000,00
18 512 0009	Gestão Ambiental	700.000,00	95.000,00	795.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	263.000,00	630.000,00	893.000,00
18 541 0009	Gestão Ambiental	263.000,00	630.000,00	893.000,00
18 542	Controle Ambiental	2.480.000,00	320.000,00	2.800.000,00
18 542 0009	Gestão Ambiental	280.000,00	260.000,00	540.000,00
18 542 0023	Gestão Ambiental com Qualidade	2.200.000,00	60.000,00	2.260.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	40.000,00	195.000,00	235.000,00

18 543 0009	Gestão Ambiental	40.000,00	195.000,00	235.000,00
20	Agricultura	1.100.000,00	3.586.000,00	4.686.000,00
20 122	Administração Geral	600.000,00	1.145.000,00	1.745.000,00
20 122 0020	Agricultura e Abastecimento de Qualidade	0,00	1.045.000,00	1.045.000,00
20 122 0025	Gestão da Agricultua Sustentavel de Qualidade	600.000,00	100.000,00	700.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	760.000,00	760.000,00
20 605 0025	Gestão da Agricultua Sustentavel de Qualidade	0,00	540.000,00	540.000,00
20 605 0026	Programa Municipal p/Pesca como Atividade Sustentável	0,00	220.000,00	220.000,00
20 606	Extensão Rural	500.000,00	561.000,00	1.061.000,00
20 606 0020	Agricultura e Abastecimento de Qualidade	500.000,00	320.000,00	820.000,00
20 606 0026	Programa Municipal p/Pesca como Atividade Sustentável	0,00	241.000,00	241.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	1.120.000,00	1.120.000,00
20 608 0025	Gestão da Agricultua Sustentavel de Qualidade	0,00	900.000,00	900.000,00
20 608 0026	Programa Municipal p/Pesca como			
	Atividade Sustentável	0,00	220.000,00	220.000,00
21	Organização Agrária	0,00	100.000,00	100.000,00
21 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	100.000,00	100.000,00
21 608 0025	Gestão da Agricultua Sustentavel de Qualidade	0,00	100.000,00	100.000,00
24	Comunicações	0,00	40.000,00	40.000,00
24 126	Tecnologia da Informação	0,00	40.000,00	40.000,00
24 126 0002	Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparência	0,00	40.000,00	40.000,00
25	Energia	2.050.000,00	1.345.000,00	3.395.000,00
25 751	Conservação de Energia	780.000,00	550.000,00	1.330.000,00
25 751 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	780.000,00	550.000,00	1.330.000,00
25 752	Energia Elétrica	1.270.000,00	795.000,00	2.065.000,00
25 752 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	1.270.000,00	795.000,00	2.065.000,00
26	Transporte	900.000,00	3.081.000,00	3.981.000,00
26 125	Normalização e Fiscalização	0,00	291.000,00	291.000,00
26 125 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	0,00	291.000,00	291.000,00
26 781	Transporte Aéreo	0,00	690.000,00	690.000,00
26 781 0007	Aeródromo	0,00	690.000,00	690.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	900.000,00	1.400.000,00	2.300.000,00
26 782 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	900.000,00	400.000,00	1.300.000,00
26 782 0018	Infraestrutura Urbana - Vida Urbana c/ Qualidade	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
26 784	Transporte Hidroviário	0,00	700.000,00	700.000,00
26 784 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	0,00	700.000,00	700.000,00
27	Desporto e Lazer	4.085.000,00	1.610.000,00	5.695.000,00
27 695	Turismo	1.000.000,00	700.000,00	1.700.000,00
27 695 0009	Gestão Ambiental	1.000.000,00	700.000,00	1.700.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	1.000.000,00	100.000,00	1.100.000,00
27 811 0036	Edificações Públicas	1.000.000,00	100.000,00	1.100.000,00
27 812	Desporto Comunitário	2.085.000,00	810.000,00	2.895.000,00
27 812 0003	Cultura, Lazer e Esporte Para Todos	500.000,00	810.000,00	1.310.000,00
27 812 0005	Gestão do FUNDEB	1.585.000,00	0,00	1.585.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	3.207.000,00	3.207.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	2.940.000,00	2.940.000,00
28 843 0000	Encargos Especiais	0,00	2.940.000,00	2.940.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	267.000,00	267.000,00
28 846 0000	Encargos Especiais	0,00	267.000,00	267.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
	TOTAL	135.986.260,50	47.611.722,00	183.597.982,50

Governo Municipal de Monte Alegre

Consolidado — Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) — Em R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	3.206.200,00	6.214.000,00	9.420.200,00
08 122	Administração Geral	300.000,00	2.850.000,00	3.150.000,00
08 122 0011	Ação em Trabalho e Inclusão Social	300.000,00	2.850.000,00	3.150.000,00
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	924.000,00	924.000,00
08 125 0011	Ação em Trabalho e Inclusão Social	0,00	924.000,00	924.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	174.000,00	90.000,00	264.000,00
08 241 0011	Ação em Trabalho e Inclusão Social	174.000,00	90.000,00	264.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	447.000,00	110.000,00	557.000,00
08 243 0011	Ação em Trabalho e Inclusão Social	447.000,00	110.000,00	557.000,00
08 244	Assistência Comunitária	2.285.200,00	2.240.000,00	4.525.200,00
08 244 0008	Integração Social, Trab e Cidadania/ Um Direito do Cidadão	35.000,00	5.000,00	40.000,00
08 244 0011	Ação em Trabalho e Inclusão Social	2.250.200,00	2.235.000,00	4.485.200,00
09	Previdência Social	16.315.000,00	3.382.000,00	19.697.000,00
09 124	Controle Interno	0,00	111.000,00	111.000,00
09 124 0038	Controle Interno do IPMMA	0,00	111.000,00	111.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	16.315.000,00	3.271.000,00	19.586.000,00
09 272 0297	Regime de Previdencia Própria RPPS	16.315.000,00	3.271.000,00	19.586.000,00
10	Saúde	25.219.239,50	3.512.878,00	28.732.117,50
10 122	Administração Geral	0,00	200.000,00	200.000,00
10 122 0013	Saúde Para Todos	0,00	200.000,00	200.000,00
10 125	Normalização e Fiscalização	0,00	160.000,00	160.000,00
10 125 0013	Saúde Para Todos	0,00	160.000,00	160.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	150.000,00	150.000,00
10 128 0013	Saúde Para Todos	0,00	150.000,00	150.000,00
10 301	Atenção Básica	12.235.239,50	2.991.878,00	15.227.117,50
10 301 0013	Saúde Para Todos	12.235.239,50	2.991.878,00	15.227.117,50
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.752.000,00	11.000,00	7.763.000,00
10 302 0013	Saúde Para Todos	7.752.000,00	11.000,00	7.763.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	2.158.000,00	0,00	2.158.000,00
10 303 0013	Saúde Para Todos	2.158.000,00	0,00	2.158.000,00

10 304	Vigilância Sanitária	594.000,00	0,00	594.000,00
10 304 0013	Saúde Para Todos	594.000,00	0,00	594.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	2.480.000,00	0,00	2.480.000,00
10 305 0013	Saúde Para Todos	2.480.000,00	0,00	2.480.000,00
TOTAL		44.740.439,50	13.108.878,00	57.849.317,50

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:D2A5099B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.304/2023-NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Governo Municipal de Monte Alegre	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024				
Camara Municipal de Monte Alegre	Orçamento Fiscal - Adendo III				
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R$ 1,00				
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 10 Câmara Municipal de Monte Alegre				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Câmara Municipal de Monte Alegre					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.603.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.895.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.745.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	450.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	1.875.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	320.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	50.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	15000000	50.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		150.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	15000000	150.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.708.000,00	
3.3.22.00.00	Execução orçamentária delegada à união		10.000,00		
3.3.22.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.698.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	700.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	280.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	150.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	75.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	418.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				900.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			900.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		900.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	250.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	650.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	5.503.000,00

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:B42659E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.304/2023-NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS-GABINETE DO PREFEITO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R$ 1,00				
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 20 Gabinete do Prefeito	NATUREZA DA DESPESA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Gabinete do Prefeito					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.662.080,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.216.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.211.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	900.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	206.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	15000000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	15000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.446.080,00	
3.3.22.00.00	Execução orçamentária delegada à união		40.000,00		
3.3.22.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15010000	40.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		160.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	15000000	90.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	15000000	70.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.246.080,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	90.000,00		
		15010000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15010000	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	15000000	100.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15010000	120.000,00		
		17010000	150.000,00		

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	100.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	40.000,00		
		15010000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	1.266.080,00		
		15010000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	30.000,00		
		15010000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	300.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.962.080,00

ÓRGÃO.....: 20 Gabinete do Prefeito UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2002 Fundo Mun. de Manutenção do Trânsito	NATUREZA DA DESPESA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				261.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			147.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		115.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15010000	42.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15010000	18.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	15000000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		32.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	15000000	32.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			114.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		114.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15010000	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15010000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15010000	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15010000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15010000	24.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15010000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15010000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15010000	30.000,00		
TOTAL DA DESPESA					291.000,00

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:0DB854C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.304/2023-NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS-SEC. DE ADM. E FINANÇAS

Governo Municipal de Monte Alegre				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024	
Prefeitura Municipal de Monte Alegre				Orçamento Fiscal - Adendo III	
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 22 Secretaria Municipal de Admin.e Finanças				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2201 Secretaria Municipal de Admin.e Finanças					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.876.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			941.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		801.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	114.000,00		
		15010000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	180.000,00		
		15010000	90.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	77.000,00		
		15010000	30.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	15010000	250.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	15000000	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		140.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	15000000	130.000,00		
		15010000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.935.000,00	
3.3.22.00.00	Execução orçamentária delegada à união		120.000,00		
3.3.22.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15010000	120.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.815.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	20.000,00		
		15010000	16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	550.000,00		
		15010000	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15010000	24.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15010000	48.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	150.000,00		
		15010000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	360.000,00		
		15010000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	330.000,00		
		15010000	195.000,00		

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	10.000,00		
		15010000	1.515.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	15010000	527.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.080.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	30.000,00		
		15010000	20.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			3.030.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		3.030.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	15010000	3.030.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				2.500.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			2.500.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		2.500.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	15010000	2.500.000,00		
TOTAL DA DESPESA					10.456.000,00

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:12B66B3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.304/2023-NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS-FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO

Governo Municipal de Monte Alegre				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024	
Fundo Municipal de Educação				Orçamento Fiscal - Adendo III	
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 23 Fundo Municipal de Educação				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2301 Fundo Municipal de Educação					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.630.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.630.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.630.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15001001	705.200,00		
		15500000	200.000,00		
		15510000	25.000,00		
		15520000	1.635.000,00		
		15530000	220.000,00		
		15710000	130.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15001001	305.000,00		
		15500000	300.000,00		
		15510000	15.000,00		
		15530000	250.000,00		
		15710000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15001001	795.000,00		
		15500000	100.000,00		
		15510000	25.000,00		
		15530000	610.000,00		
		15710000	40.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15500000	100.000,00		
		15510000	5.000,00		
		15530000	40.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15001001	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.628.267,50
4.4.00.00.00	Investimentos			3.628.267,50	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.628.267,50		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15001001	1.318.267,50		
		15700000	700.000,00		
		15730000	300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15001001	160.000,00		
		15500000	150.000,00		
		15690000	1.000.000,00		
TOTAL DA DESPESA					9.258.467,50

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:655F905E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.304/2023-NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS-SEC.DE OBRAS, URB. E TERRAS PATRIMONIAIS

Governo Municipal de Monte Alegre	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024				
Prefeitura Municipal de Monte Alegre					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº8, de 04/02/85)	Em R$ 1,00				
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 24 Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2401 Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.797.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.045.000,00	

3.1.90.00.00	Aplicações diretas		995.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	180.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	520.000,00		
		15010000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	80.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	15000000	15.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		50.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	15000000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.752.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.752.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	120.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	1.835.000,00		
		15010000	1.300.000,00		
		17010000	1.000.000,00		
		17500000	30.000,00		
		17510000	600.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	265.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	1.305.000,00		
		15010000	347.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	2.070.000,00		
		15010000	310.000,00		
		17510000	360.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	95.000,00		
		15010000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	1.095.000,00		
		15010000	100.000,00		
		17080000	200.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	15010000	700.000,00		
		17000000	500.000,00		
		17550000	500.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				18.888.392,00
4.4.00.00.00	Investimentos			18.888.392,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		18.888.392,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	3.612.642,00		
		15010000	1.520.000,00		
		17000000	3.550.000,00		
		17010000	3.050.000,00		
		17080000	1.000.000,00		
		17510000	500.000,00		
		17550000	400.000,00		
		18990000	2.660.750,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	955.000,00		
		15010000	150.000,00		
		17010000	900.000,00		
		17510000	590.000,00		
TOTAL DA DESPESA					32.685.392,00

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:1CE8FD06

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.304/2023-NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Governo Municipal de Monte Alegre	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024				
Fundo Municipal de Saúde					
Orçamento Seguridade social - Adendo III					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 26 Fundo Municipal de Saúde				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2602 Fundo Municipal de Saúde					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				23.451.517,50
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			9.960.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		8.981.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	200.000,00		
		15001002	1.405.000,00		
		16000000	1.345.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	200.000,00		
		15001002	3.165.000,00		
		16000000	1.725.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	100.000,00		
		15001002	359.000,00		
		16000000	327.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	90.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	15000000	15.000,00		
		16000000	50.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		979.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	15000000	51.000,00		
		15001002	338.000,00		
		16000000	590.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.491.517,50	
3.3.22.00.00	Execução orçamentária delegada à união		15.000,00		
3.3.22.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ 15000000		15.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.476.517,50		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	55.000,00		
		15001002	70.000,00		

3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	1.186.878,00		
		15001002	2.009.000,00		
		16000000	1.378.000,00		
		16020000	10.000,00		
		16210000	760.000,00		
		16350000	175.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	75.000,00		
		15001002	162.000,00		
		16000000	150.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	105.000,00		
		15001002	775.000,00		
		16000000	890.000,00		
		16210000	130.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	915.000,00		
		15001002	1.435.639,50		
		16000000	2.015.000,00		
		16210000	210.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	50.000,00		
		15001002	295.000,00		
		16000000	165.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15001002	40.000,00		
		16000000	300.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	70.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.280.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.280.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.280.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	200.000,00		
		15001002	840.000,00		
		16010000	300.000,00		
		17000000	200.000,00		
		17010000	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	135.000,00		
		15001002	1.475.600,00		
		16000000	1.280.000,00		
		16010000	650.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	28.732.117,50

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:E0D3C604

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.304/2023-NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024					
Fundo Municipal de Assistência Social					
Orçamento Seguridade social - Adendo III					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 27 Fundo Municipal de Assistência Social				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2702 Fundo Municipal de Assistencia Social					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.099.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.165.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.055.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	425.000,00		
		16600000	160.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	770.000,00		
		16600000	120.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	500.000,00		
		16600000	70.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	15000000	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		110.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	15000000	110.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.934.200,00	
3.3.22.00.00	Execução orçamentária delegada à união		10.000,00		
3.3.22.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.924.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	250.000,00		
		16600000	35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	550.000,00		
		16600000	520.200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000	475.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	340.000,00		
		16600000	189.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	350.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	360.000,00		
		16600000	313.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	590.000,00		
		16600000	574.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	59.000,00		
		16600000	79.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000	225.000,00		
		16600000	15.000,00		

4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.321.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.321.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.321.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	300.000,00		
		15010000	50.000,00		
		16650000	1.050.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	840.000,00		
		16600000	41.000,00		
		16610000	40.000,00		
TOTAL DA DESPESA					9.420.200,00

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:88346636

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.304/2023-NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Governo Municipal de Monte Alegre				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024	
Fundo Municipal de Meio Ambiente				Orçamento Fiscal - Adendo III	
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 28 Fundo Municipal de Meio Ambiente				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2801 Fundo Municipal de Meio Ambiente					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.121.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			253.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		243.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15010000	103.000,00		
		17490060	60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	10.000,00		
		17490060	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15010000	35.000,00		
		17490060	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	15000000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		10.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	15000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			868.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		120.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	15010000	20.000,00		
		17490000	50.000,00		
		17490060	50.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		748.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	1.000,00		
		17490060	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	14.000,00		
		15010000	130.000,00		
		17490060	32.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	1.000,00		
		17490060	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15010000	80.000,00		
		17490000	50.000,00		
		17490060	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	4.000,00		
		15010000	90.000,00		
		17490060	28.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	30.000,00		
		15010000	100.000,00		
		17490060	108.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	1.000,00		
		15010000	27.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.539.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.539.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.539.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	145.000,00		
		15010000	10.000,00		
		17000000	600.000,00		
		17010000	2.150.000,00		
		17490060	150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	26.000,00		
		15010000	315.000,00		
		17490000	55.000,00		
		17490060	88.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	4.660.000,00

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:DA3585B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.304/2023-NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS-SEC. MUN.DE MEIO AMBIENTE

Governo Municipal de Monte Alegre	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Fundo Municipal de Meio Ambiente	Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº8, de 04/02/85)				Em R$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 29 Sec. Mun.de Meio Ambiente				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2901 Sec. Mun.de Meio Ambiente					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.912.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			569.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		424.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	100.000,00		
		15010000	1.000,00		
		17490060	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	105.000,00		
		15010000	1.000,00		
		17490060	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	90.000,00		
		15010000	1.000,00		
		17490060	20.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	15000000	5.000,00		
		15010000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		145.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	15000000	145.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.343.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.343.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	215.000,00		
		15010000	1.000,00		
		17490060	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	1.625.000,00		
		15010000	1.000,00		
		17490060	49.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000	251.000,00		
		15010000	1.000,00		
		17490060	6.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	210.000,00		
		15010000	1.000,00		
		17490060	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	295.000,00		
		15010000	1.000,00		
		17490060	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	102.000,00		
		15010000	1.000,00		
		17490060	418.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	15.000,00		
		15010000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	15.000,00		
		17010000	100.000,00		
		17490060	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				963.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			963.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		963.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	30.000,00		
		17010000	300.000,00		
		17490060	40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	310.000,00		
		15010000	248.000,00		
		17490060	35.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	4.875.000,00

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:366E6BA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.304/2023-NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS-SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA,PECUARIA E

Governo Municipal de Monte Alegre	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024				
	Orçamento Fiscal - Adendo III				
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R$ 1,00					
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 30 Secretaria Mun.de Agricultura,Pecuaria e	NATUREZA DA DESPESA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3001 Secretaria de Agricultura ,Pesca, Pecuar					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.652.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			481.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		441.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	267.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	64.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	15000000	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		40.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	15000000	40.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.171.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	15000000	100.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.071.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	22.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	505.000,00		

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000	260.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	64.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	375.000,00		
		15010000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	693.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	48.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000	44.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.534.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.534.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.534.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	250.000,00		
		17000000	600.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	1.184.000,00		
		17550000	500.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	5.186.000,00

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:212B0FC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.304/2023-NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Governo Municipal de Monte Alegre			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024		
Instituto de Previdencia Municipal			Orçamento Seguridade social - Adendo III		
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R$ 1,00		
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 31 Instituto de Previdência			NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3101 Instituto de Previdência					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.937.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			15.937.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		15.787.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. , reserva remun. e reformas	18001111	14.735.000,00		
		18001121	200.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	18012111	250.000,00		
		18020000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	18020000	410.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	18012111	10.000,00		
		18020000	112.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	18020000	20.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		150.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	18020000	150.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.000.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.000.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	18020000	37.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	18020000	80.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	18020000	71.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	18020000	87.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	18020000	266.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	18020000	345.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	18001121	10.000,00		
		18020000	4.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	18012111	50.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	18012111	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.760.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.760.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.760.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	18020000	1.000.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	18012111	210.000,00		
		18020000	750.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	18012111	800.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	19.697.000,00

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:4E1B0DBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.304/2023-NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS-FUNDO MUN. DE GESTÃO DOS REC. DO FUNDEB

Governo Municipal de Monte Alegre				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024	
Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB				Orçamento Fiscal - Adendo III	
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 33 Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3308 Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				83.411.820,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			76.980.884,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		67.907.884,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15400000	1.620.000,00		
		15401070	5.615.744,00		

		15411070	1.300.000,00		
		15420000	40.000,00		
		15421070	1.000.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15400000	5.035.660,00		
		15401070	25.395.980,00		
		15410000	461.000,00		
		15411070	11.185.500,00		
		15421070	7.305.000,00		
		15430000	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15400000	1.000.000,00		
		15401070	1.250.000,00		
		15410000	24.000,00		
		15411070	4.450.000,00		
		15420000	10.000,00		
		15421070	1.150.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	15400000	10.000,00		
		15401070	15.000,00		
		15410000	30.000,00		
		15420000	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		9.073.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	15400000	1.200.000,00		
		15401070	5.433.000,00		
		15410000	190.000,00		
		15411070	1.100.000,00		
		15421070	1.150.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.430.936,00	
3.3.22.00.00	Execução orçamentária delegada à união		24.000,00		
3.3.22.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15400000	24.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.406.936,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15400000	62.000,00		
		15410000	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15400000	1.809.936,00		
		15410000	1.315.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita 15400000		10.000,00		
		15410000	330.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15400000	8.000,00		
		15410000	8.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15400000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15400000	45.000,00		
		15410000	284.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15400000	1.255.000,00		
		15410000	121.000,00		
		15420000	60.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15410000	55.000,00		
		15420000	12.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15400000	400.000,00		
		15410000	305.000,00		
		15420000	305.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				17.219.690,50
4.4.00.00.00	Investimentos			17.219.690,50	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		17.219.690,50		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15400000	1.782.000,00		
		15410000	2.515.000,00		
		15420000	3.168.000,00		
		15430000	4.925.190,50		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15400000	1.810.000,00		
		15410000	2.079.500,00		
		15420000	940.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	100.631.510,50

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:FD8F90EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.304/2023-NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Governo Municipal de Monte Alegre	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024				
Fundo Municipal de Educação	Orçamento Fiscal - Adendo III				
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R$ 1,00				
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 35 Secretaria Municipal de Educação	NATUREZA DA DESPESA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3535 Sec.Municipal de Educação					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.769.532,50
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.284.532,50	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.119.532,50		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15001001	300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15001001	684.532,50		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15001001	100.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	15001001	30.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	15001001	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		165.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	15001001	165.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.485.000,00	
3.3.22.00.00	Execução orçamentária delegada à união		20.000,00		

3.3.22.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15001001	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.465.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15001001	35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15001001	1.056.000,00		
3.3.90.32.00.	Material, bem ou p/ dist. gratuita serv	15001001	28.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15001001	27.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15001001	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15001001	84.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15001001	170.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15001001	15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	15001001	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				355.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			355.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		355.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15001001	130.000,00		
		15730000	225.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	3.124.532,50

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:811374D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.304/2023-NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS-SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Governo Municipal de Monte Alegre	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024				
Prefeitura Municipal de Monte Alegre	Orçamento Fiscal - Adendo III				
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R$ 1,00				
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 36 Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Turismo	NATUREZA DA DESPESA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3636 Sec. Mun. de cultura, esporte e turismo					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.515.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			360.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		340.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000	100.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	15000000	20.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	15000000	20.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		20.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	15000000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.155.000,00	
3.3.22.00.00	Execução orçamentária delegada à união		20.000,00		
3.3.22.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15000000	20.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		70.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	15000000	70.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.065.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	15000000	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15000000	50.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	15000000	110.000,00		
		15010000	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	15000000	78.000,00		
		15010000	40.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15000000	82.000,00		
		15010000	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	15000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15000000	95.000,00		
		15010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15000000	240.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15000000	60.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	15000000	170.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.450.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.450.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.450.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15000000	125.000,00		
		15001001	375.000,00		
		17000000	400.000,00		
		17010000	500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15000000	50.000,00		
			TOTAL DA DESPESA		2.965.000,00

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:000EFA15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.304/2023-NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS-CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PROGRAMA DE TRABALHO

Governo Municipal de Monte Alegre	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Camara Municipal de Monte Alegre	Orçamento Fiscal - Adendo V
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R$ 1,00
ÓRGÃO.....: 10 Câmara Municipal de Monte Alegre	PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Câmara Municipal de Monte Alegre				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	738.000,00	4.765.000,00	5.503.000,00
01 031	Ação Legislativa	738.000,00	3.755.000,00	4.493.000,00
01 031 0001	Modernização Institucional do Legislativo Municipal	700.000,00	2.230.000,00	2.930.000,00
01 031 0001 1.001	Conclusão das Obras do Predio da Câmara Municipal.	450.000,00		450.000,00
	Dar melhores condicoes de funcionamento do Predio da CAMARA Municipal , construindo e melhorando o espaco fisico existente,assim como adquirindo assim novos mobiliarios e equipamentos de informatica e ar condicionado.			
01 031 0001 1.002	Aquisicao de Veiculos	250.000,00		250.000,00
	Aquisicao de veiculo para uso da administracao , transporte de vereadores a servico das atividades legislativas.			
01 031 0001 2.002	Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal		2.230.000,00	2.230.000,00
	Dar condicoes de funcionamento das atividades administrativas e financeiras da Cmara Municipal.			
01 031 0028	Ações Legislativas	38.000,00	1.525.000,00	1.563.000,00
01 031 0028 1.003	Revisao da Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Muncipal	38.000,00		38.000,00
	Atualizacão da Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal			
01 031 0028 2.001	Subsidios e Encargos dos Edis		1.395.000,00	1.395.000,00
	Assegurar subsídios financeiros para o desenvovimento das atividades dos parlamentars			
01 031 0028 2.003	Encargos com Publicidade		130.000,00	130.000,00
	Implantar os servicos de comunicacao e publicidade , assim como fazer divulgacao de atos oficiais			
01 124	Controle Interno	0,00	1.010.000,00	1.010.000,00
01 124 0037	Controle Interno-Legislativo	0,00	1.010.000,00	1.010.000,00
01 124 0037 2.021	Gestao do Sistema do Controle Interno do Poder Legislativo		1.010.000,00	1.010.000,00
	Implantar e manter a gestao do sistema do Controle Interno da Camara Municipal.			
	TOTAL	738.000,00	4.765.000,00	5.503.000,00
Governo Municipal de Monte Alegre		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024		
Prefeitura Municipal de Monte Alegre		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 20 Gabinete do Prefeito		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Gabinete do Prefeito				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	3.542.080,00	3.542.080,00
04 122	Administração Geral	0,00	3.542.080,00	3.542.080,00
04 122 0010	Coordenacão Superior	0,00	3.542.080,00	3.542.080,00
04 122 0010 2.004	Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito		1.450.000,00	1.450.000,00
	Atender as despesas do Gabinete do Prefeito.			
04 122 0010 2.005	Subsídios do Prefeito e Vice Prefeito		846.000,00	846.000,00
	Assegurar recursos para o pagamento dos subsídios do Prefeito e Vice Prefeito			
04 122 0010 2.006	Apoio a Associacoes , Entidades			
	Representativas e Religiosas Dar apoio à entidades representativas, religiosase associacoes .		210.000,00	210.000,00
04 122 0010 2.022	Serviços Advocatícios serviços advocaticios.		1.036.080,00	1.036.080,00
05	Defesa Nacional	0,00	380.000,00	380.000,00
05 182	Defesa Civil	0,00	380.000,00	380.000,00
05 182 0002	Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparê	0,00	380.000,00	380.000,00
05 182 0002 2.008	Manutenção da Defesa Civil Municipal		380.000,00	380.000,00
	Dar apoio as atvidades da Defesa Civil , no uso de suas atribuicoes.			
24	Comunicações	0,00	40.000,00	40.000,00
24 126	Tecnologia da Informação	0,00	40.000,00	40.000,00
24 126 0002	Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparê	0,00	40.000,00	40.000,00
24 126 0002 2.007	Encargos com Publicidade e Portal da Transparência		40.000,00	40.000,00
	Atender a despesas com publicacão nos DOE , DOU, jornal de grande circulacao e no Portal da Transparência			
	TOTAL	0,00	3.962.080,00	3.962.080,00
Governo Municipal de Monte Alegre		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024		
Prefeitura Municipal de Monte Alegre		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 20 Gabinete do Prefeito		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2002 Fundo Mun. de Manutenção do Trânsito				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
26	Transporte	0,00	291.000,00	291.000,00
26 125	Normalização e Fiscalização	0,00	291.000,00	291.000,00
26 125 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	0,00	291.000,00	291.000,00
26 125 0006 2.046	Manutenção do Fundo Mun. de Manutenção do Trânsito		291.000,00	291.000,00
	Manter o Fundo Municipal de Manutenção do Trânsito, com condições , oferecendo melhor qualidade e fiscalização do trânsito do Municipio de Monte Alegre, instituido pela Lei nº 5.270/2021.			
	TOTAL	0,00	291.000,00	291.000,00
Governo Municipal de Monte Alegre		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024		
Prefeitura Municipal de Monte Alegre		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 22 Secretaria Municipal de Admin.e Finanças		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2201 Secretaria Municipal de Admin.e Finanças				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	4.749.000,00	4.749.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	100.000,00	100.000,00
04 121 0002	Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparê	0,00	100.000,00	100.000,00
04 121 0002 2.124	Implantação do Departamento de Planejamento		100.000,00	100.000,00
	Implantar o Departamento de Planejamento			
04 122	Administração Geral	0,00	2.051.000,00	2.051.000,00
04 122 0002	Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparê	0,00	2.051.000,00	2.051.000,00
04 122 0002 2.009	Gestão Secretaria Municipal de			
	Administração e Finanças		2.051.000,00	2.051.000,00
	Assegurar recursos para atendimento a gestão da Secretaria de Administracao e Finanças.			
04 124	Controle Interno	0,00	235.000,00	235.000,00
04 124 0035	Controle Interno-Executivo	0,00	235.000,00	235.000,00

04 124 0035 2.029	Gestão do Sistema de Controle			
	Interno-Poder Executivo		235.000,00	235.000,00
	Gestão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.			
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	98.000,00	98.000,00
04 128 0034	Capacitaçao de Servidores	0,00	98.000,00	98.000,00
04 128 0034 2.013	Capacitaçao de Servidores Municipais		98.000,00	98.000,00
	Capacitar Servidores Municipais para melhorar os serviços administrativos,assim como dar bom atendimento a populaçao do Município.			
04 129	Administração de Receitas	0,00	65.000,00	65.000,00
04 129 0029	Arrecadação Tributária Eficaz	0,00	65.000,00	65.000,00
04 129 0029 2.012	Modernização do Sistema Tributário Municipal		65.000,00	65.000,00
	Atualizar o Código Tributário Municipal. e integrar o sistema tributário ao Contabilidade, em atendimento as normas do SIAFIC.			
04 846	Outros Encargos Especiais	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
04 846 0002	Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparê	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
04 846 0002 2.010	Contribuição para Formação do PASEP		1.600.000,00	1.600.000,00
	Receitas Correntes calculadas mensalmente para a formacao do PASEP.			
04 846 0002 2.011	Cumprimento de Sentenças Judiciais dotar de recursos disponiveis para cumprimento de Precatórios.		450.000,00	450.000,00
04 846 0002 2.016	Amortização de Dívida com Instituições Financeiras		150.000,00	150.000,00
	Amortizar a divida do Municipio de consignados nao transferidas para InstituicõES Financeiras.			
28	Encargos Especiais	0,00	2.940.000,00	3.207.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	2.940.000,00	2.940.000,00
28 843 0000	Encargos Especiais	0,00	2.940.000,00	2.940.000,00
28 843 0000 2.014	Amortizaçao da Divida Contratada junto ao INSS		620.000,00	620.000,00
	Amortizar a divida contratada junto ao INSS			
28 843 0000 2.015	Amortização da Divida Contratada com o P asep		20.000,00	20.000,00
	Amortizar divida contratada junto ao PASEP			
28 843 0000 2.032	Amortizacao da Divida junto ao IPMMA		2.300.000,00	2.300.000,00
	A Prefeitura tem uma divida desde o ano de 2011 ,onde foi feito um PERT e nao foi quitado , assim sendo a divida foi se arrastando ate 2020.Como administracao e impessoal e causas problemas no CAUC,o atual Prefeito estaránegociando a divida para fazer parcelamento e comecar pagar em 2022.			
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	267.000,00
28 846 0000	Encargos Especiais	0,00	0,00	267.000,00
28 846 0000 0.012	Amortização da divida junto ao TRT			267.000,00
	Amortização da Divida junto ao TRT,em 36 parcelas			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	2.500.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	2.500.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	2.500.000,00
99 999 9999 9.999	Reserva de Contingência			2.500.000,00
	Deixar programado recursos para atendimento a Reserva orçamentárias.			
	TOTAL	0,00	7.689.000,00	10.456.000,00

Governo Municipal de Monte Alegre		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024		
Fundo Municipal de Educação		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 23 Fundo Municipal de Educação		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2301 Fundo Municipal de Educação				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	3.418.267,50	5.840.200,00	9.258.467,50
12 122	Administração Geral	400.000,00	0,00	400.000,00
12 122 0036	Edificações Públicas	400.000,00	0,00	400.000,00
12 122 0036 1.052	Construção,Ampliação e Reforma do Prédio da Secretaria Municipal de Educaç	400.000,00		400.000,00
	Construir , Ampliar e Reformar o Prédio da secretaria Municipal de Educação, Esporte,Cultura e Turismo.			
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	2.170.200,00	2.170.200,00
12 306 0004	Educação com Qualidade	0,00	200.000,00	200.000,00
12 306 0004 2.031	Programa de Alimentação Escolar - CONTRAPARTIDA		100.000,00	100.000,00
	Programa de Alimentação Escolar-CONTRAPARTIDA			
12 306 0004 2.070	Programa Estadual de Alimentação Escolar -PEAE-ENS.MÉDIO		100.000,00	100.000,00
	Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEAE-ENS-MÉDIO			
12 306 0031	Apoio Social a Estudantes da Rede Municipal de Ensin	0,00	1.970.200,00	1.970.200,00
12 306 0031 2.018	Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar		320.000,00	320.000,00
	Proporcionar alimentacao nutricional e de qualidade aos alunos da Educacao Infantil Pre Escolar .			
12 306 0031 2.019	Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche		240.000,00	240.000,00
	Proporcionar alimentacao de qualidade e nutricional aos alunos das creches .			
12 306 0031 2.020	Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA		40.000,00	40.000,00
	Proporcionar alimentacao de qualidade nutricional aos alunos do EJA.			
12 306 0031 2.023	Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental		1.315.200,00	1.315.200,00
	Oferecer alimentacao escolar nutricional a estudantes do Ensino Fundamental .			
12 306 0031 2.024	Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Quilombola		35.000,00	35.000,00
	Oferecer alimentacao nutricional para estudandes quilombolas.			
12 306 0031 2.025	Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/AEE		20.000,00	20.000,00
	Proporcionar alimentacao de qualidade aos alinos da Educacao Especial, assim como do contra turno			
12 361	Ensino Fundamental	0,00	3.450.000,00	3.450.000,00
12 361 0004	Educação com Qualidade	0,00	3.360.000,00	3.360.000,00
12 361 0004 2.028	Manutenção do Programa Salário Educação / QSE-FNDE		1.800.000,00	1.800.000,00
	Atendimento ao programa do Salario educação(QSE)-FNDE			
12 361 0004 2.030	Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE/Infantil		360.000,00	360.000,00
	Atendimento ao programa do transporte escolar PNATE/Ensino Infantil			
12 361 0004 2.037	Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE/Ensino Fundamental		1.200.000,00	1.200.000,00
	Atender com transporte escolar os alunos do Ensino Fundamental .			
12 361 0031	Apoio Social a Estudantes da Rede Municipal de Ensin	0,00	90.000,00	90.000,00
12 361 0031 2.034	Gestão do Programa Dinheiro Direto na Escola		90.000,00	90.000,00
	Atender ao Programa do PDDE			
12 365	Educação Infantil	2.018.267,50	0,00	2.018.267,50
12 365 0004	Educação com Qualidade	2.018.267,50	0,00	2.018.267,50
12 365 0004 1.008	Construção, Ampliação e Reforma das Escolas da Educação Infantil/FNDE	2.018.267,50		2.018.267,50

	Construcao, Ampliação e Reforma das Escolas da Educação Infantil com recursos do FNDE			
12 782	Transporte Rodoviário	0,00	220.000,00	220.000,00
12 782 0004	Educação com Qualidade	0,00	220.000,00	220.000,00
12 782 0004 2.035	Programa de Transporte Escolar - CONTRAPARTIDA		120.000,00	120.000,00
	Programa de Transporte Escolar-CONTRAPARTIDA			
12 782 0004 2.079	Programa Estadual de Transporte Escolar- PETE-ENS.MÉDIO		100.000,00	100.000,00
	Programa Estadual de Transporte Escolar-PETE-ENS.MÉDIO			
12 785	Transportes Especiais	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
12 785 0004	Educação com Qualidade	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
12 785 0004 1.007	Aquisição de Transportes Escolar-Programa Caminho da Escola/FNDE	1.000.000,00		1.000.000,00
	Aquisicao de onibus e lanchas escolares, para atendimento ao transporte de estudantes, que precisam se deslocar de suas residencias para as escolas			
	TOTAL	3.418.267,50	5.840.200,00	9.258.467,50
Governo Municipal de Monte Alegre		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024		
Prefeitura Municipal de Monte Alegre		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 24 Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2401 Sec.de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	5.652.642,00	0,00	5.652.642,00
04 122	Administração Geral	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
04 122 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
04 122 0006 1.018	Construção dos Anexos no Terreno da Prefeitura	1.200.000,00		1.200.000,00
	Construir os anexos no terreno da Prefeitura onde vai funcionar a administração			
04 391	Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico	4.452.642,00	0,00	4.452.642,00
04 391 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	4.452.642,00	0,00	4.452.642,00
04 391 0006 1.005	Revitalizaçao do Predio da Prefeitura Municipal	4.452.642,00		4.452.642,00
	Revitalizar o predio da Prefeitura Municipal.Sabendo que precisa de um projeto arquitetonico ,pois trata-se de patrimonio histórico.			
15	Urbanismo	8.347.750,00	7.175.000,00	15.522.750,00
15 122	Administração Geral	0,00	4.460.000,00	4.460.000,00
15 122 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	0,00	4.460.000,00	4.460.000,00
15 122 0006 2.039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras,Urbanismo e Terras Patrimoniais		4.460.000,00	4.460.000,00
	Dotar recursos para o desencolvimento financeiro e patrimonial da Secretaria			
15 451	Infra Estrutura Urbana	8.110.750,00	2.535.000,00	10.645.750,00
15 451 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	8.110.750,00	2.535.000,00	10.645.750,00
15 451 0006 1.010	Construção, Reforma e Ampliação da Orla Fluvial	1.700.000,00		1.700.000,00
	Ampliar,iluminar e arborizar a Orla Municipal			
15 451 0006 1.011	Construção e Reformas de Prédios Públicos	250.000,00		250.000,00
	Ampliar e Reabilitar Predios Publicos			
15 451 0006 1.015	Pavimentação de Vias Urbanas	5.160.750,00		5.160.750,00
	Pavimentar as ruas e avenidas da zona urbana.			
15 451 0006 1.060	Construção e Reforma de praças na zona urbana e rural construção de praças.	1.000.000,00		1.000.000,00
15 451 0006 2.040	Manutenção da Infraestrutura Rural e Urbana		2.535.000,00	2.535.000,00
	Atender as atividades referentes a Infra Estrutura Rual e Urbana			
15 452	Serviços Urbanos	237.000,00	180.000,00	417.000,00
15 452 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	237.000,00	180.000,00	417.000,00
15 452 0006 1.014	Construção e Manutenção de Cemitério	237.000,00		237.000,00
	Construção de novo cemiterio na sede e recuperação e manutenção do existente			
15 452 0006 2.041	Manutenção de Logradouros Públicos		180.000,00	180.000,00
	Manter os logradouros publicos limpos e bem cuidado			
17	Saneamento	280.000,00	245.000,00	525.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	280.000,00	245.000,00	525.000,00
17 512 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	280.000,00	245.000,00	525.000,00
17 512 0006 1.019	Serviços de Drenagem na Área Urbana e Rural	200.000,00		200.000,00
	Fazer drenagem na área urbana e rural			
17 512 0006 1.020	Expansão do Sistema de Água	80.000,00		80.000,00
	Fazer expansao do Sistema de Agua			
17 512 0006 2.043	Manutenção do Abastecimento de Água		245.000,00	245.000,00
	Atender as atividades do abastecimento de água			
25	Energia	780.000,00	2.615.000,00	3.395.000,00
25 751	Conservação de Energia	780.000,00	550.000,00	1.330.000,00
25 751 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	780.000,00	550.000,00	1.330.000,00
25 751 0006 1.021	Expansão do Sistema de Iluminação Pública	780.000,00		780.000,00
	Expansão do sistema de Iluminação Pública			
25 751 0006 2.045	Manutenção dos Grupos Geradores na Zona Ruralizada manutenção de geradores da zona rural		550.000,00	550.000,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	2.065.000,00	2.065.000,00
25 752 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	0,00	2.065.000,00	2.065.000,00
25 752 0006 2.044	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		2.065.000,00	2.065.000,00
	Manutenção as atividades da energia eletrica .			
26	Transporte	1.990.000,00	1.700.000,00	3.690.000,00
26 781	Transporte Aéreo	690.000,00	0,00	690.000,00
26 781 0007	Aeródromo	690.000,00	0,00	690.000,00
26 781 0007 1.016	Ampliação e Reforma do Aeródromo de Monte Alegre	690.000,00		690.000,00
	Ampliar e Reformar o aerodromo de Monte Alegre			
26 782	Transporte Rodoviário	1.300.000,00	1.000.000,00	2.300.000,00
26 782 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
26 782 0006 1.012	Aquisição de Veículos e Maquinários aquisição de máquinas pesadas como : tratores,caçambas truncadas,patrol,moto niveladoras,caminhões traçados ,maquinários, papa lixo ,necessários a uso de terraplenagem e outros serviços de tranportes	1.000.000,00		1.000.000,00
26 782 0006 1.022	Construção, Amplição e Reformas de Pontes na Zona Rural e Urbana	300.000,00		300.000,00
	Construi e Reformar pontes nas Zonas Urbana e Rural.			
26 782 0018	Infraestrutura Urbana - Vida Urbana c/ Qualidade	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
26 782 0018 2.042	Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas		1.000.000,00	1.000.000,00
	Manutenção e conserto de veiculos e maquinas pesadas			
26 784	Transporte Hidroviário	0,00	700.000,00	700.000,00

26 784 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	0,00	700.000,00	700.000,00
26 784 0006 2.027	Manutenção do terminal Hidroviario e Portos		700.000,00	700.000,00
	Manutenção do terminal.			
27	Desporto e Lazer	3.900.000,00	0,00	3.900.000,00
27 695	Turismo	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
27 695 0009	Gestão Ambiental	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
27 695 0009 1.050	Desapropriação da Área da Fonte Sulfurosa	1.700.000,00		1.700.000,00
	Desapropriação da área da Fonte Sulfurosa , para que seja investimentos voltados ao lazer e turismo .			
27 811	Desporto de Rendimento	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
27 811 0036	Edificações Públicas	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
27 811 0036 1.058	Construir o Estadio Municipal	1.100.000,00		1.100.000,00
	Construir o Estadio Municipal gramado, murado e com arquibancadas .			
27 812	Desporto Comunitário	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
27 812 0003	Cultura, Lazer e Esporte Para Todos	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
27 812 0003 1.049	Construção de Quadras Poliesportivas	900.000,00		900.000,00
	Contruir uma quadra poliesportiva na Sede Municipal			
27 812 0003 1.051	Implantação de Academia ao Ar Livre em			
	Espaços Publicos	200.000,00		200.000,00
	Implantar Academia em espaços público, para que a população goze de saúde e lazer.			
	TOTAL	20.950.392,00	11.735.000,00	32.685.392,00

Governo Municipal de Monte Alegre	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024			
Fundo Municipal de Meio Ambiente	Orçamento Fiscal - Adendo V			
Anexo 6, da Lei nº4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R$ 1,00			
ÓRGÃO.....: 28 Fundo Municipal de Meio Ambiente	PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2801 Fundo Municipal de Meio Ambiente				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	3.055.000,00	1.605.000,00	4.660.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	37.000,00	37.000,00
18 122 0023	Gestão Ambiental com Qualidade	0,00	37.000,00	37.000,00
18 122 0023 2.125	Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente		37.000,00	37.000,00
18 512	Manutenção do conselho. Saneamento Básico Urbano	795.000,00	0,00	795.000,00
18 512 0009	Gestão Ambiental	795.000,00	0,00	795.000,00
18 512 0009 1.038	Construção do Aterro Sanitário Construir o Aterro Sanitario,para colocacao de trejeitos e lixo, obedendo as normas sanitarias do meio ambiente.	795.000,00		795.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	893.000,00	893.000,00
18 541 0009	Gestão Ambiental	0,00	893.000,00	893.000,00
18 541 0009 2.095	Apoio e manutencao das areas de Preservacao. Preservar areas do Meio Ambiente ,precisando para isso adquirir veiculos e contratar fiscais ambientais.		373.000,00	373.000,00
18 541 0009 2.096	Aquisição, Manut.Equip. dos veiculos de Educ. Licenc. e Fiscalização Ambiental Aquisição, Manutenção e os equipamentos dos veículos de Educação, Licenciamento e Fiscalização Ambiental.		520.000,00	520.000,00
18 542	Controle Ambiental	2.260.000,00	440.000,00	2.700.000,00
18 542 0009	Gestão Ambiental	0,00	440.000,00	440.000,00
18 542 0009 2.060	Financiamento de Projetos Ambientais Financiamento de Projetos em parceria com instituições governamentais e não governamentais.		300.000,00	300.000,00
18 542 0009 2.061	Acordos de Cooperação Técnica c/Instituições Públicas e Privadas Fazer acordos de Cooperação Técnica com Instituições públicas e privadas		140.000,00	140.000,00
18 542 0023	Gestão Ambiental com Qualidade	2.260.000,00	0,00	2.260.000,00
18 542 0023 1.055	Construcao de Galpao de Triagem de produtos e materiais recicláveis Construir um galpao de triagem, para dar apoio aos catadores de produtos e materiais reciclaveis , e aquisicao de uma prensa .	2.260.000,00		2.260.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	235.000,00	235.000,00
18 543 0009	Gestão Ambiental	0,00	235.000,00	235.000,00
18 543 0009 2.099	Recuperação e Reflorestamento em Áreas Degradadas Recuperar e reflorestar áreas degradas		235.000,00	235.000,00
	TOTAL	3.055.000,00	1.605.000,00	4.660.000,00
Governo Municipal de Monte Alegre	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024			
Fundo Municipal de Meio Ambiente	Orçamento Fiscal - Adendo V			
Anexo 6, da Lei nº4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R$ 1,00			
ÓRGÃO.....: 29 Sec. Mun.de Meio Ambiente	PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2901 Sec. Mun.de Meio Ambiente				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	0,00	1.320.000,00	1.320.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.320.000,00	1.320.000,00
15 452 0018	Infraestrutura Urbana - Vida Urbana c/ Qualidade	0,00	1.320.000,00	1.320.000,00
15 452 0018 2.098	Manutenção da Limpeza Pública Atender os serviços de limpeza pública da cidade , zona rural e logradouros públicos.		1.320.000,00	1.320.000,00
18	Gestão Ambiental	500.000,00	3.055.000,00	3.555.000,00
18 122	Administração Geral	500.000,00	2.850.000,00	3.350.000,00
18 122 0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	490.000,00	0,00	490.000,00
18 122 0006 1.059	Construção do Predio da Secretaria de Meio Ambiente Contrução do Predio da Secretaria de Meio Ambiente, para atendimentos aos serviços administrativos .	490.000,00		490.000,00
18 122 0023	Gestão Ambiental com Qualidade	10.000,00	2.850.000,00	2.860.000,00
18 122 0023 1.063	Aquisição de Veículos e Equipamentos/ Máquinas Pesadas aquisição de máquinas pesadas como : tratores,caçambas truncadas,patrol,moto niveladoras,caminhões traçados ,maquinários, papa lixo ,necessários a uso de terraplenagem e outros serviços de tranportes	10.000,00		10.000,00
18 122 0023 2.100	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Atender as atividades meio da Secretaria de Meio Ambiente		2.850.000,00	2.850.000,00
18 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	105.000,00	105.000,00
18 128 0034	Capacitaçao de Servidores	0,00	105.000,00	105.000,00
18 128 0034 2.033	Capacitação de Servidores Capacitar os servidores para que desempenhem suas funções com eficiência e eficácia.		105.000,00	105.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	100.000,00	100.000,00
18 542 0009	Gestão Ambiental	0,00	100.000,00	100.000,00
18 542 0009 2.048	Projeto de Ação de Prevenção e Combate de Incêndio Urbano e Florestal Projeto de Ação de Prevenção e Combate de Incêndio Urbano e Florestal		100.000,00	100.000,00
	TOTAL	500.000,00	4.375.000,00	4.875.000,00
Governo Municipal de Monte Alegre	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024			

Prefeitura Municipal de Monte Alegre	Orçamento Fiscal - Adendo V			
Anexo 6, da Lei nº4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R$ 1,00			
ÓRGÃO.....: 30 Secretaria Mun.de Agricultura,Pecuaria e UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3001 Secretaria de Agricultura ,Pesca, Pecuar	PROGRAMA DE TRABALHO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	400.000,00	0,00	400.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	400.000,00	0,00	400.000,00
15 451 0020	Agricultura e Abastecimento de Qualidade	400.000,00	0,00	400.000,00
15 451 0020 1.017	Manutenção de Feiras e Mercados Dar condições de funcionamento nas feiras do Bairro da Cidade Alta.	400.000,00		400.000,00
20	Agricultura	1.300.000,00	3.386.000,00	4.686.000,00
20 122	Administração Geral	700.000,00	1.045.000,00	1.745.000,00
20 122 0020	Agricultura e Abastecimento de Qualidade	0,00	1.045.000,00	1.045.000,00
20 122 0020 2.038	Acordos de Cooperação Técnica c/ Instituições Públicas e Privadas Acordos de Cooperação Técnica c/ Instituições Públicas e Privadas		20.000,00	20.000,00
20 122 0020 2.101	Gestão das atividades da Secretaria de Agricultura,Pesca e Pecuária Atendimento as ações administrativas da Secretaria de Agricultura, Pesca e Pecuária		1.025.000,00	1.025.000,00
20 122 0025	Gestão da Agricultua Sustentavel de Qualidade	700.000,00	0,00	700.000,00
20 122 0025 1.027	Reforma da Feira do Produtor Rural reforma da feira do produtor rural, com recursos de emenda parlamentar.	700.000,00		700.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	760.000,00	760.000,00
20 605 0025	Gestão da Agricultua Sustentavel de Qualidade	0,00	540.000,00	540.000,00
20 605 0025 2.102	Incentivo a Agricultura Familiar, Feiras da Produção e Associações Rurais Fomentar e incentivar a agricultura familiar, feiras e Associações Rurais		420.000,00	420.000,00
20 605 0025 2.108	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Aquícola do Município Desenvolver a atividade da cadeia produtiva aquicola do Municipio		120.000,00	120.000,00
20 605 0026	Programa Municipal p/Pesca como Atividade Sustentáve	0,00	220.000,00	220.000,00
20 605 0026 2.104	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola Desenvolvimento da atividade pesqueira e aquícola		220.000,00	220.000,00
20 606	Extensão Rural	600.000,00	461.000,00	1.061.000,00
20 606 0020	Agricultura e Abastecimento de Qualidade	600.000,00	220.000,00	820.000,00
20 606 0020 1.039	Aquisição de Equipamentos Agrícolas Aquisição de Equipamento Agrícola	600.000,00		600.000,00
20 606 0020 2.105	Manutencao das Unidades Produtivas Incentivar as Unidades Produtivas, com o fornecimento de profissionais e doacao de insumos.		220.000,00	220.000,00
20 606 0026	Programa Municipal p/Pesca como Atividade Sustentáve	0,00	241.000,00	241.000,00
20 606 0026 2.103	Manutenção das Atividades da Pesca no Município		241.000,00	241.000,00
	Manutenção das atividades pesqueiras			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	1.120.000,00	1.120.000,00
20 608 0025	Gestão da Agricultua Sustentavel de Qualidade	0,00	900.000,00	900.000,00
20 608 0025 2.106	Apoio à Mecanização Agrícola Aquisição e manutenção de mecanização agrícola		900.000,00	900.000,00
20 608 0026	Programa Municipal p/Pesca como Atividade Sustentáve	0,00	220.000,00	220.000,00
20 608 0026 2.109	Acompanhamento da Produção Psicultura Acompanhamento da psicultura in loco		220.000,00	220.000,00
21	Organização Agrária	0,00	100.000,00	100.000,00
21 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	100.000,00	100.000,00
21 608 0025	Gestão da Agricultua Sustentavel de Qualidade	0,00	100.000,00	100.000,00
21 608 0025 2.107	Unidades Demonstrativas Manejo e Plantação de Pastagens Dar atendimento as unidades demonstrativas do manejo e plantação de pastagens		100.000,00	100.000,00
	TOTAL	1.700.000,00	3.486.000,00	5.186.000,00
Governo Municipal de Monte Alegre	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024			
Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB	Orçamento Fiscal - Adendo V			
Anexo 6, da Lei nº4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R$ 1,00			
ÓRGÃO.....: 33 Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3308 Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB	PROGRAMA DE TRABALHO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	14.824.690,50	84.221.820,00	99.046.510,50
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	339.936,00	339.936,00
12 128 0005	Gestão do FUNDEB	0,00	339.936,00	339.936,00
12 128 0005 2.110	Capacitação de Pessoal da Educ Básica FUNDEB 30% Capacitar o corpo docente e outros profissionais da Eucaão Básica e merendeiras		339.936,00	339.936,00
12 361	Ensino Fundamental	14.084.690,50	60.911.884,00	74.996.574,50
12 361 0005	Gestão do FUNDEB	14.084.690,50	60.911.884,00	74.996.574,50
12 361 0005 1.044	Construção,Ampliacao e Reformas de Escolas da Zona Urbana/FUNDEB 30% Construir , Ampliar e Reformar, escolas de Ensino Fundamental e Infantil na Zona Urbana, com recursos do FUNDEB 30%.	3.314.000,00		3.314.000,00
12 361 0005 1.045	Aquisição de Veiculos p/a Fiscalização de Escolas do Ensino Basico/FUNDEB 30% Aquisicao de veiculos , para uso dos profissionais: coordenadores e supervisores , em atividades fiscalizadoras na escolas da sede municipal , assim como da zona rural.	1.879.500,00		1.879.500,00
12 361 0005 1.046	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Para Ensino Fundamental FUNDEB 30% Mobiliar e equipar as escolas do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB	1.000.000,00		1.000.000,00
12 361 0005 1.056	Construção,Ampliação e Reforma de			
	Escolas na Zona Rural/FUNDEB 30% Construir, Ampliar a Reformas escolas de Ensino Fundamental e Infantil na zona rural , com recursos do FUNDEB 30%.	7.591.190,50		7.591.190,50
12 361 0005 1.061	Aquisição de veiculos p/ transp. escolar - Terrestre e Fluvial do Ens. basico Aquisição de veiculos.	300.000,00		300.000,00
12 361 0005 2.111	Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental/FUNDEB-30% Atendimento as ações das atividades meio do Ensino Fundamental , com recursos do FUNDEB 30%.		11.020.660,00	11.020.660,00
12 361 0005 2.112	Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental/FUNDEB 70% Efetivar o pagamento dos profissionais do Ensino Fundamental, com recursos do FUNDEB 70%.		47.191.224,00	47.191.224,00
12 361 0005 2.117	Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30% Atender aos alunos da educacao basica com transporte escolar. pagos com recursos do FUNDEB 30%.		2.600.000,00	2.600.000,00
12 361 0005 2.123	Manutenção de veiculos p/ trans. Escolar - terrestre e fluvial do Ensino Básico manutenção de veiculos.		100.000,00	100.000,00
12 365	Educação Infantil	740.000,00	19.545.000,00	20.285.000,00
12 365 0005	Gestão do FUNDEB	740.000,00	19.545.000,00	20.285.000,00
12 365 0005 1.047	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos			
	Para Ensino Infantil Creche FUNDEB 30% Mobiliar e equipar escolas do Ensino Infantil-Creches	620.000,00		620.000,00
12 365 0005 1.048	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Para Ensino Infantil Pré Esc/FUNDEB 30% Mobiliar e equipar escolas do ensino Infantil/Pré Escolar com recursos do FUNDEB 30%.	120.000,00		120.000,00
12 365 0005 2.065	Construção, Ampliação e Reformas de Creches da Zona Urbana Construção, Ampliação e Reformas de Creches da Zona Urbana		400.000,00	400.000,00
12 365 0005 2.068	Construção, Ampliação e Reformas de Creches da Zona Rural Construção, Ampliação e Reformas de Creches da Zona Rural		400.000,00	400.000,00
12 365 0005 2.113	Pagamento de profissionais do Ensino Infantil-Creche FUNDEB 70% Pagamento de profissionais dao ensino Infantil-Creche , com recursos do FUNDEB 70%.		7.404.000,00	7.404.000,00

12 365 0005 2.114	Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil Creche/FUNDEB 30% Manutenção das atividades meio do Ensino Infantil-Creche, com recursos do FUNDEB 30%		466.000,00	466.000,00
12 365 0005 2.115	Pagamento dos Profissonais da Educação Infantil-Pré Escolar /FUNDEB 70% Pagamento dos profissionais da Educação nfantil-Pré Escolar , com recursos do FUNDEB 70%		9.650.000,00	9.650.000,00
12 365 0005 2.116	Ações de manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil Pré Escolar/FUNDEB 30 Atender as atividades meio do Ensino Infantil Pre Escolar, pagos com os recursos do FUNDEB 30%		1.205.000,00	1.205.000,00
12 365 0005 2.120	Manutenção dos equipamentos mobiliarios do Ensino Infantil Pré-Escolar/Creche Manutenção dos equipamentos mobiliarios		20.000,00	20.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	2.115.000,00	2.115.000,00
12 366 0005	Gestão do FUNDEB	0,00	2.115.000,00	2.115.000,00
12 366 0005 2.118	Pagamento dos Profissionais do Ensino da Educação de jovens e Adultos/FUNDEB 70% Atender ao pagamento dos profissionais do Ensino de Jovens e Adultos,com recursos do FUNDEB 70%.		1.200.000,00	1.200.000,00
12 366 0005 2.119	Ações de manutenção e desenvolvimento do Ensino de Jovens e Adultos/FUNDEB 30% Atender as atividades Meio do Ensino de Jovens e Adultos -EJA,com recursos do FUNDEB 30%.		915.000,00	915.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	1.310.000,00	1.310.000,00
12 367 0005	Gestão do FUNDEB	0,00	1.310.000,00	1.310.000,00
12 367 0005 2.121	Pagamento de profissionais do Ensino da			
	Educação Especial/FUNDEB 70% Pagamento dos profissionais da Educaão Especial com recursos do FUNDEB 70%		905.000,00	905.000,00
12 367 0005 2.122	Ações de manutenção e desenvolvimento da Educação Especial/FUNDEB 30% Atender as atividades meio da Educação Especial, com recursos do FUNDEB 30%		405.000,00	405.000,00
27	Desporto e Lazer	1.585.000,00	0,00	1.585.000,00
27 812	Desporto Comunitário	1.585.000,00	0,00	1.585.000,00
27 812 0005	Gestão do FUNDEB	1.585.000,00	0,00	1.585.000,00
27 812 0005 1.006	Construção, Reforma e Manut. de Quadras Poliesportivas em Escolas EF/FUNDEB 30% Construir, reformar e manutenção quadras poliesportivas em escolas do Ensino Fundamental , para que os alunos exerçam atividades desportivas , com recursos do FUNDEB 30%	1.585.000,00		1.585.000,00
	TOTAL	16.409.690,50	84.221.820,00	100.631.510,50

Governo Municipal de Monte Alegre	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024			
Fundo Municipal de Educação	Orçamento Fiscal - Adendo V			
Anexo 6, da Lei nº4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R$ 1,00			
ÓRGÃO.....: 35 Secretaria Municipal de Educação	PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3535 Sec.Municipal de Educação				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	345.000,00	2.779.532,50	3.124.532,50
12 122	Administração Geral	345.000,00	0,00	345.000,00
12 122 0002	Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparê	345.000,00	0,00	345.000,00
12 122 0002 1.054	Aquisição de Veículos Utilitários Aquisição de veiculos.	345.000,00		345.000,00
12 125	Normalização e Fiscalização	0,00	110.000,00	110.000,00
12 125 0004	Educação com Qualidade	0,00	110.000,00	110.000,00
12 125 0004 2.017	Manutenção dos Conselhos da Educação Manutenção dos conselhos da educação.		110.000,00	110.000,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	2.669.532,50	2.669.532,50
12 361 0002	Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparê	0,00	2.429.532,50	2.429.532,50
12 361 0002 2.127	Gestão da Secretaria de Educação Gestão da secretaria de educação.		2.429.532,50	2.429.532,50
12 361 0034	Capacitaçao de Servidores	0,00	240.000,00	240.000,00
12 361 0034 2.128	Capacitação de Servidores Capacitação de Servidores		240.000,00	240.000,00
	TOTAL	345.000,00	2.779.532,50	3.124.532,50

Governo Municipal de Monte Alegre	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024			
Prefeitura Municipal de Monte Alegre	Orçamento Fiscal - Adendo V			
Anexo 6, da Lei nº4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R$ 1,00			
ÓRGÃO.....: 36 Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Turismo	PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3636 Sec. Mun. de cultura, esporte e turismo				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	1.400.000,00	1.355.000,00	2.755.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	880.000,00	880.000,00
13 122 0003	Cultura, Lazer e Esporte Para Todos	0,00	640.000,00	640.000,00
13 122 0003 2.126	Gestão da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo Gestão da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo		640.000,00	640.000,00
13 122 0034	Capacitaçao de Servidores	0,00	240.000,00	240.000,00
13 122 0034 2.129	Capacitação de Servidores Capacitação de Servidores		240.000,00	240.000,00
13 391	Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico	875.000,00	0,00	875.000,00
13 391 0036	Edificações Públicas	875.000,00	0,00	875.000,00
13 391 0036 1.053	Construir e Equipar O Predio da			
	Biblioteca Publica Municipal Contruir e Equipar o Predio da Biblioteca Publica Municipal,para que todos possam buscar conhecimentos.	875.000,00		875.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	475.000,00	475.000,00
13 392 0003	Cultura, Lazer e Esporte Para Todos	0,00	175.000,00	175.000,00
13 392 0003 2.088	Fomento cultural por meio da Lei Paulo Gustavo Fomento cultural por meio da Lei Paulo Gustavo		175.000,00	175.000,00
13 392 0019	Apoio as atividades Culturais, Folcloricas e Despoti	0,00	300.000,00	300.000,00
13 392 0019 2.036	Incentivar as atividades Culturais , Folcloricas e Religiosas Atender as atividades culturais , folcloricas e religiosas , conforme descritas no calendario de eventos da Secretaria de Educação.		300.000,00	300.000,00
13 811	Desporto de Rendimento	525.000,00	0,00	525.000,00
13 811 0036	Edificações Públicas	525.000,00	0,00	525.000,00
13 811 0036 1.009	Construção de Quadras Poliesportivas e Arenas Construção de quadras poliesportivas e arenas.	300.000,00		300.000,00
13 811 0036 1.031	Construção do Espaço Cultural Construção do Espaço cultural.	225.000,00		225.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	210.000,00	210.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	210.000,00	210.000,00
27 812 0003	Cultura, Lazer e Esporte Para Todos	0,00	210.000,00	210.000,00
27 812 0003 2.087	Implementar e apoiar as atividades			
	Esportivas e Lazer Apoiar as atividades esportivas municipal,estimulando a implementação de jogos escolares olimpicos intercolegiais , bem como incentivo ao esporte de footebol em disputa local e intermunicipal.		210.000,00	210.000,00
	TOTAL	1.400.000,00	1.565.000,00	2.965.000,00

Governo Municipal de Monte Alegre		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024		
Fundo Municipal de Saúde		Orçamento Seguridade social - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 26 Fundo Municipal de Saúde		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2602 Fundo Municipal de Saúde				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL

10	Saúde	3.165.600,00	25.566.517,50	28.732.117,50
10 122	Administração Geral	200.000,00	0,00	200.000,00
10 122 0013	Saúde Para Todos	200.000,00	0,00	200.000,00
10 122 0013 1.024	Ampliação e Reforma da Secretaria Municipal de Saúde Ampliar e Reformar o predio da Secretaria de Saúde	200.000,00		200.000,00
10 125	Normalização e Fiscalização	0,00	160.000,00	160.000,00
10 125 0013	Saúde Para Todos	0,00	160.000,00	160.000,00
10 125 0013 2.051	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde Atendimento as despesas com o Conselho de Saúde		160.000,00	160.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	150.000,00	150.000,00
10 128 0013	Saúde Para Todos	0,00	150.000,00	150.000,00
10 128 0013 2.052	Treinamento e Manutenção em Saúde Pública Capacitação dos servidores da saúde		150.000,00	150.000,00
10 301	Atenção Básica	1.875.600,00	13.351.517,50	15.227.117,50
10 301 0013	Saúde Para Todos	1.875.600,00	13.351.517,50	15.227.117,50
10 301 0013 1.025	Bloco de Investimento na Rede de Saúde - Aquisição Veículos Terrest. e Aquático Aquisição de veículos rodoviarios e aquáticos	170.000,00		170.000,00
10 301 0013 1.026	Bloco de Invest em Saúde Pública - Const Manut e Recup de Unid Básicas de S Construção e Manutenção de UBS	600.000,00		600.000,00
10 301 0013 1.028	Construir, Reformar e Equipar o Predio d o CAPS Construir, Reformar e Equipar o predio do CAPS	400.000,00		400.000,00
10 301 0013 1.032	Aquisição de Equipamentos Hospitalares Para Postos e Centros de Saúde Reequipar com equipamentos hospistalares os Postos e Centros de Saúde	705.600,00		705.600,00
10 301 0013 2.047	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		2.847.878,00	2.847.878,00
10 301 0013 2.049	Manutenção das Casas de Apoio em Santarém, Belém e Itaituba Manutenção das Casas de Apoio, na Saúde em Santarém, Belém e Itaituba.		104.000,00	104.000,00
10 301 0013 2.053	Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog. Agentes Comunitários de Saúde-PACS Manutenção do EPACS		2.119.639,50	2.119.639,50
10 301 0013 2.054	Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog.Extratégia de Saúde da Família-ESF Manutenção do ESF		3.600.000,00	3.600.000,00
10 301 0013 2.055	Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog. de Saúde Bucal -PSB Atendimento ao PSB		310.000,00	310.000,00
10 301 0013 2.056	Manutenção das Campanhas de Vacinação Manutenção das atividades na Campanha de Vacinação, inclusive do Covid-19		150.000,00	150.000,00
10 301 0013 2.057	Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB Atendimento ao Programa do PAB.		2.400.000,00	2.400.000,00
10 301 0013 2.058	Manutenção do CAPS Manutenção do CAPS		205.000,00	205.000,00
10 301 0013 2.059	Manutenção do CTA A tedimento ao CTA		370.000,00	370.000,00
10 301 0013 2.062	Gestão do Programa Mais Médicos p/ o Brasil Atendimento ao Programa Mais Médico , com ajuda financeira para pagamento de alimentação e moradia		60.000,00	60.000,00
10 301 0013 2.063	Gestão do Programa de Financ./Outros Programas Atender outros Programas de Financiamento: Alimentação e Nutrição-FAN,Acesso á Qualidade, Saúde na Escola e Hiperdia.		240.000,00	240.000,00
10 301 0013 2.064	Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde Manutenção das UBS		915.000,00	915.000,00
10 301 0013 2.066	Manutenção de Programas de Benefícios Sociais da Saúde Atender as atividades referente aos beneficios sociais da Saúde		30.000,00	30.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	440.000,00	7.323.000,00	7.763.000,00
10 302 0013	Saúde Para Todos	440.000,00	7.323.000,00	7.763.000,00
10 302 0013 1.033	Reforma e Ampliação do Predio do Hospital Municipal Ampliar e Concluir as obras do Hospital Municipal	440.000,00		440.000,00
10 302 0013 2.067	Gestão do Programa TFD Atender com despesa de Tratamento Fora do Domicilio-TFD		732.000,00	732.000,00
10 302 0013 2.069	Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal Manutenção do Hospital Municipal/Maternidade Municipal		6.591.000,00	6.591.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	650.000,00	1.508.000,00	2.158.000,00
10 303 0013	Saúde Para Todos	650.000,00	1.508.000,00	2.158.000,00
10 303 0013 1.029	Construir Equipar e manter o CTA Construir , Equipar e manter o CTA	650.000,00		650.000,00
10 303 0013 2.050	Atendimento as despesas com o COVID 19 Atendimento ás pessoa acometidas com o Covid 19 ,ou que estão em tratamento		220.000,00	220.000,00
10 303 0013 2.071	Bloco Assistência Farmacêutica - Manut. do Programa Farmácia Básica -PFB Manutenção do Programa da Farmacia Básica		1.288.000,00	1.288.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	594.000,00	594.000,00
10 304 0013	Saúde Para Todos	0,00	594.000,00	594.000,00
10 304 0013 2.072	Bloco da Vigilância em Saúde - Manut.da Vigilância Sanitária-VISA Atendimento ao Programa da Vigilância Sanitária-VISA		594.000,00	594.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	2.480.000,00	2.480.000,00
10 305 0013	Saúde Para Todos	0,00	2.480.000,00	2.480.000,00
10 305 0013 2.073	Bloco da Vigilância em Saúde-ECD Manut. das Ativ. em Vig. Epidemiologica Atendimento ao Programa de Vigilância Epidemiológica		2.480.000,00	2.480.000,00
TOTAL		3.165.600,00	25.566.517,50	28.732.117,50

Governo Municipal de Monte Alegre	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Fundo Municipal de Assistência Social	Orçamento Seguridade social - Adendo V
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R$ 1,00
ÓRGÃO.....: 27 Fundo Municipal de Assistência Social	PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2702 Fundo Municipal de Assistencia Social	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	1.400.000,00	8.020.200,00	9.420.200,00
08 122	Administração Geral	350.000,00	2.800.000,00	3.150.000,00
08 122 0011	Ação em Trabalho e Inclusão Social	350.000,00	2.800.000,00	3.150.000,00
08 122 0011 1.037	Reforma e Ampliação do Prédio da Secretaria Mun. do Trabalho e Inclusão S Ampliar e Reformar o prédio da Secretaria.	350.000,00		350.000,00
08 122 0011 2.074	Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social Dar condições de gerir as atividades administrativas da Secretaria.		2.800.000,00	2.800.000,00
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	924.000,00	924.000,00
08 125 0011	Ação em Trabalho e Inclusão Social	0,00	924.000,00	924.000,00
08 125 0011 2.075	Manutenção dos Conselhos Municipais Vinculados a Assistência Social Dotar recursos financeiros para atender despesas necessarias ao bom desempenho dos Conselhos		74.000,00	74.000,00
08 125 0011 2.076	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar Atender as atividades do Conselho Tutelar, inclusive com o pagamento dos Conselheiros.		850.000,00	850.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	264.000,00	264.000,00
08 241 0011	Ação em Trabalho e Inclusão Social	0,00	264.000,00	264.000,00
08 241 0011 2.078	Gestão do Programa PSB-SCFV p/ os Idosos (as)		194.000,00	194.000,00

	Proporcionar ao idoso tratamento especializado			
08 241 0011 2.130	Serviço de Acolhimento para Idosos em Vulnerabilidade Social Serviço de Acolhimento para Idosos em Vulnerabilidade Social		70.000,00	70.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	557.000,00	557.000,00
08 243 0011	Ação em Trabalho e Inclusão Social	0,00	557.000,00	557.000,00
08 243 0011 2.080	Gestão do Programa PSB-SCFV P/Criança e Adolescente-06 a 15 anos Dar atendimento a crianca e ao adolescente de 06 a 15 anos.		126.000,00	126.000,00
08 243 0011 2.083	Gestão do Programa das Crianças e familias-PAIF Atendimento ao programa para crianças e familias		120.000,00	120.000,00
08 243 0011 2.084	Gestão do Programa PSB-SCFV-Adolescentes de 15 a 17 anos Gestão do Programa PSB-SCFV-Adolescentes de 15 a 17 anos		125.000,00	125.000,00
08 243 0011 2.085	Gestão do Programa Ações Estratégicas do Progr.de Errad.do Trab.Infantil-AE PE Atender as ações voltadas para erradicar o trabalho infantil		90.000,00	90.000,00
08 243 0011 2.097	Serviço de Acolhimento Instit.de Crianças de 1 dia e Adolecentes de 18 a Dar acolhimento digno à crianças de 1 dia e adolescente de 18 anos incompletos		96.000,00	96.000,00
08 244	Assistência Comunitária	1.050.000,00	3.475.200,00	4.525.200,00
08 244 0008	Integração Social, Trab e Cidadania/ Um Direito do C	0,00	40.000,00	40.000,00
08 244 0008 2.089	Gestão do Programa Acessuas Trabalho Capacitar pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social para acesso a oportunidades ao trabalho e emprego - políticas públicas da União.		40.000,00	40.000,00
08 244 0011	Ação em Trabalho e Inclusão Social	1.050.000,00	3.435.200,00	4.485.200,00
08 244 0011 1.035	Construção, Reforma, Ampliação de Centros de Referência e Assist.Social-CR Construção do predio do CRAS no bairros do Planalto e Reforma e ampliação na Serra Ocidental	450.000,00		450.000,00
08 244 0011 1.036	Construção do Centro de Referência Especializado da Assist. Social - CREAS Construi e equipar o predio do CREAS	350.000,00		350.000,00
08 244 0011 1.057	Construção,Reforma do Espaço Fisico do SCFV Ampliar e reformar o predio onde funciona os serviços do SCFV	250.000,00		250.000,00
08 244 0011 2.081	Benefícios Eventuais Atender as pessoas carentes que procuram a Secretria em busca de beneficios eventuais		160.000,00	160.000,00
08 244 0011 2.082	Serviço de Atendimento às familias de emigrantes e refugiados Atender as pessoas que vem de outro País , em situação de vulnerabilidade buscar apoio em nossa cidade .		320.000,00	320.000,00
08 244 0011 2.086	Atendimento às Familias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social Atender pessoas e individuos em situação de risco e vulnerabilidade social,em situações de calamidade social Pública e situação de emergência.		270.000,00	270.000,00
08 244 0011 2.090	Gestão do Programa de Benefícios de Prestação Continuada-BPC Atender ao programa BPC		100.000,00	100.000,00
08 244 0011 2.091	Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Dar condições de atendimento e gestão no CRAS		1.000.000,00	1.000.000,00
08 244 0011 2.092	Gestão do Programa Índice de Gestão Descentralizada-IGD/SUAS Atendimento ao Programa do IGD-SUAS.		260.000,00	260.000,00
08 244 0011 2.093	Gestão do Programa Bolsa Família Atender as ações do Programa Bolsa Família.		655.200,00	655.200,00
08 244 0011 2.094	Gestão do Programa Centro de Referência Especializado de Assist. Social - CREAS Dar atendimento especializado na gestão do CREAS		600.000,00	600.000,00
08 244 0011 2.131	Serviço de Acolhimento a dependentes químicos Serviço de Acolhimento a dependentes químicos		70.000,00	70.000,00
TOTAL		1.400.000,00	8.020.200,00	9.420.200,00

Governo Municipal de Monte Alegre		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024	
Instituto de Previdencia Municipal		Orçamento Seguridade social - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 31 Instituto de Previdência		PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3101 Instituto de Previdência			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	2.540.000,00	0,00	19.697.000,00
09 124	Controle Interno	0,00	0,00	111.000,00
09 124 0038	Controle Interno do IPMMA	0,00	0,00	111.000,00
09 124 0038 9.007	Implantacao do sistema de Controle Interno do IPMMA Implantacao e Manutencao do sistema de Controle Interno do IPMMA			111.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	2.540.000,00	0,00	19.586.000,00
09 272 0297	Regime de Previdencia Própria RPPS	2.540.000,00	0,00	19.586.000,00
09 272 0297 1.040	Desapropriacao,Ampliacao e Recuperacao de Imovel Desapropriar ,Ampliar e recuperar , predio para funcionamento do Instituto.	1.200.000,00		1.200.000,00
09 272 0297 1.041	Aquisição de Equipamentos Mobiliários Equipar e mobiliar o predio onde vai funcionar o Instituto	300.000,00		300.000,00
09 272 0297 1.042	Aquisição de Equipamentos de Tecnologia e Informática Aquisição de equipamentos de tecnologia e informática	30.000,00		30.000,00
09 272 0297 1.043	Aquisição de Equipamentos Hospitalares Para Sala de Perícia Aduirir equipamentos hospitalares para uso da sala de perícia.	10.000,00		10.000,00
09 272 0297 1.062	Construção, Ampliação, Reforma do Prédio do IPMMA Construçao, Ampliação, Reforma do Prédio do IPMMA	1.000.000,00		1.000.000,00
09 272 0297 9.001	Gestao Administrativa e Financeira do IPMMA Atender as atividades administrativas e financeiras do IPMMA			1.385.000,00
09 272 0297 9.002	Aquisição e Manutenção de Veiculo Adquirir e manter o veiculo , para atender os servicos administrativos do Instituto.			489.000,00
09 272 0297 9.003	Capacitação do Servidores - RPPS Capacitar os servidores para melhor desempenho e qualidade dos serviços			127.000,00
09 272 0297 9.004	Manutenção das Ações do RPPS Atender as atividades meio do RPPS			14.945.000,00
09 272 0297 9.005	Ajustes de Perdas em Aplicacao de Titulos e Valores Mobiliarios Registra o valor uma variacao patrimonial diminutiva.			50.000,00
09 272 0297 9.006	Manutenção ao Cumprimento de Sentenças Judiciais - RPPS Atender ao cumprimento de sentençasm judiciais			50.000,00
TOTAL		2.540.000,00	0,00	19.697.000,00

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:2D9C6FB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.304/2023-RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS-CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PROGRAMA DE TRABALHO

Camara Municipal de Monte Alegre	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
	Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R$ 1,00				
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				5.503.000,00
	Prefeitura Municipal de Monte	15000000	5.503.000,00		
TOTAL DA RECEITA					5.503.000,00

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:3E7C09F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.304/2023-RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECOMICAS-PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRECAS-RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024					
Adendo III					
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R$ 1,00	
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
001.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				216.320.300,00
001.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			23.653.589,50	
001.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		13.776.000,00		
001.1.1.2.00.0.0.00.00.00	impostos sobre o Patrimônio		2.070.000,00		
001.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	15000000	1.800.000,00		
		15001001			
		15001002			
001.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Princ.	15000000	1.500.000,00		
		15001001			
		15001002			
001.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Mul.ju	15000000	120.000,00		
		15001001			
		15001002			
001.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Dív.at		180.000,00		
001.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	15000000	270.000,00		
		15001001			
		15001002			
001.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	15000000	250.000,00		
		15001001			
		15001002			
001.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju		20.000,00		
001.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		6.030.000,00		
001.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		6.030.000,00		
001.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	15000000	6.000.000,00		
		15001001			
		15001002			
001.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		6.000.000,00		
001.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Font		30.000,00		
	Outros Rendimentos	15000000			
		15001001			
		15001002			
001.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Font		30.000,00		
	Outros Rendimentos - Princ.				
001.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulaç de Mercadorias e Serviços		5.676.000,00		
001.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		5.676.000,00		
001.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		5.676.000,00		
001.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	15000000	5.676.000,00		
		15001001			
		15001002			
001.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	15000000	24.000,00		
		15001001			
		15001002			
001.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	15000000	1.500.000,00		
		15001001			
		15001002			
001.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	15000000	32.000,00		
		15001001			
		15001002			
001.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	15000000	4.000.000,00		
		15001001			
		15001002			
001.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional		120.000,00		
001.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		9.877.589,50		
001.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		8.277.589,50		
001.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	15001002	3.996.839,50		
		15010000			
001.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	15010000	3.521.589,50		
001.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin	15010000	345.250,00		
001.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	15010000	100.000,00		
001.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.dív.ativa		30.000,00		
001.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	18990000	2.660.750,00		
001.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	18990000	1.760.750,00		
001.1.2.1.04.0.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e jur. prin		900.000,00		
001.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	15010000	1.620.000,00		
001.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		1.620.000,00		
001.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		1.600.000,00		
001.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	15010000	1.600.000,00		

001.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		1.600.000,00		
001.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			2.050.000,00	
001.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Servi de Iluminação Pública		2.050.000,00		
001.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Servi de Iluminação Pública		2.050.000,00		
001.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	17510000	2.050.000,00		
001.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.		2.050.000,00		
001.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			10.304.500,00	
001.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		1.880.000,00		
001.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		1.880.000,00		
001.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação		1.880.000,00		
001.3.1.1.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupaç		1.880.000,00		
001.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupaç - Principal	15010000	1.880.000,00		
001.3.1.1.01.2.1.15.00.00	Foros - Principal	15010000	900.000,00		
001.3.1.1.01.2.1.35.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis - Principal		980.000,00		
001.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		824.500,00		
001.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		824.500,00		
001.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		824.500,00		
001.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		824.500,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	15010000	808.500,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	15010000	5.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	15010000	60.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	15010000	20.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	15401070	360.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal		186.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	16000000	102.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	16010000	24.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	16000000	12.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilânci Saúde - Principal	16010000	4.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistênc		10.000,00		
	Farmacêutica - Princ.	16010000			
001.3.2.1.01.0.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão SUS - Principal	16010000	10.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves		10.000,00		
	Rede Saúde - Principal	16000000			
001.3.2.1.01.0.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal		32.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	15510000	53.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	15520000	8.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	15530000	9.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	15500000	18.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	15690000	9.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal		9.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	16600000	1.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão SUAS - Principal		1.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convêni - Principal	16650000	4.500,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	17000000	500,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	17500000	4.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	15010000	9.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	15010000	8.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal		16.000,00		
001.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		7.600.000,00		
001.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		7.600.000,00		
001.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	15010000	7.600.000,00		
001.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal		7.600.000,00		
001.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			180.312.210,50	
001.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		108.814.890,50		
001.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		41.060.000,00		
001.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		41.000.000,00		
001.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	15000000	39.000.000,00		
		15001001			
		15001002			
		15400000			
		15401070			
001.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		39.000.000,00		
001.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinár	15000000	2.000.000,00		
		15001001			
001.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinár - Principal		2.000.000,00		
001.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	15000000	60.000,00		
		15001001			
		15001002			
		15400000			
		15401070			
001.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.		60.000,00		
001.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		1.900.000,00		
001.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	17080000	1.200.000,00		
001.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.		1.200.000,00		
001.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		700.000,00		
001.7.1.2.52.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97	15730000	10.000,00		
		16350000			
001.7.1.2.52.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.		10.000,00		
001.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	15730000	690.000,00		
		16350000			
001.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		690.000,00		
001.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde - SUS		11.073.000,00		
001.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		10.165.000,00		
001.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		5.834.000,00		
001.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -		5.834.000,00		
	Atenção Primária - Princ.	16000000			
		16020000			
001.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fix - Principal		1.877.000,00		
001.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	16000000	3.957.000,00		

001.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	16000000	2.000.000,00		
001.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal		1.957.000,00		
001.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		3.359.000,00		
001.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.		3.359.000,00		
001.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatoria e Hospitalar - Principal	16000000	2.949.000,00		
		16020000			
001.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade Teto Financeiro - Princ.	16000000	2.949.000,00		
001.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal		410.000,00		
001.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		528.000,00		
001.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	16000000	528.000,00		
001.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambienta em Saúde - Principal	16000000	416.000,00		
001.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal		112.000,00		
001.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		424.000,00		
001.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ	16000000	424.000,00		
		16020000			
001.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal		424.000,00		
001.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	16000000	10.000,00		
001.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal		10.000,00		
001.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	16000000	10.000,00		
001.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.		10.000,00		
001.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação		608.000,00		
001.7.1.3.51.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada	16010000	408.000,00		
001.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal		408.000,00		
001.7.1.3.51.3.0.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde	16010000	200.000,00		
001.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal		200.000,00		
001.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	16010000	300.000,00		
001.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal		300.000,00		
001.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		4.622.000,00		
001.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	15500000	841.000,00		
001.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal		841.000,00		
001.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	15510000	62.000,00		
001.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal		62.000,00		
001.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	15520000	1.626.000,00		
001.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal		1.626.000,00		
001.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	15530000	1.102.000,00		
001.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal		1.102.000,00		
001.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	15690000	991.000,00		
001.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal		991.000,00		
001.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB		46.840.190,50		
001.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	15420000	15.150.000,00		
		15421070			
001.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.		15.150.000,00		
001.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	15410000	25.765.000,00		
		15411070			
001.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.		25.765.000,00		
001.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	15430000	5.925.190,50		
001.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.		5.925.190,50		
001.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		2.115.200,00		
001.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		2.115.200,00		
001.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	16600000	2.115.200,00		
001.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	16600000	240.000,00		
001.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	16600000	205.000,00		
001.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	16600000	120.000,00		
001.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	16600000	300.000,00		
001.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal		1.250.200,00		
001.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União de Suas Entidades		1.049.500,00		
001.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	16650000	1.049.500,00		
001.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.		1.049.500,00		
001.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		155.000,00		
001.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		155.000,00		
001.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	17490000	155.000,00		
001.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal		155.000,00		
001.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades		17.892.000,00		
001.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados Distrito Federal		16.542.000,00		
001.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		15.301.000,00		
001.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	15000000	15.301.000,00		
		15001001			
		15001002			
		15400000			
		15401070			
001.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS		14.000.000,00		
			17490060		
001.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE		1.301.000,00		
001.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	15000000	900.000,00		
		15001001			
		15001002			
		15400000			
		15401070			
001.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		900.000,00		
001.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	15000000	320.000,00		
		15001001			
		15001002			
		15400000			
		15401070			
001.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		320.000,00		
001.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	17500000	21.000,00		
001.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal		21.000,00		
001.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde - SUS		1.100.000,00		
001.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde-SUS	16210000	1.100.000,00		

001.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde-SUS - Princ.		1.100.000,00		
001.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF de Suas Entidades		10.000,00		
001.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF		10.000,00		
001.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF	17010000	10.000,00		
001.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio do Estados - Principal		10.000,00		
001.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		240.000,00		
001.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	16610000	40.000,00		
001.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.		40.000,00		
001.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e		200.000,00		
001.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e	15710000	200.000,00		
001.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal		200.000,00		
001.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituição Públicas		53.605.320,00		
001.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB		53.605.320,00		
001.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	15400000	53.605.320,00		
		15401070			
001.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB Principal		53.605.320,00		
002.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				16.286.000,00
002.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens			1.400.000,00	
002.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		1.400.000,00		
002.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovente		1.400.000,00		
002.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovente		1.400.000,00		
002.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovente - Principal	17550000	1.400.000,00		
002.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal		1.400.000,00		
002.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			14.886.000,00	
002.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		6.546.000,00		
002.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União de suas Entidades		6.546.000,00		
002.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	15700000	700.000,00		
002.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.		700.000,00		
002.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d União	17000000	5.846.000,00		
002.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d União - Principal		5.846.000,00		
002.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		8.340.000,00		
002.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		8.340.000,00		
002.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF	17010000	8.340.000,00		
002.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF - Princ.		8.340.000,00		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				-10.856.000,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-10.856.000,00	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-10.856.000,00		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-10.856.000,00		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-7.812.000,00		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		-7.812.000,00		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		-7.800.000,00		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	15400000	-7.800.000,00		
		15401070			
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		-7.800.000,00		
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	15400000	-12.000,00		
		15401070			
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.		-12.000,00		
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades		-3.044.000,00		
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados Distrito Federal		-3.044.000,00		
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-2.800.000,00		
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	15400000	-2.800.000,00		
		15401070			
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS		-2.800.000,00		
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	15400000	-180.000,00		
		15401070			
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		-180.000,00		
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	15400000	-64.000,00		
		15401070			
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		-64.000,00		
TOTAL DA RECEITA					221.750.300,00

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:A8ABD661

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.304/2023-RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Governo Municipal de Monte Alegre	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024
Fundo Municipal de Educação	Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				12.383.000,00
	Prefeitura Municipal de Monte	15001001	6.283.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	15500000	850.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	15510000	70.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	15520000	1.635.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	15530000	1.120.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	15690000	1.000.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	15700000	700.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	15710000	200.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	15730000	525.000,00		
TOTAL DA RECEITA					12.383.000,00

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:CF726E0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.304/2023-RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024					
Fundo Municipal de Educação					Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				12.383.000,00
	Prefeitura Municipal de Monte	15001001	6.283.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	15500000	850.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	15510000	70.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	15520000	1.635.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	15530000	1.120.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	15690000	1.000.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	15700000	700.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	15710000	200.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	15730000	525.000,00		
TOTAL DA RECEITA					12.383.000,00

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:77382D71

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.304/2023-RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024					
Fundo Municipal de Saúde				Adendo III	
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R$ 1,00	
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				28.732.117,50
	Prefeitura Municipal de Monte	15000000	3.512.878,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	15001002	12.369.239,50		
	Prefeitura Municipal de Monte	16000000	10.215.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	16010000	950.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	16020000	10.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	16210000	1.100.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	16350000	175.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	17000000	200.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	17010000	200.000,00		
TOTAL DA RECEITA					28.732.117,50

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:7E89B6FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.304/2023-RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo Municipal de Monte Alegre	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024				
Fundo Municipal de Assistência Social	Adendo III				
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R$ 1,00				
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				9.420.200,00
	Prefeitura Municipal de Monte	15000000	6.164.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	15010000	50.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	16600000	2.116.200,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	16610000	40.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	16650000	1.050.000,00		
TOTAL DA RECEITA					9.420.200,00

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:CA635FD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.304/2023-RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024					
Fundo Municipal de Meio Ambiente					Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				9.535.000,00
	Prefeitura Municipal de Monte	15000000	3.760.000,00		

	Prefeitura Municipal de Monte	15010000	1.169.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	17000000	600.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	17010000	2.550.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	17490000	155.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	17490060	1.301.000,00		
TOTAL DA RECEITA					9.535.000,00

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:E44AC14D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.304/2023-RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS-INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL

Governo Municipal de Monte Alegre	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024				
Instituto de Previdencia Municipal	Adendo III				
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R$ 1,00				
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
001.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				8.678.000,00
001.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			8.228.000,00	
001.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		8.228.000,00		
001.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social		8.228.000,00		
001.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil		8.228.000,00		
001.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	18001111	8.199.617,00		
		18001121			
		18020000			
001.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo Principal		8.199.617,00		
001.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inati		28.383,00		
001.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inati - Principal	18001111	28.383,00		
001.2.1.5.01.2.1.10.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inati - Principal		28.383,00		
001.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			450.000,00	
001.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		450.000,00		
001.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		450.000,00		
001.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	18012111	450.000,00		
001.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal		450.000,00		
007.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				11.069.000,00
007.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			11.069.000,00	
007.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		11.069.000,00		
007.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social		11.069.000,00		
007.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil		10.099.000,00		
007.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas		10.099.000,00		
007.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	18001111	10.099.000,00		
007.2.1.5.01.3.1.20.00.00	Contribuição do Servidor Civil-Pensionistas-Parc - Principal		10.099.000,00		
007.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil		970.000,00		
007.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	18012111	970.000,00		
007.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal		970.000,00		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				-50.000,00
990.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Deduções de Receita			-50.000,00	
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-50.000,00		
991.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		-50.000,00		
991.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		-50.000,00		
991.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		-50.000,00		
991.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	18012111	-50.000,00		
991.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal		-50.000,00		
TOTAL DA RECEITA					19.697.000,00

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:D6945058

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.304/2023-RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS-FUNDO MUN. DE GESTÃO DOS REC. DO FUNDEB

Governo Municipal de Monte Alegre	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024				
Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB	Adendo III				
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R$ 1,00				
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				100.631.510,50
	Prefeitura Municipal de Monte	15400000	16.081.596,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	15401070	37.709.724,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	15410000	7.729.500,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	15411070	18.035.500,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	15420000	4.545.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	15421070	10.605.000,00		
	Prefeitura Municipal de Monte	15430000	5.925.190,50		
TOTAL DA RECEITA					100.631.510,50

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:47C7C152

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.304/2023-RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado		
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
22 01. 28 846 0000 0.012	Amortização da divida junto ao TRT	267.000,00
	TOTAL	267.000,00
10 01. 01 031 0001 1.001	Conclusão das Obras do Predio da Câmara Municipal.	450.000,00
10 01. 01 031 0001 1.002	Aquisicao de Veiculos	250.000,00
10 01. 01 031 0028 1.003	Revisao da Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Muncipal	38.000,00
23 01. 12 122 0036 1.052	Construção,Ampliação e Reforma do Prédio da Secretaria Municipal de Educaç	400.000,00
23 01. 12 365 0004 1.008	Construção, Ampliação e Reforma das Escolas da Educação Infantil/FNDE	2.018.267,50
23 01. 12 785 0004 1.007	Aquisição de Transportes Escolar-Programa Caminho da Escola/FNDE	1.000.000,00
24 01. 04 122 0006 1.018	Construção dos Anexos no Terreno da Prefeitura	1.200.000,00
24 01. 04 391 0006 1.005	Revitalizaçao do Predio da Prefeitura Municipal	4.452.642,00
24 01. 15 451 0006 1.010	Construção, Reforma e Ampliação da Orla Fluvial	1.700.000,00
24 01. 15 451 0006 1.011	Construção e Reformas de Prédios Públicos	250.000,00
24 01. 15 451 0006 1.015	Pavimentação de Vias Urbanas	5.160.750,00
24 01. 15 451 0006 1.060	Construção e Reforma de praças na zona urbana e rural	1.000.000,00
24 01. 15 452 0006 1.014	Construção e Manutenção de Cemitério	237.000,00
24 01. 17 512 0006 1.019	Serviços de Drenagem na Área Urbana e Rural	200.000,00
24 01. 17 512 0006 1.020	Expansão do Sistema de Água	80.000,00
24 01. 25 751 0006 1.021	Expansão do Sistema de Iluminação Pública	780.000,00
24 01. 26 781 0007 1.016	Ampliação e Reforma do Aeródromo de Monte Alegre	690.000,00
24 01. 26 782 0006 1.012	Aquisição de Veículos e Maquinários	1.000.000,00
24 01. 26 782 0006 1.022	Construção, Amplição e Reformas de Pontes na Zona Rural e Urbana	300.000,00
24 01. 27 695 0009 1.050	Desapropriação da Área da Fonte Sulfurosa	1.700.000,00
24 01. 27 811 0036 1.058	Construir o Estadio Municipal	1.100.000,00
24 01. 27 812 0003 1.049	Construção de Quadras Poliesportivas	900.000,00
24 01. 27 812 0003 1.051	Implantação de Academia ao Ar Livre em Espaços Publicos	200.000,00
26 02. 10 122 0013 1.024	Ampliação e Reforma da Secretaria Municipal de Saúde	200.000,00
26 02. 10 301 0013 1.025	Bloco de Investimento na Rede de Saúde - Aquisição Veículos Terrest. e Aquáti	170.000,00
26 02. 10 301 0013 1.026	Bloco de Invest em Saúde Pública - Const Manut e Recup de Unid Básicas de S	600.000,00
26 02. 10 301 0013 1.028	Construir, Reformar e Equipar o Predio d o CAPS	400.000,00
26 02. 10 301 0013 1.032	Aquisição de Equipamentos Hospitalares Para Postos e Centros de Saúde	705.600,00
26 02. 10 302 0013 1.033	Reforma e Ampliação do Predio do Hospital Municipal	440.000,00
26 02. 10 303 0013 1.029	Construir Equipar e manter o CTA	650.000,00
27 02. 08 122 0011 1.037	Reforma e Ampliação do Prédio da Secretaria Mun. do Trabalho e Inclusão S	350.000,00
27 02. 08 244 0011 1.035	Construção, Reforma, Ampliação de Centros de Referência e Assist.Social-CR	450.000,00
27 02. 08 244 0011 1.036	Construção do Centro de Referência Especializado da Assist. Social - CREAS	350.000,00
27 02. 08 244 0011 1.057	Construção,Reforma do Espaço Fisico do SCFV	250.000,00
28 01. 18 512 0009 1.038	Construção do Aterro Sanitário	795.000,00
28 01. 18 542 0023 1.055	Construcao de Galpao de Triagem de produtos e materiais recicláveis	2.260.000,00
29 01. 18 122 0006 1.059	Construção do Predio da Secretaria de Meio Ambiente	490.000,00
29 01. 18 122 0023 1.063	Aquisição de Veículos e Equipamentos/ Máquinas Pesadas	10.000,00
30 01. 15 451 0020 1.017	Manutenção de Feiras e Mercados	400.000,00
30 01. 20 122 0025 1.027	Reforma da Feira do Produtor Rural	700.000,00
30 01. 20 606 0020 1.039	Aquisição de Equipamentos Agrícolas	600.000,00
31 01. 09 272 0297 1.040	Desapropriacao,Ampliacao e Recuperacao de Imovel	1.200.000,00
31 01. 09 272 0297 1.041	Aquisição de Equipamentos Mobiliários	300.000,00
31 01. 09 272 0297 1.042	Aquisição de Equipamentos de Tecnologia e Informática	30.000,00
31 01. 09 272 0297 1.043	Aquisição de Equipamentos Hospitalares Para Sala de Perícia	10.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
31 01. 09 272 0297 1.062	Construção, Ampliação, Reforma do Prédio do IPMMA	1.000.000,00
33 08. 12 361 0005 1.044	Construção,Ampliacao e Reformas de Escolas da Zona Urbana/FUNDEB 30%	3.314.000,00
33 08. 12 361 0005 1.045	Aquisição de Veiculos p/a Fiscalização de Escolas do Ensino Basico/FUNDEB 30%	1.879.500,00
33 08. 12 361 0005 1.046	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Para Ensino Fundamental FUNDEB 30%	1.000.000,00
33 08. 12 361 0005 1.056	Construção,Ampliação e Reforma de Escolas na Zona Rural/FUNDEB 30%	7.591.190,50
33 08. 12 361 0005 1.061	Aquisição de veiculos p/ transp. escolar - Terrestre e Fluvial do Ens. basico	300.000,00
33 08. 12 365 0005 1.047	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Para Ensino Infantil Creche FUNDEB 30	620.000,00
33 08. 12 365 0005 1.048	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Para Ensino Infantil Pré Esc/FUNDEB 3	120.000,00
33 08. 27 812 0005 1.006	Construção, Reforma e Manut. de Quadras Poliesportivas em Escolas EF/FUNDEB 3	1.585.000,00
35 35. 12 122 0002 1.054	Aquisição de Veículos Utilitários	345.000,00
36 36. 13 391 0036 1.053	Construir e Equipar O Predio da Biblioteca Publica Municipal	875.000,00
36 36. 13 811 0036 1.009	Construção de Quadras Poliesportivas e Arenas	300.000,00
36 36. 13 811 0036 1.031	Construção do Espaço Cultural	225.000,00
TOTAL		55.621.950,00
10 01. 01 031 0001 2.002	Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal	2.230.000,00
10 01. 01 031 0028 2.001	Subsidios e Encargos dos Edis	1.395.000,00
10 01. 01 031 0028 2.003	Encargos com Publicidade	130.000,00
10 01. 01 124 0037 2.021	Gestao do Sistema do Controle Interno do Poder Legislativo	1.010.000,00
20 01. 04 122 0010 2.004	Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito	1.450.000,00
20 01. 04 122 0010 2.005	Subsídios do Prefeito e Vice Prefeito	846.000,00
20 01. 04 122 0010 2.006	Apoio a Associacoes , Entidades Representativas e Religiosas	210.000,00
20 01. 04 122 0010 2.022	Serviços Advocatícios	1.036.080,00
20 01. 05 182 0002 2.008	Manutenção da Defesa Civil Municipal	380.000,00
20 01. 24 126 0002 2.007	Encargos com Publicidade e Portal da Transparência	40.000,00
20 02. 26 125 0006 2.046	Manutenção do Fundo Mun. de Manutenção do Trânsito	291.000,00
22 01. 04 121 0002 2.124	Implantação do Departamento de Planejamento	100.000,00
22 01. 04 122 0002 2.009	Gestão Secretaria Municipal de Administração e Finanças	2.051.000,00
22 01. 04 124 0035 2.029	Gestão do Sistema de Controle Interno-Poder Executivo	235.000,00
22 01. 04 128 0034 2.013	Capacitaçao de Servidores Municipais	98.000,00

22 01. 04 129 0029 2.012	Modernização do Sistema Tributário Municipal	65.000,00
22 01. 04 846 0002 2.010	Contribuição para Formação do PASEP	1.600.000,00
22 01. 04 846 0002 2.011	Cumprimento de Sentenças Judiciais	450.000,00
22 01. 04 846 0002 2.016	Amortização de Dívida com Instituições Financeiras	150.000,00
22 01. 28 843 0000 2.014	Amortizaçao da Divida Contratada junto ao INSS	620.000,00
22 01. 28 843 0000 2.015	Amortização da Divida Contratada com o P asep	20.000,00
22 01. 28 843 0000 2.032	Amortizacao da Divida junto ao IPMMA	2.300.000,00
23 01. 12 306 0004 2.031	Programa de Alimentação Escolar - CONTRAPARTIDA	100.000,00
23 01. 12 306 0004 2.070	Programa Estadual de Alimentação Escolar -PEAE-ENS.MÉDIO	100.000,00
23 01. 12 306 0031 2.018	Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar	320.000,00
23 01. 12 306 0031 2.019	Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche	240.000,00
23 01. 12 306 0031 2.020	Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA	40.000,00
23 01. 12 306 0031 2.023	Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental	1.315.200,00
23 01. 12 306 0031 2.024	Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Quilombola	35.000,00
23 01. 12 306 0031 2.025	Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/AEE	20.000,00
23 01. 12 361 0004 2.028	Manutenção do Programa Salário Educação / QSE-FNDE	1.800.000,00
23 01. 12 361 0004 2.030	Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE/Infantil	360.000,00
23 01. 12 361 0004 2.037	Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE/Ensino Fundamental	1.200.000,00
23 01. 12 361 0031 2.034	Gestão do Programa Dinheiro Direto na Escola	90.000,00
23 01. 12 782 0004 2.035	Programa de Transporte Escolar - CONTRAPARTIDA	120.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
23 01. 12 782 0004 2.079	Programa Estadual de Transporte Escolar- PETE-ENS.MÉDIO	100.000,00
24 01. 15 122 0006 2.039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras,Urbanismo e Terras Patrimoni	4.460.000,00
24 01. 15 451 0006 2.040	Manutenção da Infraestrutura Rural e Urbana	2.535.000,00
24 01. 15 452 0006 2.041	Manutenção de Logradouros Públicos	180.000,00
24 01. 17 512 0006 2.043	Manutenção do Abastecimento de Água	245.000,00
24 01. 25 751 0006 2.045	Manutenção dos Grupos Geradores na Zona Ruralizada	550.000,00
24 01. 25 752 0006 2.044	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	2.065.000,00
24 01. 26 782 0018 2.042	Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas	1.000.000,00
24 01. 26 784 0006 2.027	Manutenção do terminal Hidroviario e Portos	700.000,00
26 02. 10 125 0013 2.051	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	160.000,00
26 02. 10 128 0013 2.052	Treinamento e Manutenção em Saúde Pública	150.000,00
26 02. 10 301 0013 2.047	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	2.847.878,00
26 02. 10 301 0013 2.049	Manutenção das Casas de Apoio em Santarém, Belém e Itaituba	104.000,00
26 02. 10 301 0013 2.053	Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog. Agentes Comunitários de Saúde-PACS	2.119.639,50
26 02. 10 301 0013 2.054	Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog.Extratégia de Saúde da Família-ESF	3.600.000,00
26 02. 10 301 0013 2.055	Bloco da Atenção Básica - Manut.do Prog. de Saúde Bucal -PSB	310.000,00
26 02. 10 301 0013 2.056	Manutenção das Campanhas de Vacinação	150.000,00
26 02. 10 301 0013 2.057	Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB	2.400.000,00
26 02. 10 301 0013 2.058	Manutenção do CAPS	205.000,00
26 02. 10 301 0013 2.059	Manutenção do CTA	370.000,00
26 02. 10 301 0013 2.062	Gestão do Programa Mais Médicos p/ o Brasil	60.000,00
26 02. 10 301 0013 2.063	Gestão do Programa de Financ./Outros Programas	240.000,00
26 02. 10 301 0013 2.064	Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde	915.000,00
26 02. 10 301 0013 2.066	Manutenção de Programas de Benefícios Sociais da Saúde	30.000,00
26 02. 10 302 0013 2.067	Gestão do Programa TFD	732.000,00
26 02. 10 302 0013 2.069	Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal	6.591.000,00
26 02. 10 303 0013 2.050	Atendimento as despesas com o COVID 19	220.000,00
26 02. 10 303 0013 2.071	Bloco Assistência Farmacêutica - Manut. do Programa Farmácia Básica -PFB	1.288.000,00
26 02. 10 304 0013 2.072	Bloco da Vigilância em Saúde - Manut.da Vigilância Sanitária-VISA	594.000,00
26 02. 10 305 0013 2.073	Bloco da Vigilância em Saúde-ECD Manut. das Ativ. em Vig. Epidemiologica	2.480.000,00
27 02. 08 122 0011 2.074	Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social	2.800.000,00
27 02. 08 125 0011 2.075	Manutenção dos Conselhos Municipais Vinculados a Assistência Social	74.000,00
27 02. 08 125 0011 2.076	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	850.000,00
27 02. 08 241 0011 2.078	Gestão do Programa PSB-SCFV p/ os Idosos (as)	194.000,00
27 02. 08 241 0011 2.130	Serviço de Acolhimento para Idosos em Vulnerabilidade Social	70.000,00
27 02. 08 243 0011 2.080	Gestão do Programa PSB-SCFV P/Criança e Adolescente-06 a 15 anos	126.000,00
27 02. 08 243 0011 2.083	Gestão do Programa das Crianças e familias-PAIF	120.000,00
27 02. 08 243 0011 2.084	Gestão do Programa PSB-SCFV-Adolescentes de 15 a 17 anos	125.000,00
27 02. 08 243 0011 2.085	Gestão do Programa Ações Estratégicas do Progr.de Errad.do Trab.Infantil-AE P	90.000,00
27 02. 08 243 0011 2.097	Serviço de Acolhimento Instit.de Crianças de 1 dia e Adolecentes de 18 a	96.000,00
27 02. 08 244 0008 2.089	Gestão do Programa Acessuas Trabalho	40.000,00
27 02. 08 244 0011 2.081	Beneficios Eventuais	160.000,00
27 02. 08 244 0011 2.082	Serviço de Atendimento às familias de emigrantes e refugiados	320.000,00
27 02. 08 244 0011 2.086	Atendimento às Familias e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social	270.000,00
27 02. 08 244 0011 2.090	Gestão do Programa de Benefícios de Prestação Continuada-BPC	100.000,00
27 02. 08 244 0011 2.091	Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	1.000.000,00
27 02. 08 244 0011 2.092	Gestão do Programa Índice de Gestão Descentralizada-IGD/SUAS	260.000,00
27 02. 08 244 0011 2.093	Gestão do Programa Bolsa Família	655.200,00
27 02. 08 244 0011 2.094	Gestão do Programa Centro de Referência Especializado de Assist. Social - CRE	600.000,00
27 02. 08 244 0011 2.131	Serviço de Acolhimento a dependentes químicos	70.000,00
28 01. 18 122 0023 2.125	Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente	37.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
28 01. 18 541 0009 2.095	Apoio e manutencao das areas de Preservacao.	373.000,00
28 01. 18 541 0009 2.096	Aquisição, Manut.Equip. dos veiculos de Educ. Licenc. e Fiscalização Ambienta	520.000,00
28 01. 18 542 0009 2.060	Financiamento de Projetos Ambientais	300.000,00
28 01. 18 542 0009 2.061	Acordos de Cooperação Técnica c/Instituições Públicas e Privadas	140.000,00
28 01. 18 543 0009 2.099	Recuperação e Reflorestamento em Áreas Degradadas	235.000,00
29 01. 15 452 0018 2.098	Manutenção da Limpeza Pública	1.320.000,00
29 01. 18 122 0023 2.100	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	2.850.000,00
29 01. 18 128 0034 2.033	Capacitação de Servidores	105.000,00
29 01. 18 542 0009 2.048	Projeto de Ação de Prevenção e Combate de Incêndio Urbano e Florestal	100.000,00
30 01. 20 122 0020 2.038	Acordos de Cooperação Técnica c/ Instituições Públicas e Privadas	20.000,00
30 01. 20 122 0020 2.101	Gestão das atividades da Secretaria de Agricultura,Pesca e Pecuária	1.025.000,00
30 01. 20 605 0025 2.102	Incentivo a Agricultura Familiar, Feiras da Produção e Associações Rurais	420.000,00
30 01. 20 605 0025 2.108	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva Aquícola do Município	120.000,00
30 01. 20 605 0026 2.104	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola	220.000,00
30 01. 20 606 0020 2.105	Manutencao das Unidades Produtivas	220.000,00
30 01. 20 606 0026 2.103	Manutenção das Atividades da Pesca no Município	241.000,00

30 01. 20 608 0025 2.106	Apoio à Mecanização Agrícola	900.000,00
30 01. 20 608 0026 2.109	Acompanhamento da Produção Psicultura	220.000,00
30 01. 21 608 0025 2.107	Unidades Demonstrativas Manejo e Plantação de Pastagens	100.000,00
33 08. 12 128 0005 2.110	Capacitação de Pessoal da Educ Básica FUNDEB 30%	339.936,00
33 08. 12 361 0005 2.111	Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental/FUNDEB-30%	11.020.660,00
33 08. 12 361 0005 2.112	Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental/FUNDEB 70%	47.191.224,00
33 08. 12 361 0005 2.117	Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30%	2.600.000,00
33 08. 12 361 0005 2.123	Manutenção de veiculos p/ trans. Escolar - terrestre e fluvial do Ensino Básí	100.000,00
33 08. 12 365 0005 2.065	Construção, Ampliação e Reformas de Creches da Zona Urbana	400.000,00
33 08. 12 365 0005 2.068	Construção, Ampliação e Reformas de Creches da Zona Rural	400.000,00
33 08. 12 365 0005 2.113	Pagamento de profissionais do Ensino Infantil-Creche FUNDEB 70%	7.404.000,00
33 08. 12 365 0005 2.114	Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil Creche/FUNDEB 30%	466.000,00
33 08. 12 365 0005 2.115	Pagamento dos Profissonais da Educação Infantil-Pré Escolar /FUNDEB 70%	9.650.000,00
33 08. 12 365 0005 2.116	Ações de manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil Pré Escolar/FUNDEB 3	1.205.000,00
33 08. 12 365 0005 2.120	Manutenção dos equipamentos mobiliarios do Ensino Infantil Pré-Escolar/Creche	20.000,00
33 08. 12 366 0005 2.118	Pagamento dos Profissionais do Ensino da Educação de jovens e Adultos/FUNDEB	1.200.000,00
33 08. 12 366 0005 2.119	Ações de manutenção e desenvolvimento do Ensino de Jovens e Adultos/FUNDEB 30	915.000,00
33 08. 12 367 0005 2.121	Pagamento de profissionais do Ensino da Educação Especial/FUNDEB 70%	905.000,00
33 08. 12 367 0005 2.122	Ações de manutenção e desenvolvimento da Educação Especial/FUNDEB 30%	405.000,00
35 35. 12 125 0004 2.017	Manutenção dos Conselhos da Educação	110.000,00
35 35. 12 361 0002 2.127	Gestão da Secretaria de Educação	2.429.532,50
35 35. 12 361 0034 2.128	Capacitação de Servidores	240.000,00
36 36. 13 122 0003 2.126	Gestão da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo	640.000,00
36 36. 13 122 0034 2.129	Capacitação de Servidores	240.000,00
36 36. 13 392 0003 2.088	Fomento cultural por meio da Lei Paulo Gustavo	175.000,00
36 36. 13 392 0019 2.036	Incentivar as atividades Culturais , Folcloricas e Religiosas	300.000,00
36 36. 27 812 0003 2.087	Implementar e apoiar as atividades Esportivas e Lazer	210.000,00
TOTAL		165.901.350,00
22 01. 99 999 9999 9.999	Reserva de Contingência	2.500.000,00
31 01. 09 124 0038 9.007	Implantacao do sistema de Controle Interno do IPMMA	111.000,00
31 01. 09 272 0297 9.001	Gestao Administrativa e Financeira do IPMMA	1.385.000,00
31 01. 09 272 0297 9.002	Aquisição e Manutenção de Veiculo	489.000,00
31 01. 09 272 0297 9.003	Capacitação do Servidores - RPPS	127.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
31 01. 09 272 0297 9.004	Manutenção das Ações do RPPS	14.945.000,00
31 01. 09 272 0297 9.005	Ajustes de Perdas em Aplicacao de Titulos e Valores Mobiliarios	50.000,00
31 01. 09 272 0297 9.006	Manutenção ao Cumprimento de Sentenças Judiciais - RPPS	50.000,00
TOTAL		19.657.000,00
TOTAL		241.447.300,00

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:0B46A2C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.304/2023-DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado				
Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	5.503.000,00	0,00	5.503.000,00
04	Administração	13.943.722,00	0,00	13.943.722,00
05	Defesa Nacional	380.000,00	0,00	380.000,00
08	Assistência Social	0,00	9.420.200,00	9.420.200,00
09	Previdência Social	0,00	19.697.000,00	19.697.000,00
10	Saúde	0,00	28.732.117,50	28.732.117,50
12	Educação	111.429.510,50	0,00	111.429.510,50
13	Cultura	2.755.000,00	0,00	2.755.000,00
15	Urbanismo	17.242.750,00	0,00	17.242.750,00
17	Saneamento	525.000,00	0,00	525.000,00
18	Gestão Ambiental	8.215.000,00	0,00	8.215.000,00
20	Agricultura	4.686.000,00	0,00	4.686.000,00
21	Organização Agrária	100.000,00	0,00	100.000,00
24	Comunicações	40.000,00	0,00	40.000,00
25	Energia	3.395.000,00	0,00	3.395.000,00
26	Transporte	3.981.000,00	0,00	3.981.000,00
27	Desporto e Lazer	5.695.000,00	0,00	5.695.000,00
28	Encargos Especiais	3.207.000,00	0,00	3.207.000,00
99	Reserva de Contingência	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
TOTAL GERAL		183.597.982,50	57.849.317,50	241.447.300,00

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:58C4DC08

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.304/2023-DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO

Pará	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO			
Governo Municipal de Monte Alegre				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado				
Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	4.493.000,00	0,00	4.493.000,00
121	Planejamento e Orçamento	100.000,00	0,00	100.000,00
122	Administração Geral	18.010.080,00	3.350.000,00	21.360.080,00

124	Controle Interno	1.245.000,00	111.000,00	1.356.000,00
125	Normalização e Fiscalização	401.000,00	1.084.000,00	1.485.000,00
126	Tecnologia da Informação	40.000,00	0,00	40.000,00
128	Formação de Recursos Humanos	542.936,00	150.000,00	692.936,00
129	Administração de Receitas	65.000,00	0,00	65.000,00
182	Defesa Civil	380.000,00	0,00	380.000,00
241	Assistência ao Idoso	0,00	264.000,00	264.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	557.000,00	557.000,00
244	Assistência Comunitária	0,00	4.525.200,00	4.525.200,00
272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	19.586.000,00	19.586.000,00
301	Atenção Básica	0,00	15.227.117,50	15.227.117,50
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	7.763.000,00	7.763.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	2.158.000,00	2.158.000,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	594.000,00	594.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	2.480.000,00	2.480.000,00
306	Alimentação e Nutrição	2.170.200,00	0,00	2.170.200,00
361	Ensino Fundamental	81.116.107,00	0,00	81.116.107,00
365	Educação Infantil	22.303.267,50	0,00	22.303.267,50
366	Educação de Jovens e Adultos	2.115.000,00	0,00	2.115.000,00
367	Educação Especial	1.310.000,00	0,00	1.310.000,00
391	Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico	5.327.642,00	0,00	5.327.642,00
392	Difusão Cultural	475.000,00	0,00	475.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	11.045.750,00	0,00	11.045.750,00
452	Serviços Urbanos	1.737.000,00	0,00	1.737.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	1.320.000,00	0,00	1.320.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	893.000,00	0,00	893.000,00
542	Controle Ambiental	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
543	Recuperação de Áreas Degradadas	235.000,00	0,00	235.000,00
605	Abastecimento	760.000,00	0,00	760.000,00
606	Extensão Rural	1.061.000,00	0,00	1.061.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	1.220.000,00	0,00	1.220.000,00
695	Turismo	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
751	Conservação de Energia	1.330.000,00	0,00	1.330.000,00
752	Energia Elétrica	2.065.000,00	0,00	2.065.000,00
781	Transporte Aéreo	690.000,00	0,00	690.000,00
782	Transporte Rodoviário	2.520.000,00	0,00	2.520.000,00
784	Transporte Hidroviário	700.000,00	0,00	700.000,00
785	Transportes Especiais	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
811	Desporto de Rendimento	1.625.000,00	0,00	1.625.000,00
812	Desporto Comunitário	2.895.000,00	0,00	2.895.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	2.940.000,00	0,00	2.940.000,00
846	Outros Encargos Especiais	2.467.000,00	0,00	2.467.000,00
999	Reserva de Contingência	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
	TOTAL GERAL	183.597.982,50	57.849.317,50	241.447.300,00

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:76407D49

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.304/2023-DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA

Pará	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA			
Governo	Municipal de Monte Alegre			
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado				
Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0000	Encargos Especiais	3.207.000,00	0,00	3.207.000,00
0001	Modernização Institucional do Legislativo Municipal	2.930.000,00	0,00	2.930.000,00
0002	Gestão Administrativa,Fiscal,Tecnológica e Transparência	7.545.532,50	0,00	7.545.532,50
0003	Cultura, Lazer e Esporte Para Todos	2.125.000,00	0,00	2.125.000,00
0004	Educação com Qualidade	6.908.267,50	0,00	6.908.267,50
0005	Gestão do FUNDEB	100.631.510,50	0,00	100.631.510,50
0006	Ação em Infraestrutura, Trânsito e Segurança Pública	27.876.392,00	0,00	27.876.392,00
0007	Aeródromo	690.000,00	0,00	690.000,00
0008	Integração Social, Trab e Cidadania/ Um Direito do Cidadão	0,00	40.000,00	40.000,00
0009	Gestão Ambiental	4.163.000,00	0,00	4.163.000,00
0010	Coordenacão Superior	3.542.080,00	0,00	3.542.080,00
0011	Ação em Trabalho e Inclusão Social	0,00	9.380.200,00	9.380.200,00
0013	Saúde Para Todos	0,00	28.732.117,50	28.732.117,50
0018	Infraestrutura Urbana - Vida Urbana c/ Qualidade	2.320.000,00	0,00	2.320.000,00
0019	Apoio as atividades Culturais, Folcloricas e Despotivas	300.000,00	0,00	300.000,00
0020	Agricultura e Abastecimento de Qualidade	2.265.000,00	0,00	2.265.000,00
0023	Gestão Ambiental com Qualidade	5.157.000,00	0,00	5.157.000,00
0025	Gestão da Agricultua Sustentavel de Qualidade	2.240.000,00	0,00	2.240.000,00
0026	Programa Municipal p/Pesca como Atividade Sustentável	681.000,00	0,00	681.000,00
0028	Ações Legislativas	1.563.000,00	0,00	1.563.000,00
0029	Arrecadação Tributária Eficaz	65.000,00	0,00	65.000,00
0031	Apoio Social a Estudantes da Rede Municipal de Ensino	2.060.200,00	0,00	2.060.200,00
0034	Capacitaçao de Servidores	683.000,00	0,00	683.000,00
0035	Controle Interno-Executivo	235.000,00	0,00	235.000,00
0036	Edificações Públicas	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
0037	Controle Interno-Legislativo	1.010.000,00	0,00	1.010.000,00
0038	Controle Interno do IPMMA	0,00	111.000,00	111.000,00
0297	Regime de Previdencia Própria RPPS	0,00	19.586.000,00	19.586.000,00
9999	Reserva de Contingência	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
TOTAL GERAL		183.597.982,50	57.849.317,50	241.447.300,00

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:F0300E8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.304/2023-RECEITAS POR FONTE DE RECURSO

Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
	PMMA	15000000 -Recursos não vinculados de	900.000,00		900.000,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	375.000,00		375.000,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	225.000,00		225.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju			
	PMMA	15000000 -Recursos não vinculados de	72.000,00		72.000,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	30.000,00		30.000,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	18.000,00		18.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at			
	PMMA	15000000 -Recursos não vinculados de	108.000,00		108.000,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	45.000,00		45.000,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	27.000,00		27.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
	PMMA	15000000 -Recursos não vinculados de	150.000,00		150.000,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	62.500,00		62.500,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	37.500,00		37.500,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju			
	PMMA	15000000 -Recursos não vinculados de	12.000,00		12.000,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	5.000,00		5.000,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	3.000,00		3.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
	PMMA	15000000 -Recursos não vinculados de	3.600.000,00		3.600.000,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	1.500.000,00		1.500.000,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	900.000,00		900.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
	PMMA	15000000 -Recursos não vinculados de	18.000,00		18.000,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	7.500,00		7.500,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	4.500,00		4.500,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal			
	PMMA	15000000 -Recursos não vinculados de	14.400,00		14.400,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	6.000,00		6.000,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	3.600,00		3.600,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte			
	PMMA	15000000 -Recursos não vinculados de	900.000,00		900.000,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	375.000,00		375.000,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	225.000,00		225.000,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal			
	PMMA	15000000 -Recursos não vinculados de	19.200,00		19.200,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	8.000,00		8.000,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	4.800,00		4.800,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte			
	PMMA	15000000 -Recursos não vinculados de	2.400.000,00		2.400.000,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	1.000.000,00		1.000.000,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	600.000,00		600.000,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional			
	PMMA	15000000 -Recursos não vinculados de	72.000,00		72.000,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	30.000,00		30.000,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	18.000,00		18.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			
	PMMA	15001002 -Receita de imposto e trans	2.160.839,50		2.160.839,50
		15010000 -Outros recursos não vincul	1.360.750,00		1.360.750,00
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin			
	PMMA	15010000 -Outros recursos não vincul	345.250,00		345.250,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa			
	PMMA	15010000 -Outros recursos não vincul	100.000,00		100.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.dív.ativa			
	PMMA	15010000 -Outros recursos não vincul	30.000,00		30.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal			
	PMMA	18990000 -Outros recursos vinculados	1.760.750,00		1.760.750,00
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e jur. prin			
	PMMA	18990000 -Outros recursos vinculados	900.000,00		900.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal			
	PMMA	15010000 -Outros recursos não vincul	1.620.000,00		1.620.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			
	PMMA	15010000 -Outros recursos não vincul	1.600.000,00		1.600.000,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00		Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal			
	IPM	18001111 -Recurso do RPPS-Previdenci	4.607.617,00		4.607.617,00
		18001121 -Recurso do RPPS-Previdenci	210.000,00		210.000,00
		18020000 -Recurso vinculado ao RPPS-	3.382.000,00		3.382.000,00
1.2.1.5.01.2.1.10.00.00		Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal			
	IPM	18001111 -Recurso do RPPS-Previdenci	28.383,00		28.383,00

1.2.4.1.50.0.1.00.00.00		Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
	PMMA	17510000 -Contribuição de iluminação	2.050.000,00		2.050.000,00
1.3.1.1.01.2.1.15.00.00		Foros - Principal			
	PMMA	15010000 -Outros recursos não vincul	900.000,00		900.000,00
1.3.1.1.01.2.1.35.00.00		Taxa de Ocupação de Imóveis - Principal			
	PMMA	15010000 -Outros recursos não vincul	980.000,00		980.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME			
	PMMA	15010000 -Outros recursos não vincul	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.03.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Precatórios do Fundef			
	PMMA	15440000 -Recursos de precatórios do	0,00		0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS			
	PMMA	15010000 -Outros recursos não vincul	60.000,00		60.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS			
	PMMA	15010000 -Outros recursos não vincul	20.000,00		20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM			
	PMMA	15010000 -Outros recursos não vincul	360.000,00		360.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal			
	PMMA	15401070 -Transferências do FUNDEB -	186.000,00		186.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.10		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal			
	PMMA	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	24.000,00		24.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.30		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal			
	PMMA	16010000 -Transferência SUS-Bloco de	12.000,00		12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.40		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal			
	PMMA	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	4.000,00		4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.50		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.			
	PMMA	16010000 -Transferência SUS-Bloco de	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.60		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal			
	PMMA	16010000 -Transferência SUS-Bloco de	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.70		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde -	Principal		
	PMMA	16010000 -Transferência SUS-Bloco de	10.000,00		10.000,00
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.3.2.1.01.0.1.10.20.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal			
	PMMA	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	32.000,00		32.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal			
	PMMA	15510000 -Transferência de recursos	8.000,00		8.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal			
	PMMA	15520000 -Transferência de recursos	9.000,00		9.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal			
	PMMA	15530000 -Transferência de recursos	18.000,00		18.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal			
	PMMA	15500000 -Transferência do Salário-E	9.000,00		9.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal			
	PMMA	15690000 -Outras transferências do F	9.000,00		9.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.20		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal			
	PMMA	16600000 -Transferência de recursos	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.30		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.			
	PMMA	16650000 -Transf. de convênios - Ass	500,00		500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal			
	PMMA	17000000 -Outros convênios da União	4.000,00		4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal			
	PMMA	17500000 -CIDE	9.000,00		9.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal			
	PMMA	15010000 -Outros recursos não vincul	8.000,00		8.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00		Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal			
	PMMA	15010000 -Outros recursos não vincul	16.000,00		16.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00		Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal			
	IPM	18012111 -Recurso do RPPS-Financeiro	450.000,00		450.000,00
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00		Outras Receitas Patrimoniais - Principal			
	PMMA	15010000 -Outros recursos não vincul	7.600.000,00		7.600.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMMA	15000000 -Recursos não vinculados de	23.400.000,00		23.400.000,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	1.950.000,00		1.950.000,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	5.850.000,00		5.850.000,00
		15400000 -Transferências do FUNDEB -	2.340.000,00		2.340.000,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	5.460.000,00		5.460.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária - Principal			
	PMMA	15000000 -Recursos não vinculados de	1.500.000,00		1.500.000,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	500.000,00		500.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMMA	15000000 -Recursos não vinculados de	36.000,00		36.000,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	3.000,00		3.000,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	9.000,00		9.000,00
		15400000 -Transferências do FUNDEB -	3.600,00		3.600,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	8.400,00		8.400,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.			
	PMMA	17080000 -Transf. comp. fin. recurso	1.200.000,00		1.200.000,00
1.7.1.2.52.3.1.00.00.00		Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.			
	PMMA	15730000 -Royalties do petróleo e gá	7.500,00		7.500,00
		16350000 -Royalties do petróleo e gá	2.500,00		2.500,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
	PMMA	15730000 -Royalties do petróleo e gá	517.500,00		517.500,00
		16350000 -Royalties do petróleo e gá	172.500,00		172.500,00
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00		Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal			
	PMMA	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	1.876.000,00		1.876.000,00

		16020000 -Transf. SUS-Bloco de manut	1.000,00		1.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00		Saúde da Família - Principal			
	PMMA	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	2.000.000,00		2.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00		Agentes Comunitários de Saúde - Principal			
	PMMA	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	1.957.000,00		1.957.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00		Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.			
	PMMA	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	2.948.000,00		2.948.000,00
		16020000 -Transf. SUS-Bloco de manut	1.000,00		1.000,00
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00		Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal			
	PMMA	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	410.000,00		410.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00		Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal			
	PMMA	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	416.000,00		416.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00		Vigilância Sanitária - Principal			
	PMMA	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	112.000,00		112.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00		Componente Básico da Assistência Farmacêutica -	Principal		
	PMMA	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	416.000,00		416.000,00
		16020000 -Transf. SUS-Bloco de manut	8.000,00		8.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal			
	PMMA	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	10.000,00		10.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00		Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a	Fundo - Princ.		
	PMMA	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	10.000,00		10.000,00
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00		Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal			
	PMMA	16010000 -Transferência SUS-Bloco de	408.000,00		408.000,00
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00		Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal			
	PMMA	16010000 -Transferência SUS-Bloco de	200.000,00		200.000,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal			
	PMMA	16010000 -Transferência SUS-Bloco de	300.000,00		300.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal			
	PMMA	15500000 -Transferência do Salário-E	841.000,00		841.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal			
	PMMA	15510000 -Transferência de recursos	62.000,00		62.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal			
	PMMA	15520000 -Transferência de recursos	1.626.000,00		1.626.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	- Principal		
	PMMA	15530000 -Transferência de recursos	1.102.000,00		1.102.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal			
	PMMA	15690000 -Outras transferências do F	991.000,00		991.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.			
	PMMA	15420000 -Transf. do FUNDEB - Comple	4.545.000,00		4.545.000,00
		15421070 -Transf. do FUNDEB 70%-Comp	10.605.000,00		10.605.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.			
	PMMA	15410000 -Transf. do FUNDEB - Comple	7.729.500,00		7.729.500,00
		15411070 -Transf. do FUNDEB 70%-Comp	18.035.500,00		18.035.500,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.			
	PMMA	15430000 -Transf. do FUNDEB - Comple	5.925.190,50		5.925.190,50
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00		Proteção Social Básica - Principal			
	PMMA	16600000 -Transferência de recursos	240.000,00		240.000,00
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00		Gestão do SUAS - Principal			
	PMMA	16600000 -Transferência de recursos	205.000,00		205.000,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00		Proteção Social Especial de Alta Complexidade -	Principal		
	PMMA	16600000 -Transferência de recursos	120.000,00		120.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00		Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal			
	PMMA	16600000 -Transferência de recursos	300.000,00		300.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00		Outras Transferências do FNAS - Principal			
	PMMA	16600000 -Transferência de recursos	1.250.200,00		1.250.200,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00		Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.			
	PMMA	16650000 -Transf. de convênios - Ass	1.049.500,00		1.049.500,00
1.7.1.9.56.0.1.00.00.00		Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF - Princ.			
	PMMA	15440000 -Recursos de precatórios do	0,00		0,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências da União - Principal			
	PMMA	17490000 -Outras vinculações de tran	155.000,00		155.000,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00		Cota-Parte do ICMS			
	PMMA	15000000 -Recursos não vinculados de	8.400.000,00		8.400.000,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	700.000,00		700.000,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	2.100.000,00		2.100.000,00
		15400000 -Transferências do FUNDEB -	840.000,00		840.000,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	1.960.000,00		1.960.000,00
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00		Cota-Parte do ICMS VERDE			
	PMMA	17490060 -Transf. Estado cota-parte	1.301.000,00		1.301.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMMA	15000000 -Recursos não vinculados de	540.000,00		540.000,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	45.000,00		45.000,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	135.000,00		135.000,00
		15400000 -Transferências do FUNDEB -	54.000,00		54.000,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	126.000,00		126.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMMA	15000000 -Recursos não vinculados de	192.000,00		192.000,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	16.000,00		16.000,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	48.000,00		48.000,00
		15400000 -Transferências do FUNDEB -	19.200,00		19.200,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	44.800,00		44.800,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00		Cota-Parte da CIDE - Principal			
	PMMA	17500000 -CIDE	21.000,00		21.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.			
	PMMA	16210000 -Transferência SUS - Govern	1.100.000,00		1.100.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados -	Principal		

	PMMA	17010000 -Outros convênios do Estado	10.000,00		10.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00		Transferência de Estado destinada à Assistência	Social - Princ.		
	PMMA	16610000 -Transf. rec. Fundo Estadua	40.000,00		40.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00		Outras transferências dos Estados - Principal			
	PMMA	15710000 -Transferência de convênio-	200.000,00		200.000,00
		17490000 -Outras vinculações de tran	0,00		0,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00		Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal			
	PMMA	15400000 -Transferências do FUNDEB -	16.081.596,00		16.081.596,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	37.523.724,00		37.523.724,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal			
	PMMA	15000000 -Recursos não vinculados de	0,00		0,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	0,00		0,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	0,00		0,00
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00		Alienação de Bens Móveis - Principal			
	PMMA	17550000 -Alienação de bens/Ativos-A	1.400.000,00		1.400.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.			
	PMMA	15700000 -Transferência de convênio-	700.000,00		700.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União - Principal			
	PMMA	17000000 -Outros convênios da União	5.846.000,00		5.846.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.			
	PMMA	17010000 -Outros convênios do Estado	8.340.000,00		8.340.000,00
7.2.1.5.01.3.1.20.00.00		Contribuição do Servidor Civil-Pensionistas-Parc - Principal			
	IPM	18001111 -Recurso do RPPS-Previdenci	10.099.000,00		10.099.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00		Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal			
	IPM	18012111 -Recurso do RPPS-Financeiro	970.000,00		970.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMMA	15400000 -Transferências do FUNDEB -	-2.340.000,00		-2.340.000,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	-5.460.000,00		-5.460.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMMA	15400000 -Transferências do FUNDEB -	-3.600,00		-3.600,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	-8.400,00		-8.400,00
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00		Cota-Parte do ICMS			
	PMMA	15400000 -Transferências do FUNDEB -	-840.000,00		-840.000,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	-1.960.000,00		-1.960.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMMA	15400000 -Transferências do FUNDEB -	-54.000,00		-54.000,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	-126.000,00		-126.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMMA	15400000 -Transferências do FUNDEB -	-19.200,00		-19.200,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	-44.800,00		-44.800,00
991.3.2.1.04.0.1.00.00.00		Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal			
	IPM	18012111 -Recurso do RPPS-Financeiro	-50.000,00		-50.000,00
		Totais	241.447.300,00	0,00	241.447.300,00

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:6F38E2F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.304/2023-RECEITAS POR FONTE DE RECURSO

Pará		
Governo Municipal de Monte Alegre		
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado		
Receitas por fonte de recurso		
Código	Fonte	Valor
15000000	Recursos não vinculados de impostos	42.333.600,00
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação	6.658.000,00
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde	12.369.239,50
15010000	Outros recursos não vinculados	15.005.000,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos	16.081.596,00
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	37.709.724,00
15410000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	7.729.500,00
15411070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	18.035.500,00
15420000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	4.545.000,00
15421070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	10.605.000,00
15430000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR	5.925.190,50
15500000	Transferência do Salário-Educação	850.000,00
15510000	Transferência de recursos do PDDE	70.000,00
15520000	Transferência de recursos do PNAE	1.635.000,00
15530000	Transferência de recursos do PNATE	1.120.000,00
15690000	Outras transferências do FNDE	1.000.000,00
15700000	Transferência de convênio-União/Educação	700.000,00
15710000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã	200.000,00
15730000	Royalties do petróleo e gás à Educação	525.000,00
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	10.215.000,00
16010000	Transferência SUS-Bloco de estruturação	950.000,00
16020000	Transf. SUS-Bloco de manutenção-Covid19	10.000,00
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual	1.100.000,00
16350000	Royalties do petróleo e gás à Saúde	175.000,00
16600000	Transferência de recursos do FNAS	2.116.200,00
16610000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social	40.000,00
16650000	Transf. de convênios - Ass. Social	1.050.000,00
17000000	Outros convênios da União	5.850.000,00

17010000	Outros convênios do Estado	8.350.000,00
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais	1.200.000,00
17490000	Outras vinculações de transferências	155.000,00
17490060	Transf. Estado cota-parte ICMS VERDE	1.301.000,00
17500000	CIDE	30.000,00
17510000	Contribuição de iluminação pública	2.050.000,00
17550000	Alienação de bens/Ativos-Adm. direta	1.400.000,00
18001111	Recurso do RPPS-Previdenciário-Executivo	14.735.000,00
18001121	Recurso do RPPS-Previdenciário-Legislati	210.000,00
18012111	Recurso do RPPS-Financeiro-Executivo	1.370.000,00
18020000	Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini	3.382.000,00
18990000	Outros recursos vinculados	2.660.750,00
Total		241.447.300,00

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:73F3BCCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.304/2023-FONTES DE RECURSO POR GRUPO DE DESPESA

Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
Fontes de recurso por grupo de despesa

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
15000000	Recursos não vinculados de impostos		42.333.600,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	9.336.000,00
		3 - Outras despesas correntes	23.604.958,00
		4 - Investimentos	9.392.642,00
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		6.658.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.284.532,50
		3 - Outras despesas correntes	3.390.200,00
		4 - Investimentos	1.983.267,50
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		12.369.239,50
		1 - Pessoal e encargos sociais	5.267.000,00
		3 - Outras despesas correntes	4.786.639,50
		4 - Investimentos	2.315.600,00
15010000	Outros recursos não vinculados		15.005.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	832.000,00
		3 - Outras despesas correntes	6.300.000,00
		4 - Investimentos	2.343.000,00
		6 - Amortização da dívida	3.030.000,00
		9 - Reserva de contingência	2.500.000,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos		16.081.596,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	8.865.660,00
		3 - Outras despesas correntes	3.623.936,00
		4 - Investimentos	3.592.000,00
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%		37.709.724,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	37.709.724,00
15410000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		7.729.500,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	705.000,00
		3 - Outras despesas correntes	2.430.000,00
		4 - Investimentos	4.594.500,00
15411070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		18.035.500,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	18.035.500,00
15420000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		4.545.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	60.000,00

Pará
Governo Municipal de Monte Alegre
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
Fontes de recurso
por grupo de despesa

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		3 - Outras despesas correntes	377.000,00
		4 - Investimentos	4.108.000,00
15421070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		10.605.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	10.605.000,00
15430000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		5.925.190,50
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.000.000,00
		4 - Investimentos	4.925.190,50
15500000	Transferência do Salário-Educação		850.000,00
		3 - Outras despesas correntes	700.000,00
		4 - Investimentos	150.000,00
15510000	Transferência de recursos do PDDE		70.000,00
		3 - Outras despesas correntes	70.000,00
15520000	Transferência de recursos do PNAE		1.635.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.635.000,00
15530000	Transferência de recursos do PNATE		1.120.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.120.000,00
15690000	Outras transferências do FNDE		1.000.000,00
		4 - Investimentos	1.000.000,00
15700000	Transferência de convênio-União/Educação		700.000,00
		4 - Investimentos	700.000,00
15710000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		200.000,00
		3 - Outras despesas correntes	200.000,00
15730000	Royalties do petróleo e gás à Educação		525.000,00

		4 - Investimentos	525.000,00
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		10.215.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	4.037.000,00
		3 - Outras despesas correntes	4.898.000,00
Pará			
Governo Municipal de Monte Alegre			
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado			
Fontes de recurso por grupo de despesa			
Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		4 - Investimentos	1.280.000,00
16010000	Transferência SUS-Bloco de estruturação		950.000,00
		4 - Investimentos	950.000,00
16020000	Transf. SUS-Bloco de manutenção-Covid19		10.000,00
		3 - Outras despesas correntes	10.000,00
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual		1.100.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.100.000,00
16350000	Royalties do petróleo e gás à Saúde		175.000,00
		3 - Outras despesas correntes	175.000,00
16600000	Transferência de recursos do FNAS		2.116.200,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	350.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.725.200,00
		4 - Investimentos	41.000,00
16610000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		40.000,00
		4 - Investimentos	40.000,00
16650000	Transf. de convênios - Ass. Social		1.050.000,00
		4 - Investimentos	1.050.000,00
17000000	Outros convênios da União		5.850.000,00
		3 - Outras despesas correntes	500.000,00
		4 - Investimentos	5.350.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		8.350.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.250.000,00
		4 - Investimentos	7.100.000,00
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		1.200.000,00
		3 - Outras despesas correntes	200.000,00
		4 - Investimentos	1.000.000,00
17490000	Outras vinculações de transferências		155.000,00
		3 - Outras despesas correntes	100.000,00
Pará			
Governo Municipal de Monte Alegre			
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado			
Fontes de recurso por grupo de despesa			
Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		4 - Investimentos	55.000,00
17490060	Transf. Estado cota-parte ICMS VERDE		1.301.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	210.000,00
		3 - Outras despesas correntes	778.000,00
		4 - Investimentos	313.000,00
17500000	CIDE		30.000,00
		3 - Outras despesas correntes	30.000,00
17510000	Contribuição de iluminação pública		2.050.000,00
		3 - Outras despesas correntes	960.000,00
		4 - Investimentos	1.090.000,00
17550000	Alienação de bens/Ativos-Adm. direta		1.400.000,00
		3 - Outras despesas correntes	500.000,00
		4 - Investimentos	900.000,00
18001111	Recurso do RPPS-Previdenciário-Executivo		14.735.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	14.735.000,00
18001121	Recurso do RPPS-Previdenciário-Legislati		210.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	200.000,00
		3 - Outras despesas correntes	10.000,00
18012111	Recurso do RPPS-Financeiro-Executivo		1.370.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	260.000,00
		3 - Outras despesas correntes	100.000,00
		4 - Investimentos	1.010.000,00
18020000	Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini		3.382.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	742.000,00
		3 - Outras despesas correntes	890.000,00
		4 - Investimentos	1.750.000,00
18990000	Outros recursos vinculados		2.660.750,00
		4 - Investimentos	2.660.750,00
	Total 1	- Pessoal e encargos sociais	114.234.416,50
	Total 3	- Outras despesas correntes	61.463.933,50
Pará			
Governo Municipal de Monte Alegre			
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado			
Fontes de recurso por grupo de despesa			
Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
	Total 4	- Investimentos	60.218.950,00
	Total 6	- Amortização da dívida	3.030.000,00
	Total 9	- Reserva de contingência	2.500.000,00
	Total geral		241.447.300,00

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:C03E7550

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.304/2023-RECEITA POR TIPO DE RECEITA

Governo Municipal de Monte Alegre	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024			
RECEITA POR TIPO DE RECEITA	Em R$ 1,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REC. DO TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	224.998.300,00	0,00	224.998.300,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	23.653.589,50	0,00	23.653.589,50
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	13.776.000,00	0,00	13.776.000,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	impostos sobre o Patrimônio	2.070.000,00	0,00	2.070.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e			
	Territorial Urbana - Princ.	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	120.000,00	0,00	120.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at	180.000,00	0,00	180.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	270.000,00	0,00	270.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	250.000,00	0,00	250.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	20.000,00	0,00	20.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	6.030.000,00	0,00	6.030.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	6.030.000,00	0,00	6.030.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	30.000,00	0,00	30.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	30.000,00	0,00	30.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	5.676.000,00	0,00	5.676.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	5.676.000,00	0,00	5.676.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	5.676.000,00	0,00	5.676.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	5.676.000,00	0,00	5.676.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	24.000,00	0,00	24.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	32.000,00	0,00	32.000,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	120.000,00	0,00	120.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	9.877.589,50	0,00	9.877.589,50
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	8.277.589,50	0,00	8.277.589,50
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.996.839,50	0,00	3.996.839,50
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.521.589,50	0,00	3.521.589,50
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin	345.250,00	0,00	345.250,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.dív.ativa	30.000,00	0,00	30.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	2.660.750,00	0,00	2.660.750,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.760.750,00	0,00	1.760.750,00
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e jur. prin	900.000,00	0,00	900.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.620.000,00	0,00	1.620.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.620.000,00	0,00	1.620.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	10.278.000,00	0,00	10.278.000,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	8.228.000,00	0,00	8.228.000,00
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	8.228.000,00	0,00	8.228.000,00
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	8.228.000,00	0,00	8.228.000,00
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	8.199.617,00	0,00	8.199.617,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	8.199.617,00	0,00	8.199.617,00
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	28.383,00	0,00	28.383,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	28.383,00	0,00	28.383,00
1.2.1.5.01.2.1.10.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	28.383,00	0,00	28.383,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.050.000,00	0,00	2.050.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.050.000,00	0,00	2.050.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.050.000,00	0,00	2.050.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	2.050.000,00	0,00	2.050.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	10.754.500,00	0,00	10.754.500,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.880.000,00	0,00	1.880.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.880.000,00	0,00	1.880.000,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	1.880.000,00	0,00	1.880.000,00
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	1.880.000,00	0,00	1.880.000,00
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	1.880.000,00	0,00	1.880.000,00
1.3.1.1.01.2.1.15.00.00	Foros - Principal	900.000,00	0,00	900.000,00
1.3.1.1.01.2.1.35.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis - Principal	980.000,00	0,00	980.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	1.274.500,00	0,00	1.274.500,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.274.500,00	0,00	1.274.500,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	824.500,00	0,00	824.500,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	824.500,00	0,00	824.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	808.500,00	0,00	808.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	60.000,00	0,00	60.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	20.000,00	0,00	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	360.000,00	0,00	360.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	186.000,00	0,00	186.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	102.000,00	0,00	102.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	24.000,00	0,00	24.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	12.000,00	0,00	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	4.000,00	0,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica -	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	32.000,00	0,00	32.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	53.000,00	0,00	53.000,00

1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	8.000,00	0,00	8.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	9.000,00	0,00	9.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	18.000,00	0,00	18.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	9.000,00	0,00	9.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	9.000,00	0,00	9.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	4.500,00	0,00	4.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	500,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	4.000,00	0,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	9.000,00	0,00	9.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	8.000,00	0,00	8.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	16.000,00	0,00	16.000,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	450.000,00	0,00	450.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	450.000,00	0,00	450.000,00
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	7.600.000,00	0,00	7.600.000,00
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	7.600.000,00	0,00	7.600.000,00
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	7.600.000,00	0,00	7.600.000,00
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	7.600.000,00	0,00	7.600.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	180.312.210,50	0,00	180.312.210,50
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	108.814.890,50	0,00	108.814.890,50
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	41.060.000,00	0,00	41.060.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	41.000.000,00	0,00	41.000.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	39.000.000,00	0,00	39.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	39.000.000,00	0,00	39.000.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária - Principal	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	60.000,00	0,00	60.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	60.000,00	0,00	60.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	700.000,00	0,00	700.000,00
1.7.1.2.52.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.2.52.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	690.000,00	0,00	690.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	690.000,00	0,00	690.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	11.073.000,00	0,00	11.073.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	10.165.000,00	0,00	10.165.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	5.834.000,00	0,00	5.834.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	5.834.000,00	0,00	5.834.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	1.877.000,00	0,00	1.877.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	3.957.000,00	0,00	3.957.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1.957.000,00	0,00	1.957.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	3.359.000,00	0,00	3.359.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	3.359.000,00	0,00	3.359.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	2.949.000,00	0,00	2.949.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	2.949.000,00	0,00	2.949.000,00
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	410.000,00	0,00	410.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	528.000,00	0,00	528.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	528.000,00	0,00	528.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	416.000,00	0,00	416.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	112.000,00	0,00	112.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	424.000,00	0,00	424.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	424.000,00	0,00	424.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	424.000,00	0,00	424.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação	608.000,00	0,00	608.000,00
1.7.1.3.51.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada	408.000,00	0,00	408.000,00
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	408.000,00	0,00	408.000,00
1.7.1.3.51.3.0.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	4.622.000,00	0,00	4.622.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	841.000,00	0,00	841.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	841.000,00	0,00	841.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	62.000,00	0,00	62.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	62.000,00	0,00	62.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	1.626.000,00	0,00	1.626.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	1.626.000,00	0,00	1.626.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	1.102.000,00	0,00	1.102.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	1.102.000,00	0,00	1.102.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	991.000,00	0,00	991.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	991.000,00	0,00	991.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	46.840.190,50	0,00	46.840.190,50
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	15.150.000,00	0,00	15.150.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	15.150.000,00	0,00	15.150.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	25.765.000,00	0,00	25.765.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	25.765.000,00	0,00	25.765.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	5.925.190,50	0,00	5.925.190,50
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	5.925.190,50	0,00	5.925.190,50
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	2.115.200,00	0,00	2.115.200,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	2.115.200,00	0,00	2.115.200,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	2.115.200,00	0,00	2.115.200,00

1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	240.000,00	0,00	240.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	205.000,00	0,00	205.000,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	120.000,00	0,00	120.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	1.250.200,00	0,00	1.250.200,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.049.500,00	0,00	1.049.500,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	1.049.500,00	0,00	1.049.500,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	1.049.500,00	0,00	1.049.500,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	155.000,00	0,00	155.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	155.000,00	0,00	155.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	155.000,00	0,00	155.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	155.000,00	0,00	155.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	17.892.000,00	0,00	17.892.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	16.542.000,00	0,00	16.542.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	15.301.000,00	0,00	15.301.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	15.301.000,00	0,00	15.301.000,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	1.301.000,00	0,00	1.301.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	900.000,00	0,00	900.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	900.000,00	0,00	900.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	320.000,00	0,00	320.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	320.000,00	0,00	320.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	21.000,00	0,00	21.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	21.000,00	0,00	21.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	240.000,00	0,00	240.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	40.000,00	0,00	40.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	40.000,00	0,00	40.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	53.605.320,00	0,00	53.605.320,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	53.605.320,00	0,00	53.605.320,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	53.605.320,00	0,00	53.605.320,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	53.605.320,00	0,00	53.605.320,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	16.286.000,00	0,00	16.286.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	14.886.000,00	0,00	14.886.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	6.546.000,00	0,00	6.546.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	6.546.000,00	0,00	6.546.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	700.000,00	0,00	700.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	700.000,00	0,00	700.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	5.846.000,00	0,00	5.846.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	5.846.000,00	0,00	5.846.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.340.000,00	0,00	8.340.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	8.340.000,00	0,00	8.340.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	8.340.000,00	0,00	8.340.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	8.340.000,00	0,00	8.340.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	11.069.000,00	0,00	11.069.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	11.069.000,00	0,00	11.069.000,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	11.069.000,00	0,00	11.069.000,00
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	11.069.000,00	0,00	11.069.000,00
7.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	10.099.000,00	0,00	10.099.000,00
7.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	10.099.000,00	0,00	10.099.000,00
7.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	10.099.000,00	0,00	10.099.000,00
7.2.1.5.01.3.1.20.00.00	Contribuição do Servidor Civil-Pensionistas-Parc - Principal	10.099.000,00	0,00	10.099.000,00
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil	970.000,00	0,00	970.000,00
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	970.000,00	0,00	970.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	970.000,00	0,00	970.000,00
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-10.906.000,00	0,00	-10.906.000,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-10.856.000,00	0,00	-10.856.000,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-10.856.000,00	0,00	-10.856.000,00
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-10.856.000,00	0,00	-10.856.000,00
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-7.812.000,00	0,00	-7.812.000,00
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-7.812.000,00	0,00	-7.812.000,00
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-7.800.000,00	0,00	-7.800.000,00
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-7.800.000,00	0,00	-7.800.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-7.800.000,00	0,00	-7.800.000,00
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-12.000,00	0,00	-12.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-12.000,00	0,00	-12.000,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	-3.044.000,00	0,00	-3.044.000,00
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-3.044.000,00	0,00	-3.044.000,00
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-2.800.000,00	0,00	-2.800.000,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.800.000,00	0,00	-2.800.000,00
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	-2.800.000,00	0,00	-2.800.000,00
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-180.000,00	0,00	-180.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-180.000,00	0,00	-180.000,00
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-64.000,00	0,00	-64.000,00

951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-64.000,00	0,00	-64.000,00
990.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Deduções de Receita	-50.000,00	0,00	-50.000,00
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-50.000,00	0,00	-50.000,00
991.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	-50.000,00	0,00	-50.000,00
991.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	-50.000,00	0,00	-50.000,00
991.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	-50.000,00	0,00	-50.000,00
991.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	-50.000,00	0,00	-50.000,00
991.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	-50.000,00	0,00	-50.000,00
TOTAL GERAL		241.447.300,00	0,00	241.447.300,00

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:2E51776B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.304/2023-METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO PARA 2024

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO PARA 2024 - Consolidado					Em R$ 1,00	
RECEITA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00						
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	300.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00						
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	24.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00						
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at	28.800,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00	36.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00						
Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00						
Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00						
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	960.000,00	960.000,00	960.000,00	960.000,00	960.000,00	1.200.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00						
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	6.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00						
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	5.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00						
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	300.000,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00						
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	6.500,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00						
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	640.000,00	640.000,00	640.000,00	640.000,00	640.000,00	800.000,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00						
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	24.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00						
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	563.500,00	563.500,00	563.500,00	563.500,00	563.500,00	704.089,50
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00						
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin	55.200,00	55.200,00	55.200,00	55.200,00	55.200,00	69.250,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00						
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00						
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.dív.ativa	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	6.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00						
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	281.700,00	281.700,00	281.700,00	281.700,00	281.700,00	352.250,00
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00						
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e jur. prin	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	180.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00						
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	259.200,00	259.200,00	259.200,00	259.200,00	259.200,00	324.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00						
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	256.000,00	320.000,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00						
Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1.311.900,00	1.311.900,00	1.311.900,00	1.311.900,00	1.311.900,00	1.640.117,00
1.2.1.5.01.2.1.10.00.00						
Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	5.883,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00						
Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	328.000,00	328.000,00	328.000,00	328.000,00	328.000,00	410.000,00
1.3.1.1.01.2.1.15.00.00						
Foros - Principal	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	180.000,00
1.3.1.1.01.2.1.35.00.00						
Taxa de Ocupação de Imóveis - Principal	156.800,00	156.800,00	156.800,00	156.800,00	156.800,00	196.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00						
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.03.00						
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Precatórios do Fundef	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00						
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00						
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00						
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	57.600,00	57.600,00	57.600,00	57.600,00	57.600,00	72.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00						
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	29.800,00	29.800,00	29.800,00	29.800,00	29.800,00	37.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.10						
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.30						
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	2.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.40						
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	1.000,00

1.3.2.1.01.0.1.10.20.50						
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.60						
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.70						
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.90						
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	6.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10						
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20						
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30						
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	3.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40						
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90						
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.20						
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.30						
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90						
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00						
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00						
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00						
Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	3.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00						
Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	90.000,00
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00						
Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1.216.000,00	1.216.000,00	1.216.000,00	1.216.000,00	1.216.000,00	1.520.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00						
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	6.240.000,00	6.240.000,00	6.240.000,00	6.240.000,00	6.240.000,00	7.800.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00						
Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária - Principal	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	400.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00						
Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	12.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00						
Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	192.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	192.000,00	240.000,00
1.7.1.2.52.3.1.00.00.00						
Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00						
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	110.400,00	110.400,00	110.400,00	110.400,00	110.400,00	138.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00						
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	300.300,00	300.300,00	300.300,00	300.300,00	300.300,00	375.500,00
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00						
Saúde da Família - Principal	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	400.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00						
Agentes Comunitários de Saúde - Principal	313.100,00	313.100,00	313.100,00	313.100,00	313.100,00	391.500,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00						
Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	471.800,00	471.800,00	471.800,00	471.800,00	471.800,00	590.000,00
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00						
Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	65.600,00	65.600,00	65.600,00	65.600,00	65.600,00	82.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00						
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	66.600,00	66.600,00	66.600,00	66.600,00	66.600,00	83.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00						
Vigilância Sanitária - Principal	17.900,00	17.900,00	17.900,00	17.900,00	17.900,00	22.500,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00						
Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	67.800,00	67.800,00	67.800,00	67.800,00	67.800,00	85.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00						
Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00						
Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00						
Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	65.300,00	65.300,00	65.300,00	65.300,00	65.300,00	81.500,00
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00						
Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00						
Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00						
Transferências do Salário-Educação - Principal	134.600,00	134.600,00	134.600,00	134.600,00	134.600,00	168.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00						
Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	9.900,00	12.500,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00						
Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	260.200,00	260.200,00	260.200,00	260.200,00	260.200,00	325.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00						
Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	176.300,00	176.300,00	176.300,00	176.300,00	176.300,00	220.500,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00						
Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	158.600,00	158.600,00	158.600,00	158.600,00	158.600,00	198.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00						
Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	2.424.000,00	2.424.000,00	2.424.000,00	2.424.000,00	2.424.000,00	3.030.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00						
Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	4.122.400,00	4.122.400,00	4.122.400,00	4.122.400,00	4.122.400,00	5.153.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00						
Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	948.000,00	948.000,00	948.000,00	948.000,00	948.000,00	1.185.190,50
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00						

Proteção Social Básica - Principal	38.400,00	38.400,00	38.400,00	38.400,00	38.400,00	48.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00						
Gestão do SUAS - Principal	32.800,00	32.800,00	32.800,00	32.800,00	32.800,00	41.000,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00						
Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	24.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00						
Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00						
Outras Transferências do FNAS - Principal	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	250.200,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00						
Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	167.900,00	167.900,00	167.900,00	167.900,00	167.900,00	210.000,00
1.7.1.9.56.0.1.00.00.00						
Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF - Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00						
Outras Transferências da União - Principal	24.800,00	24.800,00	24.800,00	24.800,00	24.800,00	31.000,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00						
Cota-Parte do ICMS	2.240.000,00	2.240.000,00	2.240.000,00	2.240.000,00	2.240.000,00	2.800.000,00
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00						
Cota-Parte do ICMS VERDE	208.200,00	208.200,00	208.200,00	208.200,00	208.200,00	260.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00						
Cota-Parte do IPVA - Principal	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00	180.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00						
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	51.200,00	51.200,00	51.200,00	51.200,00	51.200,00	64.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00						
Cota-Parte da CIDE - Principal	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	4.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00						
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	176.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00	220.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00						
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00						
Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	8.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00						
Outras transferências dos Estados - Principal	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00						
Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	8.576.900,00	8.576.900,00	8.576.900,00	8.576.900,00	8.576.900,00	10.720.820,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00						
Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00						
Alienação de Bens Móveis - Principal	224.000,00	224.000,00	224.000,00	224.000,00	224.000,00	280.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00						
Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	140.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00						
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	935.400,00	935.400,00	935.400,00	935.400,00	935.400,00	1.169.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00						
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	1.334.400,00	1.334.400,00	1.334.400,00	1.334.400,00	1.334.400,00	1.668.000,00
7.2.1.5.01.3.1.20.00.00						
Contribuição do Servidor Civil-Pensionistas-Parc - Principal	1.615.800,00	1.615.800,00	1.615.800,00	1.615.800,00	1.615.800,00	2.020.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00						
Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	155.200,00	155.200,00	155.200,00	155.200,00	155.200,00	194.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00						
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-1.248.000,00	-1.248.000,00	-1.248.000,00	-1.248.000,00	-1.248.000,00	-1.560.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00						
Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-1.900,00	-1.900,00	-1.900,00	-1.900,00	-1.900,00	-2.500,00
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00						
Cota-Parte do ICMS	-448.000,00	-448.000,00	-448.000,00	-448.000,00	-448.000,00	-560.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00						
Cota-Parte do IPVA - Principal	-28.800,00	-28.800,00	-28.800,00	-28.800,00	-28.800,00	-36.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00						
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-10.200,00	-10.200,00	-10.200,00	-10.200,00	-10.200,00	-13.000,00
991.3.2.1.04.0.1.00.00.00						
Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	-8.000,00	-8.000,00	-8.000,00	-8.000,00	-8.000,00	-10.000,00
TOTAL GERAL	38.631.400,00	38.631.400,00	38.631.400,00	38.631.400,00	38.631.400,00	48.290.300,00

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:FE77B6F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.304/2023-RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2024

Governo Municipal de Monte Alegre						
RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2024						Em R$ 1,00
RECEITA	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
Receitas Correntes	22.494.830,00	22.494.830,00	44.989.660,00	22.494.830,00	22.494.830,00	44.989.660,00
Impostos,Taxas,Contribuições de Melhoria	2.365.358,95	2.365.358,95	4.730.717,90	2.365.358,95	2.365.358,95	4.730.717,90
Receita de Contribuição	1.027.800,00	1.027.800,00	2.055.600,00	1.027.800,00	1.027.800,00	2.055.600,00
Receita Patrimonial	1.070.450,00	1.070.450,00	2.140.900,00	1.070.450,00	1.070.450,00	2.140.900,00
Transferencia Correntes	18.031.221,05	18.031.221,05	36.062.442,10	18.031.221,05	18.031.221,05	36.062.442,10
Receitas De Capital	1.628.600,00	1.628.600,00	3.257.200,00	1.628.600,00	1.628.600,00	3.257.200,00
Alienação de Bens	140.000,00	140.000,00	280.000,00	140.000,00	140.000,00	280.000,00
Transferencia de Capital	1.488.600,00	1.488.600,00	2.977.200,00	1.488.600,00	1.488.600,00	2.977.200,00
Receitas Correntes Intraorcamentárias	1.106.900,00	1.106.900,00	2.213.800,00	1.106.900,00	1.106.900,00	2.213.800,00
Deduções do FUNDEB	-1.085.600,00	-1.085.600,00	-2.171.200,00	-1.085.600,00	-1.085.600,00	-2.171.200,00
TOTAL DAS RECEITAS	24.144.730,00	24.144.730,00	48.289.460,00	24.144.730,00	24.144.730,00	48.289.460,00
RECEITA	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
Receitas Correntes	22.494.830,00	22.494.830,00	44.989.660,00	22.494.830,00	22.494.830,00	44.989.660,00
Impostos,Taxas,Contribuições de Melhoria	2.365.358,95	2.365.358,95	4.730.717,90	2.365.358,95	2.365.358,95	4.730.717,90

Receita de Contribuição	1.027.800,00	1.027.800,00	2.055.600,00	1.027.800,00	1.027.800,00	2.055.600,00
Receita Patrimonial	1.070.450,00	1.070.450,00	2.140.900,00	1.070.450,00	1.070.450,00	2.140.900,00
Transferencia Correntes	18.031.221,05	18.031.221,05	36.062.442,10	18.031.221,05	18.031.221,05	36.062.442,10
Receitas De Capital	1.628.600,00	1.628.600,00	3.257.200,00	1.628.600,00	1.628.600,00	3.257.200,00
Alienação de Bens	140.000,00	140.000,00	280.000,00	140.000,00	140.000,00	280.000,00
Transferencia de Capital	1.488.600,00	1.488.600,00	2.977.200,00	1.488.600,00	1.488.600,00	2.977.200,00
Receitas Correntes Intraorcamentárias	1.106.900,00	1.106.900,00	2.213.800,00	1.106.900,00	1.106.900,00	2.213.800,00
Deduções do FUNDEB	-1.085.600,00	-1.085.600,00	-2.171.200,00	-1.085.600,00	-1.085.600,00	-2.171.200,00
TOTAL DAS RECEITAS	24.144.730,00	24.144.730,00	48.289.460,00	24.144.730,00	24.144.730,00	48.289.460,00
Pará						
Governo Municipal de Monte Alegre						
RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2024						Em R$ 1,00
RECEITA	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
Receitas Correntes	11.247.415,00	11.247.415,00	22.494.830,00	11.247.415,00	11.247.415,00	22.494.830,00
Impostos,Taxas,Contribuições de Melhoria	1.182.679,48	1.182.679,48	2.365.358,95	1.182.679,48	1.182.679,47	2.365.358,95
Receita de Contribuição	513.900,00	513.900,00	1.027.800,00	513.900,00	513.900,00	1.027.800,00
Receita Patrimonial	535.225,00	535.225,00	1.070.450,00	535.225,00	535.225,00	1.070.450,00
Transferencia Correntes	9.015.610,53	9.015.610,53	18.031.221,05	9.015.610,53	9.015.610,52	18.031.221,05
Receitas De Capital	814.300,00	814.300,00	1.628.600,00	814.300,00	814.300,00	1.628.600,00
Alienação de Bens	70.000,00	70.000,00	140.000,00	70.000,00	70.000,00	140.000,00
Transferencia de Capital	744.300,00	744.300,00	1.488.600,00	744.300,00	744.300,00	1.488.600,00
Receitas Correntes Intraorcamentárias	553.450,00	553.450,00	1.106.900,00	553.450,00	553.450,00	1.106.900,00
Deduções do FUNDEB	-542.800,00	-542.800,00	-1.085.600,00	-542.800,00	-542.800,00	-1.085.600,00
TOTAL DAS RECEITAS	12.072.365,00	12.072.365,00	24.144.730,00	12.072.365,00	12.072.365,00	24.144.730,00
Pará						
Governo Municipal de Monte Alegre						
RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2024						Em R$ 1,00
Governo Municipal de Monte Alegre						
PERCENTUAIS UTILIZADOS PARA 2024						
1) GUARDAR PARA CONSULTA FUTURA						
1º bimestre	20,00					
2º bimestre	20,00					
3º bimestre	20,00					
4º bimestre	20,00					
5º bimestre	10,00					
6º bimestre	10,00					

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:31A319F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.304/2023-TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado	Em R$ 1,00
TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO	
Orçamento Fiscal.....	183.597.982,50
Orçamento Seguridade social.....	57.849.317,50
TOTAL.....	241.447.300,00

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:B64760D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 006/2024

DECRETO Nº 006/2024

Dispõe sobre o valor da Unidade Fiscal do município de Monte Alegre/PA, para o exercício de 2024 e dá ouras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e com base no artigo 294 da Lei Municipal n.º 5.342 de 28 de novembro de 2023 (Código Tributário Municipal);
DECRETA:

Art. 1 º - Passa a vigorar o valor da UFM (Unidade Fiscal do Município) de R$ 2,83 (Dois reais e oitenta e três centavos), estabelecido no Art. 297 do Código Tributário Municipal.

Parágrafo Único – O valor da UFM (Unidade Fiscal do Município), disposto no art. 1º deste Decreto, será utilizado como base de cálculo para cobrança dos tributos municipais.

Art. 2º -Tabela de Tarifas de Preços Públicos passa a vigorar de acordo com o anexo único deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais retroativos a 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.
Art. 4° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de janeiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 006/2024		
TABELA DE TARIFAS DE PREÇOS PÚBLICOS		
ITEM:	**UFM**	**R$ 2,83**
I - PROTOCOLIZAÇÃO		
1. Requerimentos:	**Valor R$**	
1.1 - Protocolização de requerimentos para inscrição, fornecimento de atestado, diploma e certidão de concurso público.	5,25	14,86
1.2 - Protocolização de requerimentos à qualquer Autoridade municipal e para demais fins.	5,25	14,86
1.3 - Protocolização de requerimento para qualquer tipo de solicitação	5,25	14,86
1.4 - Segunda via	8	22,64
1.5 - Baixa e alteração de qualquer natureza	16	45,28
1.6 - Certidão para alienação de bens	49	138,67
1.7 - Autorização	10	28,30
1.8 - Transferência de propriedade	26	73,58
1.9 - Transferência de local de firma ou de ramo de negócio	26	73,58
II - TARIFAS DIVERSAS:		
1. - **De numeração de prédio:**		
1.1 - Pela numeração além da placa	8	22,64
1.2 - Pela renumeração além da placa	13	36,79
2. - De alinhamento		
2.1 - Por serviços de extensão até 20 metros lineares	5,25	14,86
2.2 - Por serviços de extensão que exceder o item anterior, por metro linear excedente	1,6	4,53
2.3 - Rebaixamento e colocação de guias, por metro linear	2,6	7,36
2.4 - Habite-se	165	466,95
2.5 - Coleta de lixo, por metro cúbico	2,6	7,36
3. - De liberação de bens apreendidos ou depositados		
3.1 - De bens e mercadorias, por fração ou por unidade	5,25	14,86
3.2 - De cães, por cabeça, por dia ou fração	5,25	14,86
3.3 - Por outros animais, por cabeça, por dia ou fração	5,25	14,86
3.4 - Despesas por animais apreendidos, por dia ou fração	8	22,64
3.5 - De transporte de bens apreendidos ou depositados, por viagem	8	22,64
4. - Pelo uso de portos e litoral		
4.1 - Caixarias, sacarias e outros volumes não especificados		
4.1.1 - Até 30 kg, por unidade	0,21	0,59
4.1.2 - Acima de 30 kg até 60 kg, por unidade	0,51	1,44
4.1.3 - Acima de 60 kg até 100 kg, por unidade	1,57	4,44
4.1.4 - Acima de 100 kg até 200 kg, por unidade	2,6	7,36
4.1.5 - Acima de 200 kg, por unidade	2,6	7,36
4.1.6 - Citros por milheiro ou fração	5,25	14,86
4.1.7 - Banana, por cacho	0,26	0,74
4.1.8 - Melancia, melão e outros, por lote de 50 unidades ou fração	5,25	14,86
4.1.9 - Coco, por lote de 100 unidades	5,25	14,86
4.2 - Isopor com peixe:		
4.2.1 - Até 80 litros	1,57	4,44
4.2.2 - Acima de 80 litros	2,2	6,23
4.3 - Madeira em geral		
4.3.1 - Por dúzia	1,57	4,44
4.3.2 - Por metro cúbico de madeira não beneficiada	5,25	14,86
4.4 - Inflamáveis		
4.4.1 - Lata de até 18 litros	0,51	1,44
4.4.2 - Tambor de até 200 litros	2,6	7,36
4.4.3 - Granel por cada 500 litros ou fração	3,1	8,77
4.4.4 - Botijão de Gás de até 13 kg, por unidade	0,26	0,74
4.4.5 - Botijão de Gás acima de 13 kg, por unidade	0,51	1,44
4.4.6 - Cilindro de oxigênio	1,45	4,10
4.5 - Material de Construção:		
4.5.1 - Telhas, tijolos, ladrilhos, e similares, por milheiro ou fração	7,8	22,07
4.5.2 - Cimento, (saco de 50 kg, por unidade)	0,51	1,44
4.5.3 - Telha, por unidade	0,08	0,23
4.6 - Ferragens:		
4.6.1 - Ferro, por tonelada ou fração	5,25	14,86
4.6.2 - Calcário ou outros minerais, por tonelada ou fração	5,25	14,86
4.7 - Veículos:		
4.7.1 - De transporte coletivo ou de carga	28	79,24
4.7.2 - De carros de passeio	16,5	46,70
4.7.3 - De Utilitários	23	65,09
4.7.4 - Biciclos (motocicletas)	8,4	23,77
4.8 - Gêneros, animais pesados e hortifrutigranjeiros:		
4.8.1 - Gado em pé, bovino ou vacum e equino para abate, por cabeça	5	14,15
4.8.2 - Gado em pé, suíno, caprino, e ovino para abate, por cabeça	1,3	3,68
4.8.3 - Gado em pé, bovino ou vacum e equino para recria, por cabeça	2,6	7,36
4.8.4 - Gado em pé, suíno, caprino e ovino para recria, por cabeça	1,05	2,97
4.8.5 - Peixe, por cada 100 kg ou fração	2,6	7,36
4.8.6 - Aves para abate, por unidade	0,13	0,37
5. Pelo uso do bem público para instalação de bancas comerciais:		
5.1 - Bancas de mercadorias diversas, por mês ou fração	26	73,58
5.2 - Bancas de beneficiamento de pescado, por mês ou fração	26	73,58
5.3 - Bancas de peixe, por mês ou fração	23	65,09
5.4 - Bancas de venda de alimento, por mês ou fração	26	73,58
5.5 - Transferência de aluguel ou uso	52	147,16
5.6 - Transferência de propriedade	26	73,58
5.7 - Transferência de local de firma ou ramo de negócio	26	73,58
6. Pelo uso do matadouro		
6.1 Pelo abate de gado no matadouro		
6.1.1 - Bovino ou vacum, por cabeça	5,25	14,86
6.1.2 - Caprino, por cabeça	1,8	5,09
6.1.3 - Ovino, por cabeça	1,8	5,09
6.1.4 - Suíno por cabeça	2,1	5,94
6.1.5 - Aves, por cabeça	0,21	0,59

6.1.6 - Outros, por cabeça	0,26	0,74
6.1.7 - Pelo transporte de gado abatido, por cabeça	3,1	8,77
III - CERTIDÕES, ALVARÁS, LAUDOS, DECLARAÇÕES E SIMILARES		
1. - Certidões (exceto a negativa de débitos)	34	96,22
2. - Emissão de laudos	16	45,28
3. - Vistoria em prédios	100	283,00
4. - Alienação de bens	166	469,78
5. - Declaração ou informação para fins comerciais	166	469,78
6. - Declaração ou informação para outros fins	50	141,50
7. - Alvará de vistoria	250	707,50
8. - Marcas a fogo	28	79,24
9. - Vistoria em terreno	39,4	111,50
IV - ATRACAÇÃO DE EMBARCAÇÕES		
1. - De grande calado	31,5	89,15
2. - De médio calado	18,3	51,79
3. - De pequeno calado	10,5	29,72
VI - PELA PERMISSÃO DE USO EM PRÉDIOS MUNICIPAL		
1. No complexo do Bosque Dionísio Bentes		
1.1 - Box para atividade comercial e/ ou de prestação de serviço, por mês	10	28,30
ou fração, por m²		
1.1.1 - O valor mensal da parcela não poderá ser inferior a 52 (cinquenta e duas)		
UFM, independente da área pública ocupada pelo permissionário.		
2. - Nos demais prédios do município		
2.1 - Box para restaurante, por mês ou fração	31,5	89,15
2.2 - Box na parte interna ou externa dos mercados para bar ou mercearia	31,5	89,15
2.3 - Box para venda de carne e vísceras, por mês ou fração	31,5	89,15
2.4 - Box na parte interna ou externa de feira, por mês ou fração	26	73,58
VI - PELO USO DO CEMITÉRIO		
1. - Inumação em carneiro		
1.1 - De adulto	13,6	38,49
1.2 - De menores	10,5	29,72
2. - Prorrogação de prazo		
2.1 - De sepultura rasa de adulto, por 5 anos	8	22,64
2.2 - De sepultura rasa de menores	6,5	18,40
2.3 - De carneiro de adultos, por 5 anos	8	22,64
2.4 - De carneiro de menores, por 3 anos	6,5	18,40
3. - Perpetuidade		
3.1 - Sepultura, por m²	10,5	29,72
3.2 - Carneiro, por m²	9,2	26,04
4. - Exumação		
4.1 - De adulto, antes de 5 anos	26	73,58
4.2 - De adulto, após 5 anos	18,3	51,79
4.3 - De menores, antes de 5 anos	13	36,79
4.4 - De menores, após 5 anos	8	22,64
5. - Permissão para obras de embelezamento		
5.1 - Caixilho, por m²	4,2	11,89
5.2 - Jardineiro, por m²	4,2	11,89
5.3 - Mausoléu, por m²	16	45,28
5.4 - Jazigo, por m²	6,5	18,40
5.5 - Nicho, por m²	4	11,32
5.6 - Entrada, retirada ou remoção de ossada	16	45,28
Monte Alegre (PA), 02 de janeiro de 2024.		
MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS		
Prefeito Municipal		

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6B875377

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.051, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DEVIDA AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, GESTOR DE CONTRATO E FISCAL DE CONTRATO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei cria as gratificações de função de Agente de Contratação, membro de Comissão de Contratação, Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato, para fins de implementação e cumprimento das atribuições decorrentes da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos estatuída nos termos da Lei federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Ato normativo próprio disporá acerca das regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Câmara Municipal de Santarém.

Art. 2º A gratificação de função é vantagem devida ao servidor a quem tenha sido atribuída maior responsabilidade decorrente do desempenho de uma determinada função, além de suas atribuições institucionais comuns, nos termos desta Lei.

Parágrafo único. O servidor que receber gratificação de função perceberá o valor referente ao cargo acrescido da remuneração da função para a qual foi designado, conforme especificado no Anexo I desta Lei.

Art. 3º São funções retribuídas com a gratificação instituída por esta Lei:
I - designação para compor Comissão de Licitação;
II - designação para o exercício da função de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Santarém, nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021 e da regulamentação específica;
III - designação para fiscalização de contratos administrativos, nos termos da legislação em vigor;
IV - designação para gestão de contratos administrativos, nos termos da legislação em vigor;
§1º Os quantitativos e os valores correspondentes às gratificações de função previstas neste artigo são os consignados no Anexo I desta Lei.
§2º A indicação de servidores para as funções de que trata o *caput* deverá observar eventual conflito de interesses, à vista da demanda que ensejar a sua indicação e das atribuições e atividades desenvolvidas pelo servidor, sendo vedada a nomeação de servidor com interesse confesso ou potencial no resultado dos trabalhos da função em questão.

Art. 4º As gratificações de função previstas no artigo 3º desta Lei não são acumuláveis entre si, à exceção das previstas nos incisos III e IV, quando relacionadas a contratos distintos.

Parágrafo único. A percepção da gratificação por função prevista nos incisos III e IV do *caput* se limita a 02 (duas) por servidor, o que não impede que um mesmo servidor seja demandado a fiscalizar ou gerir um número maior de contratos, desde que não haja prejuízo para o exercício das atividades funcionais regulares e as de fiscalização ou gestão contratuais, sem percepção de gratificação.

Art. 5º A concessão das gratificações de função criadas por esta lei é de competência privativa do Presidente da Câmara Municipal de Santarém e será feita mediante ato próprio, respeitados os requisitos inerentes a cada função.
§1º A percepção de gratificação de função exclui o pagamento de horas extras ao servidor e dispensa formação de banco de horas.
§2º O exercício de função gratificada por servidor não interrompe o estágio probatório, tampouco a contagem do interstício para a progressão funcional.
§3º A designação de servidores para a percepção de gratificação de função deverá observar, sempre que possível, a identidade das atribuições com as do cargo do servidor, o nível de escolaridade ou conhecimento técnico exigido para o encargo e a pertinência entre as competências da unidade administrativa de lotação do servidor com as atividades pertinentes à espécie de gratificação, sem prejuízo de outros requisitos específicos exigidos, por lei ou norma regulamentadora.

Art. 6º Os servidores designados como suplentes ou substitutos nas funções previstas nesta Lei somente perceberão o pagamento correspondente em caso de efetiva substituição do titular, proporcionalmente ao período em que funcionarem como titulares.

Art. 7º A Câmara Municipal de Santarém, no âmbito de sua competência, poderá editar normas internas relativas às competências e aos procedimentos operacionais a serem observados, na área de licitações e contratos, pelo agente de contratação, pela equipe de apoio, pela comissão de contratação, pelos gestores e pelos fiscais de contratos, observado o disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor em 29 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de dezembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

ANEXO I DA LEI Nº 22.051, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

QUADRO DE QUANTITATIVOS E VALORES DAS GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÕES

SIMBOLO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	GRATIFICAÇÃO	REQUISITOS ADICIONAIS
GF-01	Gratificação por Função de Membro de Comissão de Licitação	06	R$ 1.000,00	De acordo com norma/ato específico decriação ou regência, caso haja.
GF-02	Gratificação por Função de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Santarém (Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e regulamentação específica)	02	R$ 1.500,00	De acordo com norma/ato específico.
GF-03	Gratificação por Função de Fiscalização de contratos administrativos	10	R$ 1.000,00	De acordo com norma/ato específico decriação ou regência, caso haja.
GF-04	Gratificação por Função de Gestão de contratos administrativos	10	R$ 1.000,00	De acordo com norma/ato específico decriação ou regência, caso haja.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0E8399CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.006/2023 – GAP/PMS, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA TARIFA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO E RODOVIÁRIO INTRAMUNICIPAL POR ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso XXIII, do art. 7º e inciso XX, Art. 53, da Lei Orgânica do Município e,
Considerando a Resolução nº 006/2023 - CMT, de 19 de dezembro de 2023, do Conselho Municipal de Transportes de Santarém, que dispõe sobre o reajuste da Tarifa do Serviço de Transporte Coletivo Urbano e Intramunicipal do Município de Santarém.

DECRETA:
Art. 1º Fica reajustado para R$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) o valor da tarifa do Serviço de Transporte Coletivo Urbano por Ônibus do Município de Santarém.
Parágrafo único. Cumprindo a determinação legal expressa pela Lei nº 14.998, de 29 de abril de 1994, §1º, em conformidade com o artigo 134, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, tarifa dos transportes públicos de passageiros urbanos e intramunicipais será de 1/3 (um terço) do valor da passagem normal, sendo reajustado para R$ 1,40 (um real e quarenta centavos).
Art. 2º Adotar as regras de arredondamento da numeração decimal para facilitar a operacionalização de pagamentos em moeda fracionada (centavos), conforme tabela em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor no dia 03/01/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de dezembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

ANEXO DO DECRETO Nº 1.006/2023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

tarifa urbana	
inteira	estudantil
4,20	**1,40**

DISTRITAIS	**TARIFA DIST. REAJUSTE**			
	INTEIRA	**INTEIRA ARRED.**	**ESTUDANTIL**	**ESTUD. ARRED.**
1. Alter do Chão	5,00	5,00	1,68	1,70
2. Boa Esperança	6,44	6,45	2,14	2,15
INTRAMUNICIPAIS	**TARIFA REAJUSTE**			
	INTEIRA	**INTEIRA ARREDOND.**	**ESTUDANTIL**	**ESTUDANTIL ARREDOND.**
Região da BR 163				
3. Igarapé do Pimenta	6,72	6,70	2,24	2,25
Região Eixo Forte				
4. Ponta de Pedras	5,04	5,00	1,68	1,70
Região Curuá-una				
5. Santa Cruz	5,04	5,00	1,68	1,70
6. Santa Rosa	5,04	5,00	1,68	1,70
7. Guaraná	10,92	11,00	3,64	3,65
8. Murumurutuba	6,44	6,45	2,14	2,15
9. Curuá-Una	15,12	15,10	5,04	5,05
Região Tiningu				
10. Igarapé-Açú	15,12	15,10	5,04	5,00
11. Samauma	15,12	15,10	5,04	5,00
Região Corta Corda				
12. Água Azul	27,72	27,70	9,24	9,25
13. Chapadão	27,72	27,70	9,24	9,25
14. São Francisco de Água Azul	21,84	21,85	7,28	7,30
Região Ituqui				
15. Buerú	21,00	-	7,00	-
16. Cabeceira do marajá	24,53	24,55	8,18	8,20
17. Corrente	14,00	-	4,66	4,65
18. Henrique mendes	11,09	11,10	3,70	-
19. Igarapé das Pedras	23,52	23,50	7,84	7,85
20. Limão Grande	21,00	-	7,00	-
21. Nova Aliança	16,92	16,90	5,64	5,65
22. Nova Esperança	21,00		7,00	-
23. Nova Vitória	21,00		7,00	-
24. Palmas do Ituqui	25,20		8,40	-
25. Paraiso	21,00		7,00	-
26. Paricá	21,00		7,00	-
27. Patos	21,00		7,00	-
28. Pau d'arco	21,00		7,00	-
29. Poço Branco	19,82	19,80	6,60	-
30. Repartimento	21,00		7,00	-
31. Santana do Ituqui	24,53	24,55	8,18	8,20
32. Santarém-Mirim	24,53	24,55	8,18	8,20
33. Santo Andre	21,00		7,00	-
34. Serra do Moisés	16,80	-	5,60	-
35. Serra Grande	21,00	-	7,00	-
36. São José do Rio Curuá-Una	22,40	-	7,47	7,45

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B31CDA00